CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 829, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Angical a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;

2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;

3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;

4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;

5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;

6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;

7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;

8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;

9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;

10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;

11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;

12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;

13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;

14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;

16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;

17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;

18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;

19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;

20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;

21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;

22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;

23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;

24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;

25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;

26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;

27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;

28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;

29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;

30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;

31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;

32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;

33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;

34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

TVR
829/2014

35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;

36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;

37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;

38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;

39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;

40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;

41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 – Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

PORT. 293/13

EM nº 00143/2013 MC

Brasília, 1 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Angical**, no Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029173/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01/10/13
Página: 58 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 293 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029173/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Angical**, com sede à Av. Pedro Martins, s/nº, Centro, Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Av. Pedro Martins, s/nº, centro, município de Massapê do Piauí, estado do Piauí, nas coordenadas geográficas com latitude em **07°27'41"S** e longitude em **41°07'34"W**, utilizando a frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 343

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 29 / 7 / 2014 às 15:30 horas
Assinatura 4766

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 30/07/2014 09:53
Ponto: 1.043213 Mss. Origem: Casa Civil

NOTA SAJ
2366/13

829

PEDRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO [redacted]
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

MASSAPÊ DO PIAUI / PI

Gold/Vilma

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15	NT 1921		/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

SEDAP/PR – IMPRESSO I 247

28º formalizar

104

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70.044.900 – Brasília – DF

M. das Comunicações - S.C.S. 01 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.029173/2009-12
SEAP/ASCE
30/06/2009-14:18

MODELO – A-2

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária de Angical**, inscrita no CNPJ sob o nr.**10.888.754/0001-83**, com sede **Avenida Pedro Martins – s/n - Centro**, na cidade de **Massapê do Piauí** Estado do **Piauí**, CEP: **64.573-000,** Telefone (89) 34730098/0049 – 89 9921 3070, correio eletrônico rjcarvallho@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente, constituídos e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Excia., em atendimento ao **Aviso nr. 1/2009**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Massapê do Piauí-PI, 15 de junho 2009.

Roberto José de Carvalho

Roberto José de Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 07 / 2009.

Sedec

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim (X)	Não ( )
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim (X)	Não ( )
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim (X)	Não ( )
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim (X)	Não ( )
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim (X)	Não ( )
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos e naturalizados há mais de dez anos.	Sim (X)	Não ( )
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim (X)	Não ( )
8 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim (X)	Não ( )
9 – Declaração do representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim (X)	Não ( )
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim (X)	Não ( )
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim (X)	Não ( )
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim (X)	Não ( )
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim (X)	Não ( )
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim (X)	Não ( )
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim (X)	Não ( )
16 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim (X)	Não ( )

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 OUT 2013

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante. 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	Sim (X)	Não ( )
2 - Manifestação de apoio coletivo, apresentada sob a forma de abaixo-assinado contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante. 2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo assinado.	Sim (X)	Não ( )
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal. 3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	Sim (X)	Não ( )
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. 4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	Sim (X)	Não ( )

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso existam mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim X	Não

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nr.1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Roberto José de Carvalho

Roberto José de Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 OUT 2013

Roberto José de Carvalho

CPF : 892.759.773-72

\\V// VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Comunitária de Angical
Avenida Pedro Martins – s/n - Centro
Massapê do Piaui - PI
CEP: 64.573-000

Presidente: Roberto José de Carvalho

CAMPO DESTINADO PARA PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

REQUERIMENTO

A **Associação Comunitária de Angical**, com endereço para correspondência à **Avenida Pedro Martins, s/n - Centro,** no município de **Massapê do Piauí - PI**, por seu representante legal solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2004, de 23 de Janeiro de 2004, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
II. Ata de constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas;
III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
IV. Cartão do CNPJ;
V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;
VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
VII. Declarações
VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

Roberto José de Carvalho - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

06
9

I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

07

II. Ata de Fundação e eleição dos seus dirigentes e Ata de Apoio, devidamente registradas ;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

III – Relação contendo o nome de todos os associados Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas.

M. das Com.
09
FOLHA

IV. Cartão do CNPJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

M. das Comunicações
10
4
SCS

V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
OUT 2013

VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

12
4

VII. Declarações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
OUT 2013

13

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Roberto José de Carvalho, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Angical**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Avenida Pedro Martins, s/n - Centro, em Massapê do Piauí - PI – CEP: 64.573-000;**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Sintonia FM.**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **07° S 27' 40,9"** de latitude e **41°W 07' 34,2"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Avenida Pedro Martins – s/n – Centro, em Massapê – PI – cep: 64573-000;**

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Massapê do Piauí/PI, 15 de junho de 2009.

Roberto José de Carvalho

Endereço para correspondência : Avenida Pedro Martins – s/n - Centro, na cidade de Massapê do Piauí – PI – CEP: 64.573-000

Telefone para contato: 031-89-3473 0098/0049 – 89 9921 3070; Correio eletrônico (e-mail): rjcarvallho@oi.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Angical**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Roberto José de Carvalho

Roberto José de Carvalho – Presidente
CPF : 892.759.773-72

Josinaldo Braulio Carvalho Santos

Josinaldo Bráulio de Carvalho Santos – Vice-presidente
CPF : 815.299.293-34

Maria das Mercês carvalho da costa

Maria das Mercês de Carvalho da Costa – Secretária
CPF : 578.633.503-87

Lucileide de Carvalho Veloso Costa

Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Tesoureira
CPF : 909.445.183-20

Lucienne de Lima Coutinho

Lucienne de Lima Coutinho – Diretora Comunitária
CPF : 000.456.253-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

M. das Com...
15
4

VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

Massapê do Piauí - PI

Estatuto
Associação Comunitária de Angical

CAPITULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

Art 1º- A **Associação Comunitária de Angical** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, voltada para a defesa da democratização popular, de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.

Art 2º - A **Associação Comunitária de Angical** terá sede em Massapê do Piauí, estado do Piauí , à Av. Pedro Martins – s/n - Centro.

Art. 3º - São objetivos sociais:

I - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:

A – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

B – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

C – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

D – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;

E – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto autorização específica, atuando ainda, junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

III. Criar, implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão Comunitária buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;

IV. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária;

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Grigório»
Eliziel Martins, 1147
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
(PI). 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 72773
Série

Massapê do Piauí - PI

Art. 4º- Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art 5º - Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A **Associação Comunitária de Angical** será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição.
Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação.
Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.

Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 6º - São direitos do associado;

a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembléias e reuniões;
b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembléias e reuniões.
c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - São deveres do associado;

a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade;
b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembléia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto;
c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.
d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 077774

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Com...
12 JUN 2013
... Silveira
... 2º Ofício
... Civil
... Silveira
... Silveira
... Macedo Silveira
... - PIAUÍ

Art 8º - A Assembléia Geral é órgão deliberativo da entidade que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Parágrafo 1º- Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão as suas assinaturas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da entidade que assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo.

Parágrafo 3º- O Presidente da Assembléia, além de seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

Art. 9º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.

Art. 10º - São atribuições da Assembléia Geral:

a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos.
b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da entidade, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.
c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo.
d) Alterar o Estatuto.
e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 11º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação.

Art. 12º - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias de antecedência mediante edital a ser fixado na sede social e em locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornais de circulação local ou outros meios de comunicação.

Art. 13º - A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal dos associados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
16 OUT 2013

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel e conforme o original.
Juncós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072775
Série

Cartório «Nazaré Ano Martins Guido Gaiosa»
Senador Teodoro Pacheco, 1678
Cartório «Dalina Veras»
David Caldas, 167
Silveira
Tab... 2º Ofício
Civil
...os Artigos
...M. C. Silveira
...Oliveira
JUNCÓS - PI

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado o associado quite com a tesouraria.

Art. 14º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.10º.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15º - A Diretoria que é o Órgão Executivo compõe-se de:

a) Presidente
b) Vice-presidente
c) Secretário
d) Tesoureiro
e) Diretor Comunitário

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos;

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral;

Parágrafo 3º - O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir;

Parágrafo 4º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Parágrafo 5º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 OUT 2013

Art 16º - Compete ao Presidente:

a) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
b) Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais.
c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral.
d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais.
e) Assinar os balanços anuais da Entidade, submetendo-os a apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades administrativas e sociais, referentes ao exercido findo, para que possam ser levados, finalmente, 'a apreciação da Assembléia Geral, assinar contrato, ajuste ou convênios de interesse da entidade.
f) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais.
g) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias.

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Art. 17º - Compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta.

Bel. Nailo Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício e Anexos do Registro Civil
ESCREVENTES
Olissabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICOS - PIAUÍ

Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação.

Art 18º - Compete ao Tesoureiro

a) Zelar pelo patrimônio da entidade e promover a escrituração da mesma
b) Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade.
c) Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 16º.
d) Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário.

Art 19º - Compete ao Secretário Executivo:

a) Organizar todo o serviço interno da entidade dirigindo o respectivo expediente.
b) Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos.

Art. 20º - Compete ao Diretor Comunitário:

a) Acompanhar divulgação com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade.
b) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.
c) Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural.
d) Supervisionar e ter sob sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de Radiodifusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 21º – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22° - O Patrimônio e a receita da Entidade são compostos de:

a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados;
b) Doação ou receita proveniente de terceiros.
c) Rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
d) Contribuição de associados.
e) Convênios com outras instituições.
f) Valores advindos de atividades comunitárias.
g) Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Primeiro: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Parágrafo Segundo: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Parágrafo Terceiro : Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

CAPITULO VII

DAS SANÇÕES

Art 23° - Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
c) Afastamento do quadro social

Art. 24° - A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre causará suspensão dos direitos do associado.

Parágrafo Primeiro — A suspensão dos associados em débito com a entidade não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.

Parágrafo Segundo: Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.

Art. 25º - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se-a ata em um livro próprio.

Art. 27º - Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a entidade, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral.

Art. 28º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Art. 29º - No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

Art 30º - O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão ressarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.

Art. 31º - Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo *5(cinco)* pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, que, legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das... 15 OUT 2013

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 32º - A **Associação Comunitária de Angical** não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à

Bel. José Mello Matos Silveira
Tabel... do 2º Ofício
...istro Civil
...ES
C... Silveira
M... ...los
Mari... ...lveira
Tabel... Silveira
JA...ÓS - PIAUÍ

CERTIDÃO
...e dou fé, que a presen-
...co iforme o original.
(PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Reconhecimento
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 72779
Série 042

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

CAPÍTULO IX

DA EMISSORA

Art. 33º - A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2° - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 34º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 36º – O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
31 OUT 2013

Massapé do Piauí - PI, 21 de maio de 2009.

Roberto José de Carvalho – Presidente
CPF : 892.759.773-72

Francisco das Chagas Silveira e Sousa
Advogado OAB – PI 2.919/97

Certifico que esta cópia é fiel ao original
Jaicós (PI)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente da Associação Comunitária de Angical, do município de Massapê do Piauí - Piauí, foi apontada sob o nº 948, fls. 27, do livro 01-A - Protocolo e **Registrada** sob o **nº 514**, fls. 01v, do livro 03-B, de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício de Jaicós – Piauí, para os devidos fins.

Jaicós (PI), 09 de junho de 2.009

Elisabel Macedo Silveira

Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 023563 Série 008

06.734.031/000

Cartório do 2.º Ofício e R
PRAÇA PADRE MARC
CEP 64.575-00
JAICÓS - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 011489 Série 006

José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Elisabel Macedo Silveira
Maria Adriane Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais AUTENTICADO Nº ANG 077780 Série 847

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel desta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Elisabel Macedo Silveira
Maria Adriane Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos 21 dias do mês de maio de 2009, às 19:00 hs, reuniu-se na Av. Pedro Martins - S/n - Centro, em Manapi do Piauí - PI, um Grupo de Pessoas com o intuito de formar uma Associação comunitária, com objetivo principal de Prestação de serviços de Radiodifusão comunitária, com Programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo, notícias e outros. O Sr. Roberto Jeri de carvalho assumiu a direção dos Trabalhos convocando a mim, Maria das Mercês carvalho da costa para Secretariá-la. Iniciando os trabalhos, o Sr. Roberto Jeri fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos Presentes que fizeram uso da mesma apoiando a idéia de fundar tal Associação. Em seguida foram discutidos os nomes da entidade que após várias idéias ficou definido como Associação comunitária de Angical. A Sede da mesma será na Av. Pedro Martins - S/n - Centro, em Manapi do Piauí - PI. Logo após foi Procedida a eleição da diretoria executiva, a qual ficou assim definida: Diretoria: Presidente: Roberto Jeri de carvalho, Brasileiro, Amasiado, Funcionario Publico, Portador do CPF: 892.759.773-72 e RG: 1.861.069 SSP/PI, residente na Localidade Angical - Data Juazeiro do Quitó, em Manapi do Piauí - PI; Vice-Presidente: Jeri-naldo Bráulio de carvalho santos, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Portador do CPF: 815.299.293-34 e RG 1.835.572 SSP/PI, residente a Praça Isabel Coutinho, 63 - Centro, em Manapi do Piauí - PI. Tesoureiro: Lucilide de carvalho Veloso costa, Brasileira, casada, Funcionária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

Pública, Portadora do CPF: 909.445.183-20 do RG 2.074.053-SSP/PI, residente à Praça Matias Costa - S/N - centro, em Manapi do Piaui - PI. Secretária: Maria das Mercês Carvalho da Costa, Brasileira, Casada, Funcionaria Pública, Portadora do CPF 578.633.503-87 e RG 1.488.791 - SSP/PI, residente à localidade Angical - Data Juazeiro do Quitó, em Manapi do Piaui - PI. Diretor Comunitário: Luciene de Lima Coutinho, Brasileira, Amasiada, Funcionário Pública, Portadora do CPF 000.456.253-44 e RG 2.484.183 - SSP/PI, residente na localidade Angical - Data Juazeiro do Quitó, em Manapi do Piaui - PI. Ficando intaõ eleita e empossada a diretoria da Anociaçaõ, passou-se a elaborar o estatuto. Após varias sugestões, o mesmo foi concluido, votado e aprovado e será levado a registro junto aos órgãos competentes. Em seguida, o Sr. Roberto declarou que já estava marcada para o dia 27 de maio, uma nova assembléia com a finalidade de que os associados manifestem seu apoio a iniciativa desta intidade em solicitar a autorizaçaõ para executar o serviço de Radiodifusaõ comunitário em Manapi do Piaui. E como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Roberto agradeceu a presença de todos dos. Para encerrada a presente Reuniaõ do qual eu, Maria das Mercês Carvalho da Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Manapi do Piaui - PI 21 de Maio de 2009.

Maria das Mercês Carvalho da Costa

Roberto José de Carvalho.

Reinaldo Batalha Carvalho Santos

Bel. José Nalito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
Cível do Registro Civil
SELO DE VERIFICAÇÃO
Silvia Oliabel Macedo Silva
Maria Juciene Vasconcelos
Maria de Lourdes O. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

5º CARTÓRIO DE NOTAS
Pça. da Sé
São João do Piauí - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a pr
te esta conforme o origina
Jaicós (PI), 12/06/

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072771
Série 042

ESCRIVÃO

Lourdes de Carvalho Veloso Costa
Lucilene de Lima Coutinho
Adriana de Carvalho Veloso
Lucineide Francisca de Carvalho Reis
Francisco Jacó da Silva
Jacilegos de Carvalho Reis
Nicolau de Carvalho Costa
Lídia de Carvalho Santos
Estevão de Carvalho da Costa
Constâncio Maior de Carvalho Costa
Francisca Maria de Carvalho
Silvio de Carvalho Costa
Maximina Rodrigues Coelho
Adon José da Costa Veloso
Luiz Vicente de Costa
Clemildes Alves de Carvalho.
Aldemi Coutinho Veloso

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Ma
Maria Jucilen
Maria de Lourd
Tatiana Mac
JAICÓS

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 07770
Série 042

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto da Associação Comunitária de Angical, do município de Massapê do Piauí - Piauí, realizada em 21 de maio de 2009, foi apontado sob nº 947, fls. 27, livro nº 01-A e **Registrada** sob o **nº 513**, fls. 01, do livro 03-B de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício de Jaicós - Piauí, para os devidos fins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 OUT 2013

Jaicós (PI), 09 de junho de 2.009

Olisabel Macedo Silveira
Escrevente Autorizada

06.734.081/0001

Cartório do 2.º Ofício e P
PRAÇA PADRE MAR
CEP 64.575-0
JAICÓS - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 023564
Série 008

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 011490
Série 006

Bel. José Matos Silveira
Ofício
Civil
Tatiana ra

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUTVITÁRIA DE ANGICAL

Nº 26

Aos 27 de maio de 2009, as 19:00 horas, na Av. Pedro Martins - S/n - Centro, em Manapê do Piauí - PI. reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Angical, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que Pretende Obter a autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Pedro Martins - S/n - Centro, em Manapê do Piauí - PI de modo à atender a toda Comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, as quais Passamos a leitura para Ciência de Todos os Qui Presentes. A Presente ata, Para efeito de disposto no subitem 7.2.4 da Norma complementar nº 1/2004, a Por lida Pelos associados Presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que a baixo Subscrevem, foi aprovado por todos, que Por Vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dado Por encerrado a reunião às 19:30 horas, do dia 27 maio de 2009 e eu Maria das Mercês carvalho da costa na função de secretaria da reunião, lavro esta ata.

Maria das Mercês carvalho da costa

Roberto José de Carvalho

Marcelo Brandão Carvalho Santos

Francisco de Carvalho Veloso Costa

Luciana de Sousa Cardoso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Adaliana de Carvalho Veloso
Lucineide Francisca de Carvalho Reis
Francisco Paco da Silva
[illegible]
[illegible]
Lidia de Carvalho Mendes
Oliveira de Carvalho da Costa
Conceição Maria de Carvalho Lemos
Francisca Maria de Carvalho
Silvio de Carvalho Costa
Maximina Rodrigues Coelho
Adon José da Costa Veloso
Luis Vicente de Castro
Clemilda Ana de Carvalho.
Aldair Carvalho Veloso

=CERTIDÃO/REGISTRO=

Certifico e dou fé, que a presente Ata da Assembléia Geral da Associação Comunitária de Angical – Massapê do Piauí – Piauí, realizada no dia 27 de maio de 2009, às 19:00 horas, foi apontada sob n° 961, fls. 27, do Livro n° 1-"A", Protocolo e **REGISTRADA sob n° 517, fls. 03v**, do Livro 03-B, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 19 de junho de 2009.

Maria Jucilene Vasconcelos

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas e Registros Judiciais – AUTENTICAMENTO – N° ANG 011544 – Série 006

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas e Registros Judiciais – PADRÃO – N° ANG 057419 – Série 005

08.724.09

Cartório do 2° Ofício – Praça Pinto Martins – CEP 64.570-000 – JAICÓS-PI

Nelito Matos Silveira
Escrivão do 2º Ofício
Oficial do Registro Civil

ESCREVENTES
Bel. Matos Silveira
Otaniel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia confere com o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas e Registros Judiciais – AUTENTICAÇÃO – N° ANG 072172 – Série [illegible]

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

NOME	CPF	RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO	892.759.773-72	1.861.069 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
JOSINALDO BRAULIO DE C. SANTOS	815.299.293-34	1.835.577 – SSP/PI	PRAÇA IZABEL COUTINHO 63
LUCILEIDE DE CARVALHO V. COSTA	909.445.183-20	2.074.053 – SSP/PI	PARÇA MATIAS COSTA
MARIA DAS MERCÊS DE C. DA COSTA	578.633.503-87	1.488.791 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
LUCIENNE DE LIMA COUTINHO	000.456.253-44	2.484.183 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
ODALIANA DE CARVALHO VELOSO	027.786.733-93	2.897.013 – SSP/PI	AVENIDA PEDRO MARTINS
LUCINEIDE FCA DE CARVALHO REIS	271.212.768-44	34.843.961-1 – SSP/SP	RUA RAIMUNDO TEOTONHO
FRANCISCO JACÓ DA SILVA	578.634.403-78	1.889.490 – SSP/PI	LOCALIDADE ABÓBORA
JOSIVAN DE CARVALHO REIS	021.390.113-76	2.487.482 – SSP/PI	PRAÇA IZABEL COUTINHO
RIVALDO DE CARVALHO COSTA	004.182.763-58	2.246.898 – SSP/PI	PRAÇA MATIAS COSTA
CLEMILDA ANA DE CARVALHO	025.946.953-00	1.689.580 – SSP/PI	AVENIDA PEDRO MARTINS
LIDIA DE CARVALHO DANTAS	794.534.733-91	1.579.488 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
ESTEVÃO DE CARVALHO COSTA	900.445.093-91	2.487.133 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
CONSTÂNCIA Mª DE C. COSTA	918.072.713-15	1.889.181 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
SILVIO DE CARVALHO COSTA	005.356.236-00	3.079.375 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
FRANCISCA MARIA DE CARVALHO	794.236.473-91	1.889.483 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
MAXIMINA RODRIGUES COELHO	016.980.693-67	1.734.635 – SSP/PI	LOCALIDADE ANGICAL
ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO	130.595.303-78	280.325 – SSP/PI	PRAÇA MATIAS COSTA
LUIS VICENTE DA COSTA	115.771.438-25	22.241.424-8 – SSP/PI	RUA JOÃO ESMÉRIO
ALDEMI COUTINHO VELOSO	975.790.923-87	1.834.531 – SSP/PI	AVENIDA PEDRO MARTINS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Público
OUT 2013

Receita Federal

M. das Cidades 28 7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.888.754/0001-83 MATRIZ		**09/06/2009**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA PEDRO MARTINS	**S/N**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**CENTRO**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **12:25:55** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
16 OUT 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2009

29

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.841.069 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.12.96

NOME ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO

FILIAÇÃO José Elpídio de Carvalho
Umbelina Perpétua do Espírito Santo

NATURALIDADE Jaicós-PI DATA DE NASCIMENTO 21.Ago.1979

DOC. ORIGEM Cert.Nascm 18.630.Liv 18.Fls 109. Exp.2ºOfício de Jaicós-PI, 17.Fev. 1992.

CPF

Francisco [illegible] Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Roberto José de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROBERTO JOSE DE CARVALHO

Nº de Inscrição
892759773-72

Data do Nascimento
21/08/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Roberto José de Carvalho
ROBERTO JOSE DE CARVALHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/08/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROBERTO JOSE DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO
21/08/1979 | 2366 0115/20 | 013 | 0690

MUNICÍPIO | UF | DATA DE EMISSÃO
MASSAPÊ DO PIAUÍ | PI | 08/09/95

DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 OUT 2013

Roberto José de Carvalho
ASSINATURA (OU IMPRESSÃO DIGITAL) DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Taliana Macedo Silveira
...S - PIAUÍ

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º O...
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Taliana Macedo Silveira

Selo de Fiscalização e Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072785
Série 043

Cartório «Nazareno Araújo»
Rosana Teodoro [illegible]

CERTIDÃO
... dou fé, que a presente é conforme o original.
...PI, 19/06/2014
ESCRIVÃO

M. das Comunicações
30
Fls. 99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.835.577 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.09.1996

NOME JOSINALDO BRAULIO CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO Braulio João dos Santos.
Solange Maria de Carvalho.

NATURALIDADE Jaicós-PI DATA DE NASCIMENTO 12.09.1979

DOC ORIGEM Cert.Nas.20.987.fls.98.liv.20.
Exp. em 14.02.1994. Jaicós-PI.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSINALDO BRAULIO CARVALHO SANTOS

Nº de Inscrição
815299293-34

Data do Nascimento
12/09/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JOSINALDO BRAULIO CARVALHO SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 25/06/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSINALDO BRAULIO SANTOS CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1979 | INSCRIÇÃO 2481[illegible]70 | ZONA 019 | SEÇÃO 0095

MUNICÍPIO/UF MASSAPÊ DO PIAUÍ [illegible] | DATA DE EMISSÃO 02/04/96

JUIZ ELEITORAL
DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Bel. José Nelito Matos [illegible]
Tabelião e Escrivão de [illegible]
e Oficial do Registr[illegible]
ESCREVENTE
Olisabel Macedo S[illegible]
Maria Jucilene Vasc[illegible]
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
[illegible] - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
M'ANG 072761
Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com[illegible]

13 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 157
Cartório «Guido Gar[illegible]»
Elizeu Martins, 1[illegible]
Teresina - PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.074.053 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/09

NOME
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA

FILIAÇÃO
TERESINHA MARIA DE CARVALHO VELOSO
ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JAICÓS-PI 14/09/1980

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 74 L 01BAUX F 74
EXP JAICÓS-PI 18/10/08

CPF
TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Diretor Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Lucileide de Carvalho Veloso Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO

No de Inscrição
909445183-20

Data do Nascimento
14/09/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Lucileide de Carvalho Veloso
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 03/02/00

M. das Comunicações
31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
14/09/1980	2598[illegible]915/38	010	0029

MUNICÍPIO/UF		DATA DE EMISSÃO
MASSAPÊ DO PIAUÍ	PI	04/05/98

JUIZ ELEITORAL
DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucileide Carvalho Veloso
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Si
Maria Jucilene Vasco
Maria de Lourdes M. C.
Tatiana Macedo Silve
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registros
Públicos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 22767
Série B42

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com

13 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Dialma Veloso»
Dav[illegible]ros, 167
Cartório «Gercio Geloso»
[illegible]

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DAS MERCES CARVALHO DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
21/06/1973	2060 3015 /20		019	0026

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
MASSAPÊ DO PIAUÍ	PI	17/05/96

JUIZ ELEITORAL
DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

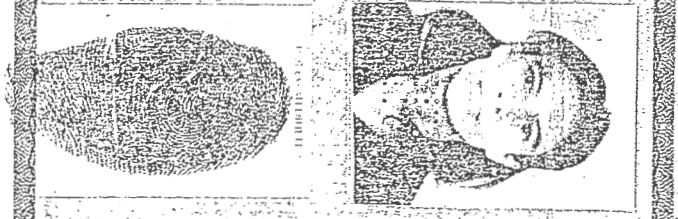

Maria das Mercês Carvalho da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MARIA DAS MERCES CARVALHO DA COSTA

5786335037

21/06/73

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

16 OUT 2013

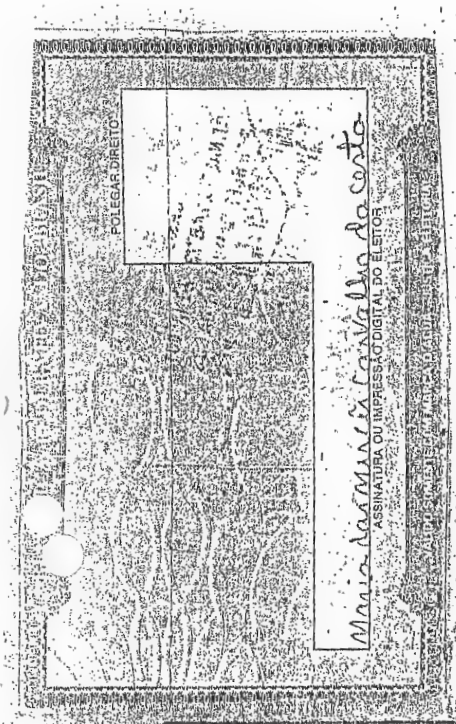

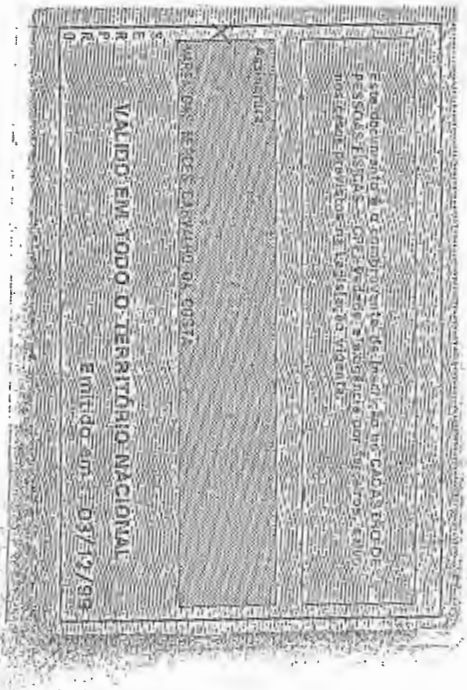

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabet Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é esta conforme o original.

Jaicós (PI) 19/06/09

ESCRIVÃO

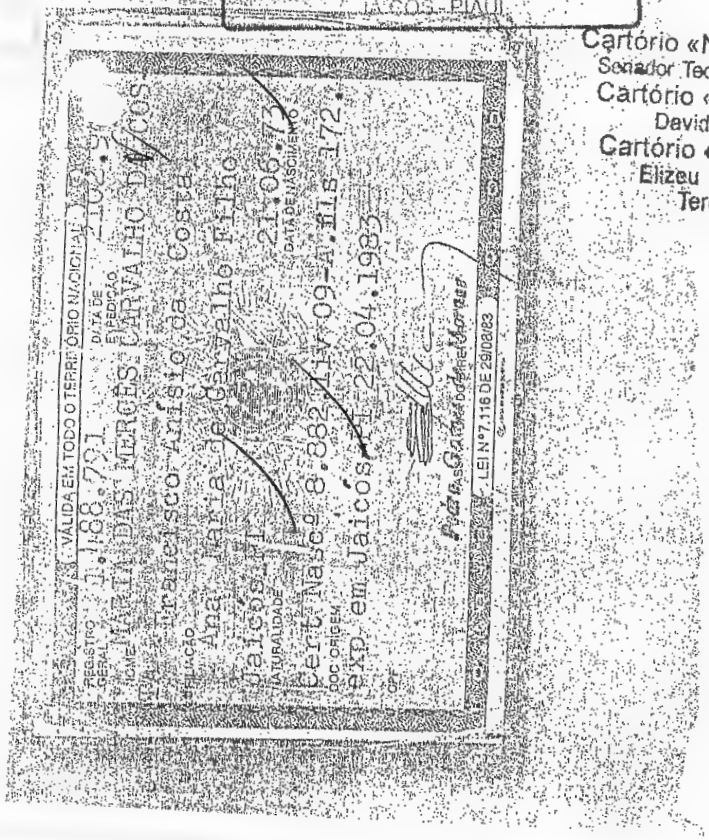

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.484.383 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/02

NOME LUCIENNE DE LIMA COUTINHO

FILIAÇÃO JOSE COUTINHO MENDES
FRANCISCA PITA DE LIMA

NATURALIDADE JAICOS - PI DATA DE NASCIMENTO 05/04/82

DOC ORIGEM CERT NASC Nº 16415 L-16-A FLS 155 UNICO JAICOS 14/08/01

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

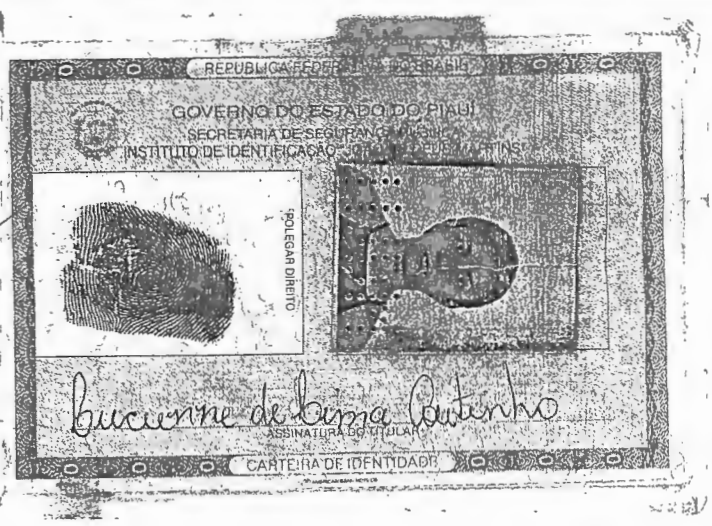
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

lucienne de lima Coutinho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
000.456.253-44

Nome
LUCIENNE DE LIMA COUTINHO

Nascimento
05/04/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2001

BANCO DO BRASIL

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCIENNE DE LIMA COUTINHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/04/1982	0262 9988 1570		019	0090

MUNICÍPIO / UF: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2008

JUIZ ELEITORAL
CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

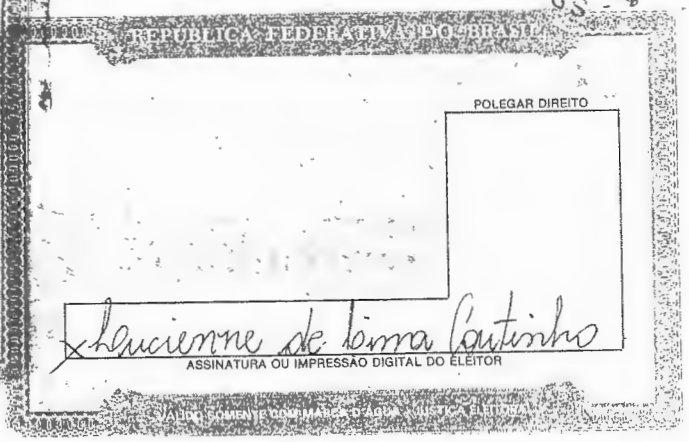
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

lucienne de lima Coutinho

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Bel. José Neto Matos Silveira
Tabelião e Escrivão
e Oficial do Registro
ESCREVENTE
Olisabel
Maria Jucileno
Maria de
Tatiana Pereira Silveira

Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072768
Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com

13 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SSCF - M. das Comunicações
34
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MASSPÊ DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 04.285.844/0001-87, com sede no Bairro Areia Branca, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

JÚLIO JOÃO FILHO
Presidente

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial
ESCR
Olisabel
Maria Jo
Maria de
Tata
CÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ANANG 072754
Série 042

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 OUT 2013

Receita Federal

35
4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.285.844/0001-87 **MATRIZ**		**22/01/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MASSAPE DO PIAUI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASPROMA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**CENTRO**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:14:39** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
13 OUT 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

das Comissões
36
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 02.308.291/0001-05, com sede na Avenida Pedro Martins 354, na cidade de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

DAVI FELIPE ALVES
Presidente

5º CARTORIO DE
Pça. da S
18º CARTÓRIO DE
Av. São João,
S. Paulo - S.

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO Nº ANG 072758 Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), / /
ESCRIVÃO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19 / 06 / 09
ESCRIVÃO

Maria Jacilene Nascimento Calou
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Com
15 OUT 2013

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.308.291/0001-05 **MATRIZ**		**07/06/1997**

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MATIAS COSTA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**CENTRO**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **11:04:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
15 OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2009

Ass. das Comunicações - ASSCOM
38

Ata da solenidade de posse e compromisso do prefeito e vice-prefeito eleitos em 05 de outubro de 2008 ao Município de Massapê do Piauí - PI, realizada em 01/01/2009.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, as 12:00 horas, na prédio da Câmara Municipal de Massapê do Piauí - PI, reuniram os Vereadores, Dalci Felipe Alves, presidente da Câmara, Vitoria Cristina Silva, Pedro João dos Santos, José Durvalino de Barros Filho, José Maisio Coelho da Silva, Antonio Hugo Costa Xavier, Raimundo Nonato de Carvalho, Francisca Expedito de Carvalho e Orlando Veloso de Carvalho, com o fim especial de dar posse ao prefeito eleito em 05 de outubro de 2008, Francisco de Sousa Cavalcante e Vice-Prefeito Elder José de Moraes. Declarado aberto os trabalhos o presidente da Câmara convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: professor Benedito Ferreira de Sousa - Prefeito, Dr. Francisco Silveira Dantas. Procedimento o presidente convidou os Vereadores Pedro João dos Santos, José Durvalino de Barros Filho e Francisco Expedito de Carvalho para introduzirem na Câmara o prefeito eleito Francisco de Sousa Cavalcante e o Vice-prefeito Elder José de Moraes. Os quais prestaram o juramento, após isso o presidente da Câmara, Vereador Dalci Felipe Alves declarou empossados no cargo de prefeito, Francisco de Sousa Cavalcante e o de Vice-Prefeito, Elder José de Moraes. Dando continuidade o presidente da Câmara passou a palavra aos Vereadores e [illegible]

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Dou fé.
Massapê (PI), 16/01/2009
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
15 OUT 2013

Cartório «Nazaren
Senador Teodoro Pac
Cartório «Diplom
David Caldas,
Cartório «Go
Elizeu Martins,

Cartório Silveira
2º Ofício
Tabelião

Da. usou a palavra o advogado Francisco Silveira, orgulhoso da seriedade do ex-prefeito Benedito Francisco de Sousa, que sua administração foi de paz, tranquilidade e assessoria. Citou que o povo sempre soube escolher os seus representantes, citou também a seriedade de seus trabalhos, e sobretudo do Sr. Francisco de Sousa Coutinho, aqui nesse empossado prefeito, que sempre esteve preocupado em fazer tudo dentro da lei e sobretudo em atender o povo, com a missão difícil de controlar as finanças do município. Citou que Sr. Francisco José Lima assume o cargo de prefeito pela vontade do povo, sem que ninguém lhe apoiasse em nada, desabafando o seu desgosto. Relatou a satisfação em poder dar um pouco de sua contribuição a Marcolândia do Piauí que é terra de seus antepassados, onde tem alguns parentes que ainda vive aqui. Desejou ao prefeito Francisco e ao vice-prefeito êxito em sua administração. Usou a palavra o Vereador Francisco Epifânio de Carvalho, que falou da sua honra de estar representando o povo de Marcolândia, e acredita que estará atendendo a sociedade. Após o Vereador Orlando e Wilton, por ter assumido o cargo de Vereador pela primeira vez, e o Vereador Dalli Lima Presidente desta Casa pela primeira vez. Acredita que a missão é árdua para o Sr.

Câm. dos Comuns
39
CPI SUS - 2013

Francisco de Sousa Coutinho, sendo empossado prefeito, e para o Vice-prefeito Elder José de Moraes Lima, também para o ex-prefeito Benedito Ferreira de Sousa, que passou o cargo para o atual prefeito, pois foram dois anos de muito trabalho e dedicação. Citou que o poder é emanado pela força do povo, representado aqui por esses nove Vereadores, pelo prefeito e vice-prefeito, e que representar o povo do Município é uma grande responsabilidade. Comentou a respeito do poder e da autoridade, e da importância de quem tem o poder ter habilidade de conseguir as coisas para o município, de dialogar com unidade e proporcionar uma melhoria para as pessoas, especialmente das mais carentes. Relatou que nem sempre as coisas acontecem como desejamos, mas diante a pessoa deve discernir as coisas com clareza. Falou da importância de se analisar os projetos para poder votar com clareza, que eles Vereadores devem dar esse compromisso para uma gestão com dignidade e com a dignidade do povo. [illegible] Agradeceu a presença de todos que vieram, como também aos que torceram por ele. Parabenizou o prefeito Francisco de Sousa Coutinha e o vice-prefeito Elder José de Moraes, e desejou muita felicidade durante o exercício que acredita que o prefeito Sanzio tem visão de futuro, que é uma casa jovem porém experiente na política, e que [illegible] Vereadores desta Casa, irão trabalhar [illegible] Povo do povo de mesmo [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das [illegible]
13 OUT. 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco
Cartório «Djalma
David Caldas,
Cartório «Guido G
Elizeu Martins,
Teresina - P

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Ato de Notas e Serviços Notariais
Autenticado
005902
R$ ANG 034
Selo

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
Fl. 01 Nº
Escrivão

Falou o Vereador José Mário Coelho da Silva, disse Jabon que 2009 está começando com esperança, com a reunião da Prefeitura e da Câmara, e espera que tudo vá em frente nas perseguições de ambas as partes. Pediu aos Vereadores que analizem bem os projetos, para que o município não tenha prejuízo como aconteceu no plano passado. Comentou que o prefeito será aclamado pela população, que é uma data de paz jovem, que como Secretários se esforçam para fazer o melhor para o município de Massapê. Desejou que Sanzinha seja feliz, e que o povo receba um bom administrador, e agradeceu a presença do povo. Usou a palavra o Vereador Pedro João dos Santos, que desejou ao prefeito sucesso em sua administração, que está assumindo seu cargo agora dia primeiro de Janeiro e depois, pois substituirá o Professor Benedito Francisco mas é falou e espera que o mesmo cumpra o trabalho do seu tio. Usou a palavra o Vereador Orlando Veloso de Andrade, que desejou ao prefeito Francisco de Sousa Cavalcante, que faça um bom trabalho, com saúde para o município. Usou a palavra o ex-Prefeito Benedito Francisco de Sousa, disse que acredita no trabalho do presidente recem empossado. Agradeceu a todo o povo de Massapê, independentemente de ideologia partidária que nas democracia quem foi eleito

M. das Comissões
40
SCF - Sec.

prefeito ou Vereador representa todo o povo do município. Comentou que hoje não tem espaço para coisas pequenas, e quem for eleito tem que ter responsabilidade. Citou que Gudinho não atendeu algumas reivindicações justas e aprovadas por unanimidade inclusive caso foi porque o município não tinha condições. Falou que o cargo de prefeito requer humildade, responsabilidade e paciência, que a partir do momento que se é uma pessoa pública, tem que julgar o que é certo, e respeitar a vontade do povo, e desejou a todos um feliz ano novo. Usou a palavra o Vice-prefeito Eldes José de Morais, o qual cumprimentou a todos presentes. Falou do grande desafio do prefeito recém empossado Francisco de Sousa Cristino em administrar um município carente. Citou que já foi vereador eleito por dois mandatos, e comentou da dificuldade do povo em relação a políticos, e pediu para que eles fosse mudar essa visão. Relatou que é preciso serem unidos, companheiros dos e realizadores e gratos, e ir em busca de uma grande parceria. Citou que os poderes legislativo e executivo são independentes, porém harmônicos, um exemplo disso é que existe a oposição, mesma oposição radical, responsável e comprometida com o povo. Convidou a todos para trabalhar em prol do povo de nossa Pi, e desejou um ano novo de paz, amor e muitas realizações. Usou a palavra o Prefeito eleito Francisco de Sousa Cristino, o qual cumprimentou a todos presentes e aos seus representados. Falou a respeito de discurso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
05 DEZ 2013
Dr. Mattos Silveira
Cartório «Nazareno»
Senador Teodoro
Cartório
David Cal
Cartório «Gui
Elizeu Mart
Teresina
Cartório [illegible] atesto que a presente
01 2009

desse cargo, e que não leva a coisa com deboche ou graça e, sim com seriedade, e por isso tomou posse do mesmo. Relatou que apesar de hoje é o empregado simplesmente um dos pelo de massapê, no entanto com certeza não irá agradar a todos, pois sem custo agradar, que sua obrigação é respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do município que diz em sua súmula do Supremo Tribunal Federal, cita a súmula 13 do nepotismo onde não pode nomear pessoas da família. Relatou que tem visto anos que trabalha em prefeituras, já trabalhou em Jaicós, Cocal, Cocal Novo, Belém, Campo Grande, Patos e por último foi Secretário da Fazenda de Massapê por sete anos e seis meses, e não sabe de nada, no entanto pessoas que não trabalham vem um dia diz que sabe tudo. Citou que os jardins irão realizar um concurso público em Massapê onde até o dia 15 lançarão o edital com 40 a 50 vagas e pediu ao legislativo que trabalhem juntos para Massapê do Piauí, que só irá progredir projetos a benefício do povo, que qualquer problema as pessoas devem procurar os representantes do povo: Prefeito, Vice-Prefeita, Vereadores e Secretários. Comentou que tem vários projetos para serem liberados para Massapê em 2009, e espera que essa crise Mundial não atrapalhe tais projetos. Falou que deve ser tirado sim fazer uma obra com

das Comissões - SCT
41

duas datas de aulas, uma repetição e nossa Diretoria. Agradeceu a todos de Massapê e em especial a Dona Jamilia, esposa, filhos, pai e mãe, cunhados e primos. Desejou um feliz dois mil e nove de coisas para todos os Massapeenses. Finalizando falou o presidente da câmara, Vereador Davi Felipe Alves para agradecer a essa Vitória como presidente, e que trabalhará em prol de todos os Massapeenses, e deseja ter diálogo com todos os Vereadores inclusive os da oposição, que para de lejam da situação, que ele teve a oportunidade de ser Presidente e a posse Dos Vereadores, e deu a mesma solene como encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Francisco Valdemar Teixeira Leal, Secretário desta sessão solene, lavrei a presente ata que após lida e aprovada. Vai assinada pelo presidente, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores. Massapê do Piauí-PI, 01 de Janeiro de 2009.

Presidente: Davi Felipe Alves

Prefeito: Jamilo [illegible]

Vice-Prefeito: Edu Leite Lopes

Vereadores: Wilton Campos Silva

[illegible] da Penha de Carvalho

[illegible]

Raimundo Nonato de Carvalho

José Ribamar de Barros Filho

Francisco Gaetano Carvalho

Pedro João dos Santos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente [illegible] 01 de [illegible]

Escrivão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das [illegible]
13 OUT 2013

Bel. José Netto Matos Silveira
Tabelião e [illegible] do 2º Ofício
[illegible] TES
[illegible] Silveira
[illegible] Silveira
[illegible] Silveira

Cartório «Naz[illegible]
Senador Teodor[illegible]
Cartório «[illegible]
David C[illegible]
Cartório «G[illegible]
Elizeu Mar[illegible]
Teresina - PI

42

Associação Comunitária de Angical

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ABÓBORA, inscrita no CNPJ 05.458.313/0001-01, com sede na Localidade Abóbora, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

Francisco Jacó da Silva

FRANCISCO JACÓ DA SILVA
Presidente

Bel. José Nelito
Tabelião e Escrivão
e Oficial do Registro
ESCREVENTES
Olisabel Ma...
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Taliana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072745
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
13 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Receita Federal

43

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.458.313/0001-01 **MATRIZ**		**18/11/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ABOBORA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APPRORA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LUG ABOBORA DATA BOA VISTA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:26:43** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

ATA DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ABÓBORA, DATA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2.007.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 13:00 HORAS, REUNIRAM-SE NA CAPELA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NA COMUNIDADE ABÓBORA, OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ABÓBORA, DATA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ. APÓS O INICIO DA REUNIÃO FOI APRESENTADA UMA CHAPA QUE APRESENTOU A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE - FRANCISCO JACÓ DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - JOSÉ PAIXÃO RIBEIRO; TESOUREIRO - JOSÉ ELOI DA COSTA; SECRETÁRIO - SILVA LUIZA DA COSTA. CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS - 1 - RAIMUNDA MARIA COELHO COSTA, 2 - FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA; 3 - EQUIMAR MANOEL RIBEIRO. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: 1 - JOSEFA MARIA DA SILVA; 2 - JOSEFA CLECIA DA SILVA; 3 - RAFAEL JOSÉ DA SILVA. APÓS A APRESENTAÇÃO DA CHAPA FOI A MESMA ELEITA POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO EU, SILVA LUIZA DA COSTA SECRETÁRIA DA REUNIÃO LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELOS ASSOCIADOS. MASSAPÊ DO PIAUÍ (ABÓBORA), 28 DE JANEIRO DE 2007.

Francisco Jacó da silva
José Eloi da Costa
Silva luiza da costa
José paixão Ribeiro
Raimunda Maria Coelho Costa
Francisca de Assis de Sousa
Equimar Manoel Ribeiro
Josefa Maria da Silva
Rafael José da Silva
Expedito Jacó da Silva
Francisco Luis Pinheiro da Silva
Justina Josefa da Silva Ribeiro
Francisco Afonso da Silva
Luiza Josefa da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 JAN 2013

Eva de Sousa Silva
Ana maria da Conceição França
Francisca Maria de Jesus
Jose Espedito da Silva
Josefa Maria da Costa
Luis Veloso da Costa Neto
Luiza Aparecida da Costa Carvalho
Josefa maria da silva
Raimundo Jacão da Silva

M. das Comunicações - SSCE
45
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA DATA BOA VISTA – ABOMEL inscrita no CNPJ 10.390.469/0001-38, com sede no Povoado São Francisco, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

Antonio Lisboa de Carvalho

ANTONIO LISBOA DE CARVALHO
Presidente

Bel. José ... Silva
Tabelião e Escri...
e Oficial do ...
ESCRE...
Olisabel Ma...
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAI...

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Títulos – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 072746 – Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
10 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 197
Cartório «Guido Carlos»
Eliseu Martins, 1104
Teresina - PI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.390.469/0001-38 **MATRIZ**		**26/09/2008**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE APICULTORES DA DATA BOA VISTA - ABOMEL**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ABOMEL**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **CPO POVOADO SAO FRANCISCO**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO	
CEP **64.573-000**	BAIRRO/DISTRITO **ZONA RURAL**	MUNICÍPIO **MASSAPE DO PIAUI**	UF **PI**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **26/09/2008**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:24:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
12 OUT 2013

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA DATA BOA VISTA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ-PI – ABOMEL –

Ata da assembléia geral de constituição da Associação de Apicultores da Data Boa Vista do município de Massapé do Piauí-Pi, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e oito, na Escola Municipal Manoel Joaquim de Carvalho no povoado São Francisco do município de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, reuniram as pessoas indicadas, com o propósito de constituírem uma pessoa jurídica de direito privado do setor de apicultura, sob a forma de associação, pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos: **José Alexandre Lopes Filho**, brasileiro, casado, 40 anos de idade, apicultor, jaicoense, portador do RG 902.711 SSP – PI e CPF 352.229.563-34, residente no povoado São Francisco; **Luís Salvador da Costa Neto**, brasileiro, 42 anos de idade, casado, apicultor, jaicoense, portador do RG 27.877.762-4 SSP-SP e CPF 272.906.028-62 residente no povoado São Francisco; **Maria Aparecida de Carvalho Silva** ,brasileira, 30 anos de idade, casada, apicultora, jaicoense, portador do RG 1.764.430 SSP-PI e CPF 830.139.203-78 residente na localidade Baixio; **José Laurendo Neto**, brasileiro, 47 anos de idade, casado, apicultor, jaicoense, portador do RG 555.861 SSP-PI e CPF 395.071.813-34 residente na localidade sobradinho; **José Francisco de Carvalho Filho**,brasileiro 28 anos de idade,solteiro, apicultor, jaicoense, portador do RG 2.025.729 SSP-PI e CPF 899.607.003-30 residente na localidade Boa Vista; **Raimundo Costa Filho**, brasileiro, 53 anos de idade , casado, apicultor jaicoense, portador do RG 347.293 SJSP-PI e CPF 301.968.923.68 residente na localidade Bom-nome; **José Hipólito de Carvalho,** brasileiro,49 anos de idade, casado,agricultor, jaicoense, portador do RG 559.771 SSP-PI e CPF 698.960.463-87 residente na localidade Caraíbas; **Leoberson Lopes de Carvalho**, brasileiro, 18 anos de idade, solteiro, agricultor, jaicoense, portador do RG 2.797.834 SSP-PI e CPF 032.123.153-85 residente na localidade Caraíbas; **José Batista de Carvalho Lopes,** brasileiro, 18 anos de idade, solteiro, agricultor, jaicoense, Portador do RG 2.918.585 SSP-PI e CPF 048.685.573-27 residente na localidade Mourão Velho; **Antônio Lisboa de Carvalho,** brasileiro, 41 anos de idade, casado, apicultor, paulistanense, portador do RG 149.451 SSP-PI e CPF 322.433.833-49 residente na localidade Caiçara; **Francisco Manoel Lopes,** brasileiro, 51 anos de idade, casado, agricultor, paulista portador do RG 492.437 SSP-PI e CPF 156.568.883-04 residente na localidade Boa Vista; **Francisco Manoel Lopes Filho,** brasileiro, 29 anos de idade, casado, agricultor, jaicoense, portador do RG 1.889.494 SSP-PI e CPF 835.394.923-72 residente no povoado São Francisco; **José de Carvalho Lopes Irmão,** brasileiro, 27 anos de idade, solteiro, agricultor, jaicoense, portador do RG 2.257.984 SSP-PI e CPF 846.367.343-00 residente na localidade Boa

SERVIÇO PÚBLICO FED.
16 OUT 2013

Vista; **Francisco Veloso de Carvalho,** brasileiro, 21 anos de idade, solteiro, apicultor, jaicoense, portador do RG 3.043.756 SSP-PI e CPF 033.882.023-03 residente na localidade Boa Vista; **José Bartolomeu de Carvalho** brasileiro, 34 anos de idade, casado, agricultor, jaicoense, portador do RG 2.007.038 SSP-PI e CPF 033.882.023-03 residente na localidade Boa Vista; **Aílton José da costa,** brasileiro, 41 anos de idade, casado, apicultor,jaicoense, portador do RG 834.284 SSP-PI e CPF 286.752.663-91 residente na localidade Baixio Grande; **José João Barbosa,** brasileiro, 36 anos de idade, solteiro,agricultor, jaicoense, portador do RG 1.801.138 SSP-PI e CPF 762.609.843-91 residente na localidade Caldeirãozinho; **José Francisco de Sousa,** brasileiro,39 anos de idade, casado, agricultor, jaicoense, portador do RG 30.772.645-9 SSP-SP e CPF 121.422.968-90 residente na localidade Boa Vista; **Norberto Manoel da Costa,** brasileiro, 24 anos de idade, solteiro, agricultor, jaicoense, portador do RG 2.487.308 SSP-PI e CPF 042.745.893-58 residente na localidade Caldeirãozinho; **José Manoel da Costa,** brasileiro, 28 anos de idade, solteiro, agricultor, jaicoense, portador do RG 2.487.308 SSP-PI e CPF 1.801.140 SSP-PI residente na localidade Caldeirãozinho; **Geraldo Joaquim de Carvalho**, brasileiro, 39 anos de idade, casado, agricultor, jaicoense, portador do RG 1.764.537 SSP-PI e CPF 794.331.463-87 residente na localidade Boa Vista; **Francisco Raimundo Veloso,** brasileiro, 42 anos de idade, casado, agricultor,jaicoense, portador do RG 699.686 SSP-PI e CPF 228.136.913-72 residente na localidade Serrinha; **Pascoal Gomes Veloso,** brasileiro, 38 anos de idade, casado, agricultor, jaicoense, portador do RG 25.233.744-55 SSP-SP e CPF 197.653.788.-66 residente na localidade Vilão; **José Janileide da silva** brasileiro 24 anos de idade, solteiro, apicultor, jaicoense, portador do RG 221.501 SSP-PI e CPF 668.079.213-49 residente na localidade Riacho . Para Presidir os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação, o senhor José Laurendo Neto, que convidou a mim Leoberson Lopes de Carvalho para secretariá-lo e lavrar esta ata; tendo participado, ainda, da mesa, o senhor Domerval de Sousa Luz instrutor do SEBRAE-Pi. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. A seguir o Sr. Presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém- aprovado. Foi apresentado chapa única e votação feita por aclamação, sendo eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal as seguintes pessoas: para membros da Diretoria: **Presidente**: Antônio Lisboa de Carvalho; **Vice-Presidente**: Luis Salvador da Costa Neto; **Secretário**: José de Carvalho Lopes Irmão; **Vice Secretário**: Francisco Veloso de Carvalho; **Tesoureiro**: Leoberson Lopes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
1 6 OUT 2013

49

de Carvalho; **Vice Tesoureiro**: José Batista de Carvalho. E para membros efetivos do **Conselho Fiscal**: 1- José Francisco de Carvalho Filho, 2- José Bartolomeu de Carvalho, e 3- Raimundo Costa Filho; e para membros do **Conselho Fiscal Suplentes** os senhores: 1- Maria Aparecida de Carvalho Silva, 2- Geraldo Joaquim de Carvalho e 3- José Laurendo Neto. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ata. Prosseguindo, todos foram empossados em seus cargos e o Senhor Presidente, assumindo a direção dos trabalhos agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente constituída a Associação de Apicultores da Data Boa Vista do município de Massapé do Piauí-Pi – ABOMEL -, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam promover o desenvolvimento e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários os direitos, interesses e reivindicações de seus associados e para melhorar as condições de vida de seus associados. A Assembléia deliberou, ainda, por unanimidade, fixar em **dois** reais o valor de contribuição de cada associado para o primeiro exercício social. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à redação da presente Ata que depois de lida, aprovada e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, e por mim, pelo presidente da Assembléia e pelo Diretor Presidente eleito.

Leoberson Lopes de Carvalho
Secretário da Assembléia

José Laurendo Neto
Presidente da Assembléia

Antônio Lisboa de Carvalho
Presidente Eleito

Luís Salvador da Costa Neto
Vice-Presidente

José de Carvalho Lopes Irmão
Secretário

Francisco Veloso de Carvalho
Vice-Secretário

Leoberson Lopes de Carvalho
Tesoureiro

José Batista de Carvalho Lopes
Vice-Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 OUT 2013

Conselho Fiscal Efetivo:

1- José Francisco de Carvalho Filho
2- José Bartolomeu de Carvalho
3- Raimundo Costa Filho

Conselho Fiscal Suplente:

1- Maria Aparecida de Carvalho Silva
2- Geraldo Joaquim de Carvalho
3- José Raimundo Neto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação de Apicultores da data "Boa Vista", do Município de Massapê do Piauí – Piauí, realizada no dia 13 de setembro de 2008, na Escola Municipal Joaquim de Carvalho, no Povoado "São Francisco", foi apontada sob nº 882, fls. 26, do Livro 1-"A", Protocolo e **REGISTRADA sob nº 451, fls. 165**, do Livro 2-"B", de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 26 de setembro de 2008.

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG D18813
Série D06

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG055475
Série004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
13 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA LOCALIDADE CURRAL VELHO inscrita no CNPJ 07.587.738/0001-46, com sede na Localidade Curral Velho, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapê do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

Francisco Manoel de Morais Filho

FRANCISCO MANOEL DE MORAIS FILHO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 072747 Série 042

Bel. José Nesto Ma... Silveira
Tabeliao e Escrivão ...
e Oficial do Regis...
ESCREVENTE
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
11 OUT 2013

Receita Federal

52
4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.587.738/0001-46 **MATRIZ**		**05/09/2005**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DA LOCALIDADE CURRAL VELHO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOCALIDADE CURRAL VELHO	**S/N**	**DATA PEIXE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **14:47:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA LOCALIDADE CURRAL VELHO, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI.

53

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 12:00 horas, na residência do Sr. José Francisco de Carvalho Lopes, na Comunidade Curral Velho, município de Massapê do Piauí, foi realizada a Assembléia Geral extraordinária para renovação da diretoria geral e tratar de assuntos pertinentes à organização e administração da Associação, conforme consta no Edital de Convocação. Sob a presidência do Sr. Francisco Manoel de Morais Filho e contando com a presença de 26 membros, e o Presidente do Conselho Municipal do PCdoB em Massapê do Piauí - PI, o Sr. Wilker Coelho Silva. O senhor Presidente fez o uso da palavra e falou sobre as iniciativas e os projetos conseguidos ao longo da sua presidência passando em seguida para a renovação da Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da localidade Curral Velho, apresentando a chapa de votação para os cargos de Presidente sendo: Francisco Manoel de Morais Filho, Edinaldo Costa da Costa, José de Barros Rodrigues; aos cargos de Tesoureiro Massilon Mendes do Monte, Francisco José Gomes e para o cargo de Secretário: José Francisco de Carvalho Lopes, Janiel Pereira Veloso e os demais cargos para Conselho Fiscal Efetivo e Suplente. Colocados à votação pelo senhor Presidente após apurados os votos pela mesa apuradora, ficando assim definido eleita a diretoria da ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA LOCALIDADE CURRAL VELHO para um Mandato de 03 (três) anos, composta pelos seguinte para

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FLS. 01 2013

PRESIDENTE: Francisco Manoel de Morais Filho; VICE-PRESIDENTE: Edinaldo Crispim da Costa; 1º SECRETÁRIO: José Francisco de Carvalho Lopes; 2º SECRETÁRIO: Janiel Pereira Veloso; 1º TESOUREIRO: Marcilon Mendes do Monte; 2º Tesoureiro: Francisco [illegible] Gomes; Na mesma ocasião foi eleito o Conselho Fiscal que ficou assim constituído: EFETIVO: Ronaldo Ferreira da Silva, Otávio Nicolau dos Santos, Francisco Joaquim de Sousa; SUPLENTES: Alexandre Antônio de Carvalho, José Borges, Jailton Francisco de Sousa, em seguida todos foram declarados eleitos e empossados em suas funções, e nada mais havendo a tratar, (e) eu, e SR. José Francisco de Carvalho Lopes, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme segue assinado por mim, secretário, e os demais sócios presentes.

Massapê do Piauí (PI), 19/09/08.

1- José Franciel de carvalho lopes
2- Francisco Joaquim de sousa
3- Jailton Francisco de sousa
4- Marcos Roberto de Morais
5- Francisco José Gomes
6- [illegible]
7- [illegible]
8- [illegible]
9- Francisco Manoel de Morais Filho
10- [illegible]
11- [illegible]
12- [illegible]
13- [illegible]
14- [illegible]
15- José de Barros Rodrigues
16- Edinaldo Crispim da Costa
17- [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
13 OUT 2013

19 - José Aiz da Lima
19 - Daniel Gomes da Costa
20 - Manoel Mendes do Monte
21 - Coronel Antonio de Araújo
22 - Daniel Pereira Lima
23 - Francisco de Sousa Silva
24 - Otávio Cavalcanti Santos
25 - Cicero Antonio da Costa
26 - Francinete Maria da Conceição

M. das Com
55
SOS - 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

56
SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL, inscrita no CNPJ 02.670.231/0001-38, com sede na localidade Angical, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

JUSCELINO JOSÉ DA COSTA
Presidente

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escriv
e Oficial do
ESCREV
Elisabel Mac
Maria Jucileno
Maria de Lourdes
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072748
Série 002

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
1 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teotônio Pacheco, 1947
Cartório «Diocleciano Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.670.231/0001-38 **MATRIZ**		**14/12/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ANGICAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ANGICAL	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:28:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
13 JUN 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Produtores Rurais de Angical, realizada em 20 de maio de 2009.

Aos Vinte dias do mês de maio do ano de 2009, às 19:00h (Dezenove horas), na residência do Senhor Juscelino José da Costa, Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinaria os Sócios da Associação de Produtores Rurais de Angical havendo "Quorum" legal e estatutário para deliberações, foi então instalada a Assembleia pelo presidente da Associação o Senhor, Juscelino José da Costa, sendo Secretariada pela Senhora Lídia de Carvalho Dantas. Inicialmente foi lido o oficio de Convocação emitido aos Sócios Presentes datado em 15 do Corrente mês e ano, Prosseguindo o Senhor presidente informou aos presentes que o objetivo da assembleia, é aprovação pelos Sócios a Carta Consulta de Proposta de Funcionamento para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS no Valor estimado de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco mil reis) Junto ao PCPR foi aprovado por Unanimidade pelos Sócios presentes, O Senhor Presidente informou que a Carta Consulta, Como também todos os documentos exigidos [illegible] para apreciação e aprovação do Conselho Municipal do PCPR II Fase II e Posterior análise pela Unidade Técnica do PCPR II Fase II. Nada mais havendo para ser tratado foi Suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
13 OUT 2010

os trabalhos foi esta myma ata lida achada Conforme e assinada. Angical, Massapê do Piauí - PI, 20 de maio de 2009.

Constância Maria de Carvalho Costa
Lídia de Carvalho Dantas
Ozias de carvalho Reis
Adalina de carvalho costa
Joaquim Dantas costa
Fernando Dantas costa
Ineiz Isabel dos Paz
Francisco José de Carvalho
Ana Maria de carvalho costa
Antonio de Sousa Coutinho.
Edvina Joana de Sousa Coutinho
Elvio de Carvalho Costa
Anselmo de carvalho da costa
Ana Maria de Carvalho Filho
Maria Elza Harmonia S C
Demestre de Sousa Coelho
Heimo João da Costa
Francisca R. Coelho Costa
Domingos Alves Ferreira Neto
Antonio de Sousa Reis
Valdivino de sousa Reis
Manoel de Sousa Reis
Afonso Costa costa
Edmilson dos Santos Pereira
Juvenino José da Costa

M. das Comunicações
59
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO FRAGA, inscrita no CNPJ 07.767.516/0001-05, com sede na localidade Fraga, na cidade de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí, CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

LUIZ ALVES CONCEIÇÃO
Presidente

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão
e Oficial do Re
ESCREVE
Oficiabel Maced
Maria Jucilene V
Maria de Lourdes M
Tabel Macedo Silveira
CÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072744
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 JUN 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galdeano»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Receita Federal

M. das Comunicações
60
SCTA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.767.516/0001-05 **MATRIZ**		**05/12/2005**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO FRAGA - ACOPOF**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR LOCALIDADE FRAGA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:32:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
13 JUN 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO FRAGA - ACOPOF, PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2005.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO; ÀS QUATORZE (14) HORAS, REUNIRAM-SE NA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL CLARO JOAQUIM DE SOUSA, OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO FRAGA, COM A FINALIDADE DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, SENDO APRESENTADA A SEGUINTE CHAPA:

PRESIDENTE - Luis Alves Conceição
VICE-PRESIDENTE - Francivaldo João dos Santos
SECRETÁRIO - Casimiro Claro de Sousa
TESOUREIRO - Luiz Raimundo de Sousa
CONSELHO FISCAL - (1) José Francisco dos Santos 2) Raimundo Nonato dos Santos 3) Francilda Julieta dos Santos.
SUPLENTE DOS CONSELHO FISCAL: Luiz José dos Reis.

SUBMETIDA A VOTAÇÃO FOI A REFERIDA CHAPA APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO A REUNIÃO FOI DADA COMO ENCERRADA, E EU, FRANCILDA JULIETA DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE OFÍCIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. FRAGA, MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, 17 DE SETEMBRO DE 2005.

Luiz Alves Conceição (Presidente)
Francivaldo João dos Santos (Vice Presidente)
Casimiro Claro de Sousa (Secretário)
Luiz Raimundo de Sousa
José Francisco dos Santos
Raimundo Nonato dos Santos
Francilda Julieta dos Santos
Luiz José dos dos Reis
Geilda Magalhães da Conceição Sales
Maria do Socorro de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
13 OUT 2013

Raimundo Bento monteiro
Maria das Mercês da silva
Antonio Manoel de Sousa
Edvilson João dos santos
Maria de Fátima joselena dos santos
Luisa pedrina de jesus
José Francisco de oliveira
ARROGO Antônia Jarda de Sousa
MARIA ABIDIANA DA SILVA SANTOS
Maria das graças de Souza
Maria da Conceição de Sousa
José manoel de sousa
Elinor de Sousa Martins
CLUDIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Sergio martiliano de oliveira
Josefa Jovina da Carvalho
João Pereira dos santos
ARROGO: A CINEIRA JOSÉ MONTEIRO
Maria Luisa di Sousa

GRAFSET

M. das Comunicações
62
4
S.C.S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DESERTO, inscrita no CNPJ 05.458.309/0001-43, com sede na Localidade Deserto, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1 2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

Francisca Neta de Carvalho Costa

FRANCISCA NETA DE CARVALHO COSTA
Presidente

Bel. José Nelio [illegible] Silveira
Tabelião e Es[illegible]
e Oficial d[illegible]
ESCRI[illegible]
Olisabel Mas[illegible]
Maria Jucilen[illegible]
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
[illegible]ÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072749
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 15/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com[illegible]
13 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodo[illegible] Pacheco, 1047
Cartório «Diolina Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
63
SECOM

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.458.309/0001-43 **MATRIZ**		**18/11/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DESERTO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APPRESERTO E BOM JESUS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LUGAR DESERTO DATA BOA VISTA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:22:00** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013
Preparar Página para Impressão

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

64

ATA DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DESERTO E BOM JESUS, NA DATA BOA VISTA, MASSAPÊ DO PIAUÍ, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2007.

AOs Vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil sete, as 14:00 horas, reuniram-se os membros da associação dos pequenos produtores rurais do deserto e Bom Jesus na data boa vista, municipio do Massapê do piauí. A referida reunião foi realizada na Escola Municipal do deserto. Após a abertura da reunião, usou da palavra o senhor Luis Mario Ferreira, que explicou o objetivo da mesma e falou sobre a importancia do associativismo. Em seguida foi apresentada a chapa para a reunião a qual ficou assim constituida: PRESIDENTE- Francisco Neto de carvalho costa; Vice-Presidente- Eloi Firmino Veloso; Tesoureiro- Manoel adão da costa; Secretario- Maisa jorge de carvalho sousa; Conselho fiscal: 1) Pedro carlos da costa; 2) Celso Francisco de sousa; 3) Marlucia Maria da silva. Suplentes do conselho fiscal: 1) Everaldo de carvalho Almeida; 2) Bartolomeu carlos da costa; 3) Joaquina Maria de carvalho costa. Depois a apresentação da chapa foi mais ninguem se voluntariou, sendo a mesma empossada e em seguida. Nada mais havendo a ser tratado, Eu, Maisa jorge de carvalho sousa secretaria da reunião lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Pesca
23 OUT 2013

M. das Com.
65
3

Socios presente a reunião. Marco Piauí
21 de Janeiro de 2007.
Francisca Neta de Carvalho Costa
Eloi Formano Veloso
Maisa Josefa de Carvalho Soares
manoel Adão da Costa
Marlúcia Maria da Silva
Everaldo de Carvalho Almeida
Cicero Francisco Soares
Raimunda de Carvalho Costa
Angelita Josefa da Costa
Maria Francisca de Carvalho Costa
Maria do Socorro Carvalho
Galdência de Carvalho Gomes Costa.
Manuel Carlos da Costa
Eva Josefa da Costa
Bartolomeu carlos da costa
Teresinha Raimunda de Carvalho
Alcide Francisco Soares
Maria Valdenora de Carvalho Costa.
Francisca Maria de Carvalho Costa.
Joaquim Rafael da Costa
Alexandre Carvalho Veloso
José Francisco de Souza
Joaquina Maria de Carvalho Costa
Maria da Cruz Silva e Sousa Evangelista
Rafael Matias da Costa
Pedro Carlos da Costa
Luiz Rafael da Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

M. das Comunicações - SCS
66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JUAZEIRO DO QUITÓ, inscrita no CNPJ 02.240.461/0001-67, com sede na Localidade Juazeiro do Quitó, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

Reinaldo de Carvalho Costa

REINALDO DE CARVALHO COSTA
Presidente

Bel. José Ne... Oliveira
Tabelião e Es...
e Oficial ...
ESCR...
Olisabel ...
Maria Jucile...
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 072752 Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
OUT 2013

Receita Federal

M. das Com. 67 SDS - Sala 04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.240.461/0001-67 **MATRIZ**		**09/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JUAZEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APEPROJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DATA JUAZEIRO DO QUITO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:17:20** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
18 OUT 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

M. das Comunicações
68
SUS

"Ata da reunião da associação dos pequenos produtores Rurais de Juazeiro do Quitó - APEPROJ, Para a eleição da nova diretoria Conselho fiscal e suplente do Conselho fiscal.

NO dia dois do mês de dezembro do ano de dois Mil e Sete, reuniram-se as nove horas da manhã na escola Municipal Clemira Mendes da Comunidade de dentro Juazeiro do Quitó, na qual a maior parti dos associados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e novos associados: Reinaldo de Carvalho Costa, Jailsom Mauricio de Carvalho de Morais, Francisco da Reis Carvalho, Josivam de Carvalho Reis, Francisco de Carvalho Gomes, na qual fazim parte da Chapa para a nova diretória. Com o Objetivo de renovação da direção, Conselho fiscal e suplentes do Conselho Fiscal. Fazendo abertura da presente reunião o presidente da referida Associação Rivaldo de Carvalho Costa dus Dois Vendas aos presentes demostrado estima Compreensão Com os mesmos no decorrer de sua administração. A seguir lançou sua chapa para nova diretoria sendo descutida e de Consenso, de todos os associados da mesma. Sendo assim a nova diretoria para presidente: Reinaldo de carvalho Costa, Vice-presidente: Francisco dos carvalho Gomes, Secretário: Francivaldo Reis Carvalho, Tesoureiro: Jailsom Mauricio de Carvalho de Morais; Conselho fiscal: primeiro José uilsom de Carvalho, Segundo Maria da Conceição Carvalho, terceiro Bento João Veloso, Suplentes do Conselho Fiscal: Josivam de Carvalho Reis, Bento Timatio da silva e Fernando Francisco de Carvalho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 OUT 2013

Após a discussão da chapa Todos votaram 12
sem rejeição, sendo logo empossados, a nova direção
na qual deram seus agradecimentos por lhe confiarem
o voto. Aproveitando o momento o novo Presidente falou
da importância de mater a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Juazeiro do Quitó em cons-
tante preservação e a força de união com Objetivos
de desenvolvimento e crescimento da Comunidade.
Nada mais havendo a tratar e ser discutido o
presidente encerrou a reunião, eu Francivalda Reis
Carvalho secretário de ofício lavrei e li a presente
ata que vai assinada pela direção executiva e pe-
los associados presentes. Juazeiro do Quitó munici-
pio de Massapê do Piauí, dois (02) de dezem-
bro de 2007.

Francivalda Reis carvalho
Reinaldo de Carvalho Costa
Francisca de carvalho Gomes
Jailson Mauricio de carvalho de Morais
José Luis de Carvalhes
José Wilson de Oliveira Dias
Maria do Carmo de Carvalho Morais
José Teodomiro de Carvalho
Maria da Conceição Carvalho
Darlan de Carvalho Reis
Justo Francisco de Carvalho
Benta Joaquina
Rute Tunes da Silva
Constancio Francisco de Carvalho
Teofilo João de Carvalho
Rego: Leonidas Pacifico de Morais
Reinaldo de Carvalho Costa
REGO: José Valdeci de Carvalho
Marcelo Gomes Ramos

Fernando Francisco de Carvalho.
Maria Alaide Carvalho Reis

Obs Com.
Nº 69
Fls 4
SSS - Seção

Francisco José dos Reis
Otávio Joaquim da costa
Idalina Jorita de carvalho

=CERTIDÃO/REGISTRO=

Certifico e dou fé, que a presente Ata da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de "Juazeiro do Quitó" – APEPROI, Massapê do Piauí – Piauí para Eleição da Nova Diretoria do Conselho Fiscal da Associação dos Pequenos Produtores de "Juazeiro do Quitó", Massapê do Piauí, realizada no dia 02 de dezembro de 2007, foi apontada sob nº 810, fls. 22, do Livro 01-A, Protocolo e REGISTRADA sob nº 410, fls.119v, do Livro 02-B, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 28 de dezembro de 2007.

Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 004756
Série 004

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 080779
Série 002

Cartório do 2º Ofício e Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
1 5 OUT 2013

M. das Com... 70 ... SCCS - Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHUPEIRINHO, inscrita no CNPJ 04.442.360/0001-02, com sede na Localidade Chupeirinho, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí, CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

JOSÉ AILTON DA SILVA SOUSA
Presidente

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão
o Oficial do R...
ESCREVENTES
Olisabel Macedo ...
Maria Jucilene ...
Maria de Lourdes ...
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
15 OUT 2013

Receita Federal

71

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.442.360/0001-02 **MATRIZ**		**04/05/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHUPEIRINHO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **LOCALIDADE CHUPEIRINHO**	NÚMERO **SN**	COMPLEMENTO	
CEP **64.573-000**	BAIRRO/DISTRITO **ZONA RURAL**	MUNICÍPIO **MASSAPE DO PIAUI**	UF **PI**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/05/2001**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **14:50:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
15 OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

CNPJ

14

Fernando Fonseca de Sales
Francisco Ozano de Assis
Maria Regina Viloso
Natividade Joana Dém de Brancar
Francisco Anacleto.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHUPEIRINHO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ANOS 2005 E julho DE 2007, E eleição DA MESA DIRETORA PARA OS ANOS 2007 E julho DE 2005.

AO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SETE AS 09:00 HORAS DA MANHÃ A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHUPEIRINHO SE REUNIRAM EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORIA PARA O MANDATO DE DOIS ANOS. Julho DE Dois Mil E SETE Á Julho DE Dois Mil E NOVE. A REUNIÃO TEVE ALTURA COM O SR. PRESIDENTE LUCIANO DA SILVA LACERDA. QUE DEU AS BOAS VINDAS AOS SÓCIOS OS DEMAIS PRESENTES. NA REUNIÃO O MESMO AGRADECEU A TODOS. PELO TEMPO QUE FICOU A FRENTE DA PRESIDÊNCIA E PODER REALIZAR EM TRABALHO DE JUSTIÇA E A TODOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E O SR TESOUREIRO JOSÉ AILTON DA SILVA SOUSA TOMOU A PALAVRA ONDE PRESTOU CONTAS DE TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS NESTE PERÍODO COMO A CONSTRUÇÃO DE CASA DE MEL E SUA CONCLUSÃO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA OS AGRICULTORES RECEBIDA NO GOVERNO DO ESTADO EM PARCERIA COM A CODEVASF. O MESMO FALOU TAMBÉM DE UM PROJETO DE VINTE CASAS POPULARES QUE ESTA TRAMITANDO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Cultura
23 OUT 2013

SEM TETOS E, UMA HECTAREA DE TERRA DOADA PELO SENHOR ELOI BENEDITO RIBEIRO E SUA MULHER DONA EMIDIA RAIMUNDA RIBEIRO ONDE ESTA LOCALIZADA A CASA DE MEL E PARA QUAISQUER SERVIÇOS REALIZADA EM BENEFICIOS DA MESMA. LOGO EM SEGUIDA FOI CONVOCADA A CHAPA E A ELEIÇÃO PARA PREENCHER AS VAGAS DA MESA DIRETORA E POR UNANIMIDADE FICOU CONSTITUIDA PRESIDENTE, O SENHOR JOSÉ ALTON DA SILVA SOUSA E VICE LAUCIANO DA SILVA LACERDA, E SECRETARIA TELMA REGINA VELOSO RIBEIRO. E TESOUREIRO JOSÉ ELOI RIBEIRO E PARA O CONSELHO FISCAL FICARAM OS SENHORES OTÍLIO EMIDIO RODRIGUES, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA E FRANCISCO ZANO DE ASSIS, MIGUEL JOSÉ DE LACERDA, BRAZILINA PREOLINA DA SILVA E MARINALVA EMIDIA RIBEIRO DIAS. NÃO A MAIS O QUE TRATAR EU TELMA REGINA VELOSO RIBEIRO LAURELIA PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA VAI SER ASSINADA PELOS PRESENTE.

José Alton da Silva Sousa
Lauciano da Silva Lacerda
Telma Regina Veloso Ribeiro.
José Eloi Ribeiro
Miguel José de Lacerda
Antonio Ribeiro da Silva
Francisco Zano de Assis
Brazilino Preolino da Silva
Marinalva Emidia Ribeiro Dias
Maria Otilia Emidio Rodrigues
Eulaida Oliveira da Silva
Maria Regina Veloso
Maria da Costa Silva

02
88

. Cristiane Ribeiro Dias
. natividade joana Dem de branca 73
. Patrício José da Silva 4
. Fabiana da Silva Sousa
. Roberto Maria da Silva
. Maria Videlina da Silva Ficha
. José Roberto Alencar Dias
. Margarida Abadia da Costa
. Francisca Maria da Conceição
. maria daria conceiã
. geralda Sá da Silva
. Ivanildes de Jesus Oliveira
. Fabiana da conceição Calenda
. Paulo da Silva Sousa
. Maria Paula Santana
. Francisco Jacinto da Silva
. José Vagner de Macedo
. Samuel da Costa Silva
. Cristiano Ribeiro Dias
. Abidiel de Carvalho Sousa
. Hilario Bispo Feitosa
. José Erivan Vieira
. Leonardo Domingos de Sousa
. Joana Maria da Silva Ferreira
. Daiane Felipe de Alcantara
. Arroio: Otilio Euzebio Rocha Reis
. Arroio: Cleberson João da Silva
. Arroio: Maria Aparecida de Brito
. Arroio: Jonas Maria de Brito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
18 OUT 2013

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata de Assembléia Geral da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Chupeirinho, do município de Massapê do Piauí - PI, realizada em 01.07.2007, foi apontada sob nº 767, fls. 22, do Livro 01 – A e REGISTRADA sob nº 381, fls. 108, livro 02 – B de Pessoas Jurídicas deste Cartório, para os devidos fins.

Jaicós, 02 de julho de 2007.

Olisabel Macedo Silveira
Escrevente Cartorária

06.734.081/0001-3
Cartório do 2.º Ofício e Registro
PRAÇA PADRE MARCOS,
CEP 64.575-000
JAICÓS - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 028924
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 021190
Série 001

José Nolto [illegible] Silveira
[illegible]ão e Escrevente do 2º Ofício
e Cartório de [illegible] Cível
Olisabel Macedo Silveira
Auxiliar Judiciária
Ana dos Lourdes Macedo Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA BRANCA, CHAPADA DA CABECEIRA E MORROS DOS CACHORROS, inscrita no CNPJ 07.403.799/0001-06, com sede na Localidade Chapada das Cabeceiras, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

ROSINEIDE ALVES BATISTA
Presidente

Bel. José Nelio Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
Registro Civil
EVENTES
Nacedo Silveira
ene Vasconcelos
dys M. C. Silveira
Nacedo Silveira
...ÚS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
N°ANG 072756
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI) 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
15 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 1067
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Receita Federal

75

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.403.799/0001-06 **MATRIZ**		**19/04/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA BRANCA, CHAPADA DA CABECEIRA E MORRO DOS CACHORROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC.CHAPADA DA CABECEIRA	***SN***	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**Z. RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **16:11:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
15 OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2009

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BAIXA BRANCA, CHAPADA DAS CABECEIRAS E MORRO DOS CACHORROS, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2009.76

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS 14 HORAS, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DAS COMUNIDADES BAIXA BRANCA, CHAPADA DAS CABECEIRAS E MORRO DOS CACHORROS, PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. APÓS A ABERTURA DA REUNIÃO PELA PRESIDENTE EMILIA MARIA DE PAIVA, FOI APRESENTADA UMA CHAPA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE - ROSINEIDE ALVES BATISTA; VICE-PRESIDENTE - JOSÉ GRACIAS DA COSTA; SECRETARIO(A) - MARIA JUCILENE DE PAIVA COSTA; TESOUREIRO(A) - EMILIA MARIA DE PAIVA. CONSELHO FISCAL: 1 - JOSE NILTON DA SILVA; 2 - JOSÉ ANTONIO VELOSO; 3 - JOSÉ CONRADO DA COSTA. APÓS A APRESENTAÇÃO DA CHAPA FOI A MESMA VOTADA E APROVADA POR UNANIMIDADE, PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS. EM SEGUIDA FORAM OS ELEITOS EMPOSSADOS NOS SEUS CARGOS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO EU, LUIZ MÁRIO FERREIRA, SECRETÁRIO DESTA REUNIÃO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELOS PRESENTES. MASSAPÊ DO PIAUÍ, 15 DE MARÇO DE 2009.

Rosineide Alves Batista — Presidente
Jose Gracias da costa — vice-Presidente
Emília Maria de Paiva — Tesoureira
Maria Jucilene de Paiva Costa — Secretaria
José Nilton da Silva — 1º Fiscal
José Antonio Veloso — 2º Fiscal
José Conrado da Costa — 3º Fiscal
Cosmo José da Silva
Domingos João da costa
Jacinto João da costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
OUT 2013

João Evangelista da Costa
Antônio João da Costa
Faustina Rosa da Costa
José Francisco da Costa
José Francisco Coelho
ROGO José Francisco Manoel Batista x Maria Jucilene de Paiva Costa
Evanilda Alves da Costa
Raimundo Martins Alves A ROGO x Maria Jucilene de Paiva Costa
Ismaide Batista Alves
Josefa Helena da Costa A ROGO x Maria Jucilene de Paiva Costa
Gilberto Francisco da Costa
José Venceslau da Costa A ROGO x Maria Jucilene de Paiva Costa
Alberto Domingos Costa
Luiza Maria de Paiva Costa
Ademar João da Costa
Marlene Maria de França Costa Silva
Gilvan José da Costa
Francisco Venceslau da Costa A ROGO x Maria Jucilene de Paiva Costa

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata de Assembléia Geral da Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Baixa Branca, Chapada das Cabaceiras e Morro dos Cachorros, do município de Massapê do Piauí - Piauí, realizada em 15.03.2009, foi apontada sob nº 912, fls. 26, livro 01-A e **Registrada** sob nº 480, fls. 181, livro nº 02 – B, de Pessoas Jurídicas deste Cartório do 2º Ofício de Jaicós (PI), no dia 23 de março de 2009, para os devidos fins.

Jaicós (PI), 28 de maio de 2.009

Elisabete Macedo Silveira
Escrevente Cartorária

Bel. José Nunes Martins Silveira
Tabelião e Oficial do 2º Ofício
Oficial de Registro Civil
Escrevente Autorizado
Oliveira Macedo Silveira
Maria Jucilene de Paiva Costa
Maria de Lourdes M. D. Silveira
Tatiana Macedo Oliveira

06.731.081/0001-1
Cartório do 2º Ofício e Registro
PRAÇA PADRE MARCOS, 1
CEP 64.575-000
JAICÓS - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 077427
Série 003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 01.612.591/0001-10, com sede na Avenida Pedro Martins 642, na cidade de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO
Prefeito Municipal

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – Nº ANG 072759 – Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
19 JUN 2013

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.612.591/0001-10 **MATRIZ**		**01/01/1997**

NOME EMPRESARIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUI**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUI**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**			
LOGRADOURO **AV PEDRO MARTINS**	NÚMERO **642**	COMPLEMENTO	
CEP **64.573-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **MASSAPE DO PIAUI**	UF **PI**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **24/09/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:02:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
13 OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

M. das Cidades - SCS
79
4

Ata da solenidade de posse e compromisso do prefeito e vice-prefeito eleitos em 05 de outubro de 2008 ao Município de Brasnapê do Piauí - PI, realizada em 01/01/2009.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, as 12:00 horas, na prédio da Câmara Municipal de Brasnapê do Piauí - PI, puderam os Vereadores Dalli Felipe Alves, presidente da Câmara; Militão Cantinho Silva, Pedro João dos Santos, José Durvantes de Barros Filho, José Raimundo Coelho da Silva, Antonio Augusto da Costa Xavier, Raimundo Vaz de Carvalho, Francisca Epifânio de Carvalho e Orlando Velozo de Carvalho, com o fim especial de dar posse ao prefeito eleito em 05 de outubro de 2008, Francisco de Sousa Cantinho e Vice-Prefeito Edson José de Morais. Declarada aberta os trabalhos o Presidente da Câmara convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: professor Benedito Ferreira de Sousa - Prefeito, Dra. Francisca Silveira. Dando prosseguimento o presidente convidou os Vereadores Pedro João dos Santos, José Durvantes de Barros Filho e Francisco Epifânio de Carvalho para introduzirem na recinto do o prefeito eleito Francisco de Sousa Cantinho e o Vice-prefeito Edson José de Morais, os quais prestaram o juramento, depois da qual o presidente da Câmara, Vereador Dalli Felipe Alves declarou empossados no cargo de prefeito, Francisco de Sousa Cantinho e o de Vice-Prefeito, Edson José de Morais. Dando continuidade o Presidente declarou empossados os Vereadores e compromissados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
17 OUT 2013

Cartório «Lazareno Araújo»
Cartório «Djalma David Cakmak»
Cartório «Guido Eliziu Martins»
Teresina
005905

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Em 12/01/2009
Escrevente

na. usou a palavra o advogado Francisco Silveira, orgão falou da sua estada de ex-prefeito Benedito Ferreira de Sousa, que sua administração foi de paz, tranquilidade e assessoria. Citou que o nosso povo é homem de pioneiro, calmo e não aceita precipitações, e assim vencem dois mandatos e Mesmo progresso para Massapê, que como presidente de sua equipe pode testemunhar a seriedade de seus trabalhos, e sob a chefia do Sr. Francisco de Sousa Coutinho, agora sendo empossado prefeito, que sempre esteve preocupado em Lugar frente dentro da lei e sobretudo em atender o povo, que a missão difícil de congregar as finanças do município. Citou que Coutinho hoje chega ao cargo de prefeito pela vontade do povo, sem que ninguem lhe aposte uma ata, desbaratando a desonesta. Relatou a satisfação em poder dar uma parte de sua contribuição a Massapê do Piauí, que é terra de seus antepassados, onde tem alguns parentes que ainda aqui vive. Desejou ao prefeito Coutinho e ao vice-prefeito êxito no seu governo na administração. Usou a palavra o Vereador Francisco Epifânio de Carvalho, que falou da sua satisfação de estar representando o povo de Massapê, e acredita que estão sentindo a ausência dos ausentes o Vereador Orlando e Wilton, por ter assumido o cargo de Vereador pela primeira vez, e o Vereador Dalli Costa Presidente desta Casa pela primeira vez. Acredita que a eleição é nova para o Sr.

Ass. das Comissões - SSCS
80

Francisco de Sousa Coutinho, serem empossados Prefeito e para o Vice-Prefeito Eldor José de Morais. Louve também para o ex-Prefeito Benedito Ferreira de Sousa, que passou o cargo para o atual Prefeito, pois foram oito anos de muito trabalho e dedicação. Citou que o poder é mandado pela força do povo, pressupondo daqui por esses nove Vereadores, pelo Prefeito e Vice-Prefeito, e que representar o povo do Município é uma grande responsabilidade. Comentou a respeito do poder e da autoridade e da importância de quem tem o poder ter habilidade de conseguir as coisas para o Município, de dialogar com unidade e propiciar uma melhoria para as pessoas, especialmente das mais carentes. Relatou que nem sempre as coisas acontecem como desejamos, mas diante a pessoa deve discernir as coisas com clareza. Falou da importância de se analisar os projetos para poder votar com clareza, que os Vereadores devem ocupar este compromisso para não ferir sua dignidade e nem a dignidade do povo do município. Agradeceu a presença de todos e dos 358 votos que recebeu, dizendo também as que [illegible] para por ele parabenizou o prefeito Francisco de Sousa Coutinha e o Vice-Prefeito Eldor José de Morais, e desejou muita felicidade e citou que acredita que o Prefeito Sanzinha tem visão de futuro, que é uma casa jovem para ter experiência política, e que [illegible] ajuda dos vereadores desta Casa para trabalhar pelo povo do município. Nada mais [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
03 OUT 2013

CERTIFICADO
[illegible] presente cópia [illegible]

Cartório «Lazarenes
Senador Teodoro Pe
Cartório «Djalm
David Caldas
Cartório «Guido
Elizeu Martins,
Teresina - PI

Tabelião José Delfino Matos do 2º Ofício
Tabelião e Registro Civil
[illegible] Silveira
[illegible] Matos
[illegible] M. C. Silveira
[illegible] Silveira

Falou o Vereador José Mário Castro da Silva, disse saber que 2009 está começando com esperança, com a ressurreição da Prefeitura e da Câmara, e espera que tudo vá em frente sem percalços de ambas as partes. Pediu aos Vereadores que analizem bem os projetos, para que o Município não tenha prejuízo como aconteceu no Plano Passado. Comentou que o Prefeito mais aceitasse ajuda de assessoria dos Municípios, pois o Juiz de Paz Jovem, que assumiu Secretário se esforçou para fazer o melhor para o Município de Itamarapé. Desejou que Sanzinha seja feliz, e que o povo receba um bom administrador, e agradeceu a presença do povo. Usou a palavra o Vereador Pedro João dos Santos, que desejou ao Prefeito recem empossado, que está assumindo seu cargo muito importante e difícil, pois substituiu o Professor Benedito Ferreira mas é falou espera que o mesmo ouve o Povo do seu Dia. Usou a Palavra o Vereador Orlando Velloso de Carvalho, que desejou ao Prefeito Francisco de Souza Coutinho, que faça um bom trabalho, com melhoria para o Município. Usou a palavra o ex-Prefeito Benedito Ferreira de Souza, disse que aguarda no trabalho do Presidente recem empossado. Agradeceu a todo o povo de Itamarapé, independentemente de ideologia partidária que nas democracia quiser [illegible] eleito

M. das Comissões
81

prefeito ou Vereador representa todo o povo do Município. Comentou que hoje não tem espaço para coisas pequenas, e quem for eleito tem que ter responsabilidade. Citou que Gudmário não atendeu algumas reivindicações justas e aprovadas por unanimidade nesta casa, foi porque o município assim lhe impôs condições. Falou que o cargo de prefeito requer seriedade, responsabilidade e planejamento, que a partir do momento que se é uma pessoa pública, tem que fazer o que é certo, e respeitar a vontade do povo, e desejou a todos um feliz ano novo. Usou a palavra o Vice-prefeito Eldes José de Moraes, onde cumprimentou a todos presentes. Falou da grande honra de ser prefeito neste período passado Francisco de Sousa Coutinho era administrador deste Município corrente. Citou que já foi vereador aqui por dois mandatos, e comentou da dificuldade do país em relação aos políticos, e pediu para que eles fossem mudar essa visão. Relatou que é preciso serem capazes, compromissados e realizadores e gosta, e foi em busca de uma grande parceria. Citou que os poderes legislativo e executivo são independentes, porém harmônicos, no entanto é importante que exista a oposição, mas uma oposição madura, responsável e comprometida com o povo. Convidou a todos para trabalhar em prol do povo de Mossoró, e desejou um ano novo de paz, amor e muitas realizações. Usou a palavra o Prefeito agora empossado Francisco de Sousa Coutinho, onde cumprimentou a todos presentes e agradeceu pela confiança e falou a respeito da responsabilidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 OUT 2013
Mateus Silveira
Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Tacio
Cartório «
David
Cartório «
Elizeu
Terc
Escrivão

desse cargo, e que não leva a coisa com deboche ou graça e, sim com seriedade, e por isso insultos, seus gosto de mesmo. Relatou que apesar de hoje é o empregado simplesmente um dos pelo de massapê, no entanto com certeza não irá agradar a todos, pois sabem existe agradar, que sua obrigação é respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do município, que eles tem uma súmula do Superior Tribunal Federal, chamada Súmula do Nepotismo onde não pode nomear pessoas da família. Relatou que tem vinte anos que trabalha em prefeituras, já trabalhou em Jaicós, Caridade, General Maya, Belem, Campo Grande, Patos e por último foi Secretário da Fazenda de Massapê por sete anos e oito meses, e não sabe de nada, no entanto pessoas que não trabalham prefeitura dia diz que sabe tudo. Citou que em Janeiro irão realizar um concurso público em Massapê, onde até o dia 15 lançarão o edital com 40 a 50 vagas e pediu ao legislativo que trabalhem juntos para Massapê do Piauí, que não inviabilize projetos a benefício do povo, que qualquer problema as pessoas devem procurar os representantes do povo: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários. Comentou que tem vários projetos para serem liberados para Massapê em 2009, e espera que essa Casa Mandrião atenda tais projetos. Falou que deve ser tratado sim fazer uma oposição com

M. das Comunicações - ECT
82
8

duas Salas de aulas, uma repetição e nossa Diretoria. Agradecer a todos de Massapê e em especial a Deus, Família, esposa, filhos, pai e mãe, cunhados e primos. Desejando um feliz dois mil e sete de coração para todos os massapeenses. Finalizando falou o Presidente da Câmara, Vereador Davi Felipe Alves para agradecer a essa Diretoria como presidente, e que trabalhará em prol de todos os massapeenses, e desejou ter diálogo com todos os Vereadores, inclusive os da oposição, que para de lado as diferenças, que ele teve a oportunidade de ser Presidente e a prefeita Dona Raimunda, e deu a essa sessão solene como encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Francisco Valdemar Teixeira Leal, Secretário da sessão solene, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente, Prefeita Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores. Massapê do Piauí-PI, 01 de janeiro de 2009.

Presidente: Davi Felipe Alves
Prefeita: Francisca [illegible]
Vice-Prefeito: Eduardo Rocha
Vereadores: Wilton Cardoso Silva
R. Dr. Nerato de Carvalho
[illegible]
Dilamar Veloso de Carvalho
José Ribamar de Barros Filho
Francisco Antônio Carvalho
Pedro João dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2013
CERTIDÃO
Fls. 01
Cartório «Nazareno»
Senador Teodoro Pacheco
Cartório
Dr. Paulo
Eliz. Paulo
Teresina - PI
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião de Escritório do 2º Ofício
Registro Civil
Barão de Grajaú - MA
005908
034

M. das Comunicações - SSCE
83

Ata da solenidade de posse e compromisso do prefeito e vice-prefeito eleitos em 05 de outubro de 2008 no Município de Massapê do Piauí - PI, realizada em 01/01/2009.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, as 12:00 horas, na prédio da Câmara Municipal de Massapê do Piauí - PI, presentes os Vereadores, Dali Felipe Alves, presidente da Câmara; Ulissa Cristina Silva, Pedro João dos Santos, José Dusmenes de Barros Filho, José Raimundo Coelho da Silva, Antônio Fagues da Costa Xavier, Raimunda Vasconcelos de Carvalho, Francisca Epifânio de Carvalho e Orlando Veloso de Carvalho, com o fim especial de dar posse ao prefeito eleito em 05 de outubro de 2008, Francisco de Sousa Cavalcante e Vice-Prefeito Elder José de Morais. Declarado aberto os trabalhos o presidente da Câmara convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: professor Benedito Ferreira de Sousa - prefeito, Dr. Francisco Silvino. Dando prosseguimento o presidente convidou os Vereadores Pedro João dos Santos, José Dusmenes de Barros Filho e Francisco Epifânio de Carvalho para introduzirem no recinto da Câmara o prefeito eleito Francisco de Sousa Cavalcante e o Vice-prefeito Elder José de Morais, os quais prestaram o juramento, após isso o presidente da Câmara, Vereador Dali Felipe Alves declarou empossados no cargo de prefeito, Francisco de Sousa Cavalcante e do de Vice-Prefeito, Elder José de Morais. Dando continuidade o presidente da Câmara concedeu a palavra aos Vereadores e componentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco
Cartório Paulina Ve
Caldas, 167
Cartório «Guido Ga
Eliseu Martins, 119
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente está
01 / 2009

Do uso da palavra o advogado Francisco Silveira, orgulho falou da seriedade do ex-prefeito Benedito Francisco de Sousa, que sua administração foi de paz, tranquilidade e assessoria. Citou que é homem de princípio, calmo e não aceita precipitações, e assim vencem todos os dados e hoje é progresso para Massapê, que como presidente de sua equipe pode testemunhar a seriedade de seus trabalhos, e sob a chefia do Sr. Francisco de Sousa Coutinho, agora nosso empossado prefeito, que sempre esteve preocupado em fazer tudo dentro da lei e sobretudo em atender o povo, com a missão difícil de controlar as finanças do município. Citou que Sr. Francisco José chega ao cargo de prefeito pela vontade de Deus, sem que ninguém lhe oferte, em ato de desabafo ao deposto. Relatou a satisfação em poder dar um passo de sua contribuição a Massapê do Piauí, que é terra de seus antepassados, onde tem alguns parentes que ainda vive aqui. Desejou ao prefeito Francisco e ao vice-prefeito êxito nesse processo na administração. Usou a palavra o Vereador Francisco Epifânio de Carvalho, que falou da sua satisfação de estar representando o povo de Massapê, e acredita que estão sentindo a presença dos vereadores Orlando e Wilton, por terem assumido o cargo de Vereador pela primeira vez, e o Vereador Dalli Costa presidente desta Casa pela primeira vez. Acredita que a reunião é proveitosa para o Sr.

M. das C... 84 SSE... - segue

Francisco de Sousa Coutinho, sempre empossado prefeito, e para o vice-prefeito Valdir José de Morais Lopes, também para o ex-prefeito Benedito Ferreira de Sousa, que passou o mesmo cargo para o atual prefeito, pois foram oito anos de muito trabalho e dedicação. Citou que o poder é emanado pela força do povo, representado aqui por esses nove Vereadores, pelo prefeito e vice-prefeito, e que respeitar o povo do Município é uma grande responsabilidade. Comentou a respeito do poder e da autoridade, e da importância de quem tem o poder ter habilidade de conseguir as coisas para o município, de dialogar com amabilidade e proporcionar grande melhoria para as pessoas, especialmente das mais carentes. Relatou que nem sempre as coisas acontecem como desejamos, mas muitas vezes a pessoa deve discernir as coisas com clareza. Falou da importância de se analisar os projetos para poder votar com clareza, que eles Vereadores devem ouvir este Empresário para não ferir sua dignidade e nem a dignidade do povo de nossa Pé. Agradeceu a presença de todos e dos 358 votos que recebeu, citou também os que trabalharam por ele. Parabenizou o prefeito Francisco de Sousa Coutinho e o Vice-prefeito José de Morais, e desejou muita felicidade. Citou que acredita que o prefeito Sanzianha tem visão de futuro e é uma causa jovem porem experiente na política, e que com a ajuda dos vereadores desta Casa possa trabalhar em prol do povo do Município. UM MUITO OBRIGADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco
Cartório «D...»
David Caldas
Cartório «Guichê Único»
Elizeu Martins
Teresina
Bel. José Nardo Matos Silveira
Tabelião
Oficial Maior
Reconheço a(s) firma(s) de Izabel a
Jaqueline Matos Mendes
de Leandro J. C. Oliveira
005918
Selo 034
Em Testemunho da verdade.
Teresina, 15 01 2009

Falou o Vereador José Inácio Coelho da Silva, Oxede Falou que 2009 está começando com esperança, com a renovação da Prefeitura e da Câmara, e espera que tudo vá em frente sem preconceitos de ambas as partes. Pediu aos Vereadores que analizem bem os projetos, para que o município não tenha prejuízo como aconteceu no último passado. Comentou que o prefeito está aceitando a diversidade do município, que é um de paz. Falou que como Secretário se esforçou para fazer o melhor para o município de Ibiaçá. Desejou que Sanzinha seja feliz, e que o povo receba um bom administrador, e agradeceu a presença do povo. Usou a palavra o Vereador Pedro João dos Santos, que desejou ao prefeito sucesso na passagem pela Posse em sua administração, que está assumindo um cargo muito importante e difícil, pois substituiu o Professor Benedito Ferreira mas é falível espera que o mesmo ocupe o trabalho do seu Tio. Usou a Palavra o Vereador Orlando Velloso de Carvalho, que desejou ao prefeito Francisco de Souza Cristino, que faça um bom trabalho, com sucesso para o município. Usou a Palavra o ex-Prefeito Benedito Ferreira de Souza, Oxede Falou que aceita seu trabalho do presidente sucesso no passado. Agradeceu a todo o povo de Ibiaçá, independente de ideologia partidária que na democracia quem for eleito

M. das Comunicações
85
9
SCSS - SEGES

prefeito ou Vereador representa todo o povo do município. Comentou que hoje nós temos espaços para coisas pequenas, e que nem foi eleito tem responsabilidade. Citou que Gudesta não atendeu algumas reivindicações justas e aprovadas por unanimidade nesta casa, foi porque o município não tinha condições. Falou que o cargo de prefeito requer versatilidade, responsabilidade e paciência, que a partir do momento que se é uma pessoa pública, tem que julgar o que é certo, e respeitar a vontade do povo, e desejou a todos um feliz ano novo. Usou a palavra o Vice-prefeito Eldes José de Morais, e desejou a todos presentes. Falou do grande desafio do prefeito recem empossado Francisco de Sousa Cutrim em administrar um município carente. Citou que já foi vereador aqui por dois mandatos, e comentou da dificuldade do país em relação políticos, e pediu para que eles tenha mudar essa visão. Relatou que é preciso serem unidos, compromissados e realizadores e gratos, e foi em busca de um grande país melhor. Citou que os poderes legislativo e executivo são fiscalizadores, porem harmônicos, um ao outro é importante que exista a oposição, mesma sendo radical, responsável e comprometida com o povo. Convidou a todos para trabalhar em prol do povo de Morro do Chapéu, e desejou um ano novo de paz, amor e muitas realizações. Logo a palavra o Prefeito eleito Francisco de Sousa Cutrim, onde cumprimentou a todos presentes e aos seus familiares. Falou a respeito de responsabilidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
10 OUT 2013
Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro
Cartório «Guido
Elizeu Martins
Teresina
Tabelião e Escrevão do 2º Ofício
Oficial Maior
Fac-símile

desse cargo, e que não deixa a casa com debaixo de graça e, sim com seriedade, e por isso muitos não gosta do mesmo. Relatou que a partir de hoje é o empregado supremo um do povo de Massapê, no entanto com certeza não irá agradar a todos, pois sem custo algum, que uma obrigação é respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do município, que diz uma súmula do Supremo Tribunal Federal, chamada Súmula do Nepotismo onde não pode nomear pessoas da família. Relatou que tem visto as suas duas trabalhar em prefeituras, já trabalhou em Jaicós, Coronel José, Geral Sousa, Belém, Campo Grande, Patos e por último foi Secretário da Fazenda de Massapê por sete anos e seis meses, e não sabe de nada, no entanto pessoas que não trabalham prefere um dia diz que sabe tudo. Citou que em Janeiro irão realizar um concurso público em Massapê, onde até o dia 1º baixarão o edital com 40 a 50 vagas e pediu ao legislativo que trabalhem juntos para Massapê do Piauí, que não inviabilize projetos a benefício do povo, que qualquer problema as pessoas devem procurar os representantes do povo: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários. Comentou que tem várias projetos para serem liberados para Massapê em 2009, e espera que essa crise Mundial atinja tais Projetos. Falou que de tudo irá fazer uma coisa coisa

M. das Comissões
86
Fls.

duas salas de aulas, uma secretaria e nossa Diretoria. Agradeço a todos de Massapê e em especial a minha família, esposa, filhos, pai e mãe, cunhados e primos. Desejo um feliz ano novo e saúde de coração para todos os massapeenses. Finalizando falou o presidente da Câmara, Vereador Davi Felipe Alves para agradecer a essa vitória como presidente e que trabalhará em prol de todos os massapeenses, e deseja ter diálogo com todos os Vereadores, inclusive os da oposição, que para de lutas da eleição, que ele teve a oportunidade de ser Presidente e a prosperidade e bem a nossa sobrenome como enfatizado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Francisco Valdemar Teixeira Leal, Secretário da sessão solene, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente, prefeito municipal, vice-prefeito e Vereadores. Massapê do Piauí-PI, 01 de janeiro de 2009.

Presidente: Davi Felipe Alves

Prefeito: Jerson [illegible]

Vice-Prefeito: Eder Guedes Nonni

Vereadores: Wilton Cavalcante Silva

Raimunda Nonata de Carvalho

[illegible]

Orlando Veloso de Carvalho

Odé Dias de Sousa Filho

Francisco Emiliano Carvalho

Pedro João dos Santos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Data (Fls.) 14 / 01 / 13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Público Federal
15 OUT 2013

Cartório «Nazar
Senador Teodoro
Cartório «Dja
David Calg
Cartório «Gu
Elizeu Marti
Teresina

Bel. José Netto Matos Silveira
Tabelião - Escrivão do 2º Ofício
... Registro Civil
... PIAUÍ
... Oficiais
... Substitutos
... Maria M. C. Silveira
... Macedo Silveira
... PIAUÍ

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Diploma

O ***Dr. CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA***, Presidente da Junta Apuradora das Eleições Municipais de 2008 na 19ª Zona Eleitoral, CONFERE, nos termos do art. 40, INCISO IV e 215 do Código Eleitoral, o presente DIPLOMA de **PREFEITO** ao ***Sr. FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO***, proclamado eleito no pleito realizado em 05 de outubro de 2008 com 2.173 Votos pela Coligação "**O MASSAPÊ SEGUE EM FRENTE, COM A FORÇA DO POVO**", formada pelos partidos PSB/DEM/PP/PPS, do município de **MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, para o período de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012**.

Massapê do Piauí (PI), 13 de dezembro de 2008

Dr. CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA
JUIZ ELEITORAL
Presidente da Junta Apuradora da 19ª Zona Eleitoral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

CERTIDÃO
Escrivão

Cartório «Nazareno»
Senador Teodoro
Cartório «D
David Cal
Elizeu Martins, 11
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
N°ANG 005825
Série 034

Belmiro Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
de Notas e do Registro Civil
JAICÓS - PIAUÍ
Belmiro Nelito Matos Silveira
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA GRANDE, inscrita no CNPJ 05.387.110/0001-71, com sede no Povoado Lagoa Grande, na cidade de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA FILHO
Presidente

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do [illegible]
ESCRE[illegible]
Olisabel Mac[illegible]
Maria Jucilen[illegible]
Maria de Lourd[illegible]
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072755
Série B07

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com[illegible]
17 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
S[illegible] Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
Da[illegible] Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.387.110/0001-71 **MATRIZ**		**15/07/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA GRANDE**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APROLAG**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **POV. LAGOA GRANDE**	NÚMERO **SN**	COMPLEMENTO	
CEP **64.573-000**	BAIRRO/DISTRITO **ZOAN RURAL**	MUNICÍPIO **MASSAPE DO PIAUI**	UF **PI**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **15/07/2002**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:08:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
15 OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRO-
DUTORES RURAIS DA LAGOA GRANDE - APROLAG, MUNICÍPIO
DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA. COM
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008. Nº 90

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E OITO, ÀS 14 HORAS REUNIRAM-SE OS SOCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA GRANDE - APROLAG, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ. COM A FINALIDADE DE ELEGER UMA NOVA DIRETORIA. APÓS A ABERTURA UMA CHAPA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE - FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA FILHO; VICE-PRESIDENTE - EDIEANLOS LACERDA; SECRETÁRIO - FLAVIO JOSÉ COSTA; TESOUREIRO - MARIA LUCILENE DA SILVA PEREIRA; CONSELHO FISCAL: 1) JOSÉ SANTANA FEITOSA; 2) FRANCISCO DIAS DE LACERDA; 3) JUSCELINO JOSÉ DA SILVA. APÓS A APRESENTAÇÃO DA CHAPA FOI A MESMA VOTADA E ELEITA POR UNANIMIDADE. APÓS A ELEIÇÃO FOI DADA POSSE A NOVA DIRETORIA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, FLAVIO JOSÉ DA COSTA, SECRETÁRIO DE OFÍCIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS SOCIOS PRESENTES A REUNIÃO.
LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Francisco José de Santana Filho
Edi Carlos Lacerda
. FLAVIO JOSÉ COSTA
Maria Lucilene da Silva Pereira
. José Santana Feitosa
Francisco Dias de Lacerda
. Juscelino José da Silva
. Acilino José da Silva
. Valdirene Maria de Paiva
. Maria Eliene da Silva
. Fabiana Maria da Cruz Costa Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
OUT 2013

GRAFSET

- Valdirene Alves Batista
- Maria da Cruz Costa
- Amadeu Adelaide Augusto Assis
- Valdenor Cruz da Costa
- Jasmino Casimiro de Sacerdote
- Maria de Jesus de Macedo
- Marcelo Oliveira Lima
- Fabricio Bispo Feitosa
- Rosilda Alves
- Maria Cruz da Silva
- Francisco José de Santana
- Julia Rosa Oliveira
- Rosa Maria Andrade Ferreira
- Francisca Vanessa dos Santos
- Raul Costa Santana
- Maneta da Conceição Vieira
- José Dias de Loiola
- Francisca Maria da Silva Dias
- Maria Edna Lima da Silva
- Fabricio de Oliveira
- Fabio de Oliveira
- Vanda Andrade Ramos
- Alessandra
- Edvan Correia da Silva

OBS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PEIXE, inscrita no CNPJ 02.289.042/0001-10, com sede na Localidade Peixe, no município de **Massapê do Piauí**, no **Estado do Piauí**, **CEP 64.573-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Aguardamos, pois o acolhimento do pedido feito pela **Associação Comunitária de Angical**, outorgando-lhe autorização para o funcionamento de sua Rádio Comunitária.

Massapé do Piauí - PI, 27 de maio de 2009.

Josuene de Carvalho Santos

JOSUENE DE CARVALHO SANTOS
Presidente

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
19 JUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.289.042/0001-10 MATRIZ		**07/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PEIXE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APROPE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LUGAR PEIXE	**S/N**	**DATA PEIXE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.573-000	**ZONA RURAL**	**MASSAPE DO PIAUI**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **15:10:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
16 OUT 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

M. das Co...
93
...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA VELOSO TEIXEIRA GOMES, portadora do CPF 239.594.283-91 RG 499.194 – SSP/PI residente a Avenida Pedro Martins, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapê do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

FRANCISCA VELOSO TEIXEIRA GOMES

Bel. José Ne... Silva
Tabelião e Esc... do
e Oficial d...
ESCRE...
Olisabel M...
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Taliana Macedo Silveira
JAR... S - PIAUÍ

Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072743
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Com...
13 OUT 2013

M. das Comunicações
94
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO, portador do CPF nº 130.595.303-78 RG 280.325 – SSP/PI, residente na Praça Matias Costa, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapé do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

Odon José da Costa Veloso

ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º
e Oficial do Registro
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silv
Maria Jucilene Vasco
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO Nº ANG 072740 Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
12 OUT 2013

M. das Com.
95
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILDO DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF 831.227.963-68 RG 2.074.082 residente a Praça Izabel Coutinho, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapé do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

Adaildo dos Santos Ferreira
ADAILDO DOS SANTOS FERREIRA

Bel. José Nelito M... Silveira
Tabelião e Escrivão
e Oficial do Reg...
ESCREVENTES
Olisabel Maced...
Maria Jucilene V...
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072739
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI) 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FED...
Ministério das Com...
16 OUT 2013

M. das Comunicações - SCS
96
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSÉ DA SILVA COUTINHO portadora do CPF 882.826.863-87, RG 942.472, residente a Rua João Esmério s/n, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapé do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

MARIA JOSÉ DA SILVA COUTINHO

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do
e Oficial do Registro
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silv
Maria Jucilene Vasco
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Depto de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072738
Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com

16 OUT 2013

M. das Com... 97 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEIDE MACEDO DE CARVALHO ESMÉRIO DE SOUZA, portadora do CPF 349.245.743-68 RG 554.582 residente a Rua João Esmério nº. 40, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapê do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

CLEIDE MACEDO DE CARVALHO ESMÉRIO DE SOUZA

Bel. José Nelito Matos
...lião e Escrivão do 2...
e Oficial do Registro C...
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silv...
Maria Jucileno ...
Maria do ... C. Silveira
Ta...ira

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072737
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
Dr... Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu ... s, 1164
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
15 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO COELHO FERREIRA, portador do CPF 470.715.083-72 RG 528.452 residente a avenida Pedro Martins, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapé do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

FRANCISCO COELHO FERREIRA

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º
e Oficial do Registro C
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria [illegible] Visconde
Maria [illegible] M. C. Silveira
[illegible] Silveira
AUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072736
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

1

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
11 OUT 2013

Ass. das Comunicações - SCS
98
4

M. das Comunicações
99
8

Associação Comunitária de Angical

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO, portador do CPF 247.669.843-15 RG 690.996, residente a Rua João Esmério, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapé do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO

Bel. José Nelito Matos
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silva
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de [illegible] M. C. Silveira
[illegible] o Silveira
PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário - Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072735
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, [illegible]
Cartório «Guido Gastão»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com[illegible]
16 OUT 2013

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS, portador do CPF nº 774.653.853-34 RG 1.519.905 – SSP/PI, residente na Praça Izabel Coutinho, na cidade de **Massapê do Piauí**, no Estado do **Piauí, CEP 64.573-000**, pessoa física, vem, nos termos de trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Massapê do Piauí - PI.**

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Massapê do Piauí - PI, 15 de junho de 2009.

FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
15 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA - ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, cidadãos brasileiros, residentes no município de **Massapê do Piauí - PI**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Angical**, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Estamos certos de que a implantação e funcionamento legal de sua emissora comunitária serão de grande interesse para toda comunidade.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
15 OUT 2013

Nº	Nome	Identidade	Endereço / CEP	Assinatura
01	Rosângela dos Coelho	2·870·240	Angical CEP 64.573-000	Rosângela de Sousa Coelho
02	Francisco M. da Costa	2.157.203 SSP/PI	Gongorra CEP 64.573-000	Francisco Marli da Costa
03	Jasi Edili C. Costa	3.025.809	Angical CEP 64.573-000	Jasi Edili C. Costa
04	Ana Maria de Carvalho	2.025.753 SSP/PI	Angical CEP 64.573-000	Ana M de Carvalho
05	Maria Laiane de C Costa	2·868·847 SSP/PI	Angical CEP: 64.573-000	Maria Laiane de Carvalho Costa
06	Ana Maria de C Costa	1·663·452 SSP/PI	Angical CEP: 64.573-000	Ana Maria de C. Costa
07	Idalina C da Costa	2·113·322 SSP/PI	Angical CEP: 64.573-000	Idalina de Carvalho Costa
08	Ozeas Carvalho Reis	2·487·515 SSP/PI	Angical CEP: 64.573-000	Ozeas de Carvalho Reis
09	Luiza Mª de Carvalho	1·764·419 SSP/PI	Angical CEP: 64573-000	Luiza Maria de Carvalho
10	Lizeuda de C. Coelho	1·855·668 SSP/PI	Angical CEP: 64.573-000	Lizeuda Carvalho Coelho
11	Francisco Jesi de Carvalho	2·148·057 SSP/PI	Angical CEP: 64.573-000	Francisco de Jesi de Carvalho Santos
12	Francisco Epifanio C Reis	1.519.905 PI	RUA ISABEL COUTINHO, 554 64573-000	Francisco Epifânio Carvalho Reis
13	Fabricio de Lacerda	3.220.847	Lagoa Grande CEP 64.573-00	Fabricio de Lacerda
14	Rogério João Alves	34.321.275-6 SP	Massapê CEP 64.573-000	Rogério João Alves
15	Celma Regina Veloso Ribeiro	2.485.188	Chupeirinho CEP: 64.573-000	Celma Regina Veloso Ribeiro
16	Roberto José de Carvalho	1.861.069-PI	Angical CEP 64.573-000	Roberto José de Carvalho
17	Marcos A. Carvalho Santos	072.593 [illegible]	Reis CEP: 64.573-000	Marcos Anderson Santos
18	Eronilda Veloso Sousa	1.943.666-PI	AV=Pedro, martins 64.573-000	Eronilda Veloso de Sousa
19	Lucinaide G. dos Reis	1.889.441	Caicarinha CEP 64.573-000	
20	Rafael da Silva Veloso	∅	Massapê CEP 64.573-000	
21	José de Sousa Dias	1016-763	Av. Pedro Martins 64.573-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
15 OUT 2013

22	Roberson A Silva	2.918.064-SSP-PE	Av. Pedro Martins CEP: 64.573	Roberson Antonio da Silva
23	Suely Gonçalves de Sou	553.900.803-00	Av. Pedro Martins CEP 64.573.000	
24	Francisco Inacio dos Santos	497.763.473-04	Av.: Pedro Martins CEP: 64.573-000	
25	José Vilson Marcelo	725.172.745.72	R José Esmeria CEP: 64.573-000	
26	Gerivaldo José Evangelista	259.105.148-91	Esperantina CEP: 64.573-000	
27	Claudia [illegible] Alves	2.024.355	MASSAPÊ - PI 64.573-000	
28	José Santana Francisco	055742	Lagoa grande 64.573-000	
29	Jerivan de Castelo Branco	021.380.113-76	Praça Isabel Castelo Branco 64573	Jerivan de Castelo Branco
30	José Americo de Oliveira	3.301.262	Rua Artistides Ramos 64573	
31	Joelma Maria dos Santos	RG: 1.855.909	Localidade: Peixe 64.573-000	Joelma Maria dos Santos
32	Jesus Jose de [illegible]	RG: 1.901.163	R: Luis [illegible], 342 64.573-000	
33	Valdinete Bezerra de Lima	RG 1023.475	Av. Pedro Martins CEP 64.573-000	
34	Roseli da C. Silva	RG: 1.834.839-PI	Av. Pedro Martins 64.57300	
35	Maria José S. Coutinho	RG. 942.472	Rua João Esmério 64.573,00	
36	Valdete de Araujo costa	RG. 890.125	AV. PEDRO MARTINS, 64.573-000	
37	Francisco J. Santana	CPF: 013.763.123-46	AV. PEDRO MARTINS 64.573,000	
38	[illegible]	CPF. 796.015.533-04	AV. PEDRO MARTINS 64.573.000	
39	Joceilos dos Santos Ferreira	CPF: 020.886.063-79	LOCALIDADE JUREMA 64.573.000	
40	Natanael Dias dos Santos	2.487.292	Areia Branca 64.573.000	Natanael Dias dos Santos
41	Silvanise de Carvalho Lima	2.063-881	Av. Pedro Martins 64.573.000	Silvanise de Carvalho Lima

V=20

42	José Teodomiro de Lima	690 056 873-20	Tuazeiro do Norte	
43	Francisca dos S. Rodrigues	021 749 513-51	Alto Alegre CEP: 64.573.000	Francisca dos Santos Rodrigues
44	Maria Abzina dos S. Rodrigues		Alto Alegre CEP: 64.573.000	Maria Abzina dos S. Rodrigues
45	JOSE MARIO COELHO DA SILVA	R.G. 13.351.888-SP	ABOBORAS CEP: 64.573.000	
46	Nilton José Costa	1.729.958	Rua Francisco de Assis CEP 6457300	
47	Maria da Conceição	1.128.523	Juazeiro do Norte	
48	Juvani José de Carvalho	1.689.623	Juazeiro do Norte	
49	Josefa de Carvalho Costa	1.203.465	Deserto CEP: 64.573.000	
50	Valdirene R. Costa Lopes	CPF 864.466.653-34	massapê do Piauí 64.573.000	
51		1.369.596	massapê do piauí 64.573.000	
52	Diogo Rocha de Lima	RG SSP SP 44.545.280-8	Massapê do Piauí CEP: 64.573.000	
53	Maria Maria de Sousa	1.573.849	Massapê do Piauí 64.573.000	
54	Maria Teresa da S.B.		Jaicós PI CEP: 64.573.000	
55	Francisco Leandro de Carvalho Costa	016.424.623-78	Arpical CEP: 64.573.000	
56	Francisca Vilson T. Gomes	499.194	Massapê do Piauí - PI	
57	Karla Alves Moreira	2059 259	Jaicós - PI CEP: 64.573.000	
58	Ana Marta T. Gomes	037.333.383-06	Massapê CEP: 64.573.000	Ana Marta Teixeira Gomes
59	Francisco José de Araujo	1.879.222	Irrigazeira CEP: 64.573.000	Francisco José de Araujo Lopes
60	Oliveste Firmino de Lemos	1909 976	Massapê do Piauí 64.573.000	
61	Natanael Dias dos Santos	RG 2.487.292	Massapê do Piauí 64.573.000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da ...
1 6 AGO 2013

V=17
NV=03

62	Marlene Mª de França Costa	RG: 2.061.238	Baixa Branca CEP: 64.573.000	
63	Agardênia de C. Bezerra Santos	1.586.854	Rua João Pereira, 88 CEP: 64.573-000	Agardênia de Carvalho Bezerra Santos
64	Elisângela Maria Silva	RG: 32.913.500-0	massapê CEP: 64.573.000	Elisângela Maria Silva
65	Simão Moreno Gomes	RG 26.841.169-5		Simão Moreno Gomes
66	Pedro Pimentel Paes	RG 2008137	Peixe CEP: 64.573.000	Pedro Pimentel Paes
67	Maria do Remédio Morais	RG 1516039	Massapê CEP: 64.573.000	Maria do Remédio Morais
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				

105

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Pesca
1 OUT 2013

V-05
NV-01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 19:36:09
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
220371028 0788

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: ROBERTO JOSE DE CARVALHO
AGENCIA: 2203-9 CONTA: 11.712-9

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 89275977372

106

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade (Poder Judiciário Estado do Piauí) Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072760
Série 042

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/06/09
ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
16 OUT 2013

IUNICAÇÃO

ERVIÇOS
)CO R, ANEXO B – Sala 300

M. das Com... 107 ... SSS - ...

CORREIOS
SEDEX
AR MP
PESO (kg) 0,340
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38 75240375-3
SO 04956707 4 BR

...MASSAFÉ DO PIAUÍ ... 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das ...
16 OUT 2013

M. das Comunicações
SSCE
107

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 107 , e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Claudio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S2741	07S2746
Longitude	41W0734	41W0732

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.17

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.028738/09	100,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade possui concorrentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029173/09.
LOCALIDADE: Massapê do Piauí **/UF:** PI
ENTIDADE: Associação Comunitária de Arapical.
Aviso : 28 **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma **das manifestações individuais apresentadas**	**Quantidade declarada**	
Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	0	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.	**Quantidade validada**	
- **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	8	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	8	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____ considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Câmara dos Deputados
Fls. 110
Coordenação de Comissões - Secretaria

	Sim	Não
2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	X	

	Quantidade Declarada
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	0

	Quantidade Validada
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	62
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	62
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls_____, considerando a falta de RG, assinatura e endereço.	

NValida 102 – 01
104 – 03
105 – 01
05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
13 OUT 2013

111

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 0 **Quantidade validada** 4
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 4 X 5	20

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de Termo de Posse ou ata de Eleição/registro.

NVdi

34 - 01
36 - 01
42 - 01
51 - 01
56 - 01
59 - 01
62 - 01
77 - 01
88 - 02
91 - 01

10

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Cor
OUT 2013

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida**: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada 0 Quantidade validada 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 0 X 2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
8	62	20	0	90

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	- -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
(fl. 03)
15 OUT 2013

113

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 19 de Fevereiro de 2010

Analista Responsável / Siape: _____

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Fls. 114

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.029173/09
LOCALIDADE: Massapê do Piauí - PI
ENTIDADE: Associação Comunitária de Angical

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, tendo em vista que, não tendo interesse no acordo a outra concorrente, por contar com menos manifestações em apoio válidos, teve seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.029173/09	Associação Comunitária de Angical	90 Pontos
53000.028738/09	Associação de Comunicação Cultural e Desporto de Massapê do Piauí	07 Pontos

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Vilma Alvarenga Fanis / Siape: 1366009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 16) art. 3º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	
A Ata de Fundação e Eleição datada em 21/05/2009 (fls 24 e 25) e o Estatuto Social (fls 16 a 23) encontram-se indevidamente registrados no Livro 03 B do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 34 a 105) contendo 90 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 13) "Sintonia FM"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 13)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 13)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 28) nº 10.888.754/0001-83 - "Ativa"		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 anos, art. 15 Validade: 21/05/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Roberto José de Carvalho	892.759.773-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Josinaldo Braulio Carvalho Santos	815.299.293-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria das Mercês de Carvalho	578.633.503-87	Secretária	Sim	Sim	Sim
Luciteide de Carvalho Veloso Costa	909.445.183-20	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 16 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

MC-M. das Comunicações
SCE
Rubrica 116

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piauí/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Lucienne de Lima Coutinho	000.456.253-44	Diretora Comunitária	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fl 14)
Sede - (fl 13) Avenida Pedro Matins, S/Nº - Centro
Relação de associados - (fl 27)
Comprovante de depósito da taxa - (fl 106)
Declaração de que a Entidade não possuí vínculos - (fl 13)

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir a seguinte exigência:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 21/05/2009 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

b) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 15 do Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50% dos membros da diretoria pertencem a família "Carvalho" gerando vínculo familiar, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

SCE-MC Fls. 117

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 875 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Associação Comunitária de Angical
Avenida Pedro Martins, S/N° - Centro.
64.573-000 – Massapê do Piauí - PI

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27.02.10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 21/05/2009 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;
Obs: Consta registro no Livro 03 B do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. ok

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 15 do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50% dos membros da diretoria pertencem a família **"Carvalho"** gerando vínculo familiar, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004.** ok fls 121

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no [illegible] cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ENVIO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

vaf – DOS/SSCE-MC

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta nos subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços – Substituto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2013

28° EXIG

8

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº 01/2010

Massapê do Piauí-PI, 05 de março de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018101/2010-83
SEAPA/SCE
13/04/2010-09:45

Processo: nº 53000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 875/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço uso do presente para encaminhar a vossa excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09, como segue abaixo:

- Certidão cartorária de que a ata de constituição datada de 21.05.2009 e o Estatuto Social foram devidamente registrado no Livro "A" do Registro de pessoas Jurídicas;
- Ata de alteração na composição do quadro diretivo, com registro;
- Declaração assinada pelos novos dirigentes de fiel cumprimento com a norma complementar nº 01/2004;
- Documentos de prova que os dirigentes são brasileiros.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração

Respeitosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
13 OUT 2013

Contato:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br
Tel: 89 3473 0049
89 9921 3070

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 04 / 2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA
2º TABELIÃO PÚBLICO
COMARCA DE JAICÓS – ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Bel. **JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA**, Tabelião Público do 2° Ofício, Escrivão do Cível, Crime, Comércio, Órfãos, Ausentes e mais anexos, por distribuição, e privativo do Júri e Registro Civil da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, por título e nomeação legal etc.

CERTIFICO, em virtude dos poderes que por lei me são conferidos, e a requerimento verbal do Sr. Roberto José de Carvalho, que revendo e compulsando os livros, autos e demais papéis outros, findos e em andamentos do arquivo deste Cartório, a meu cargo, constatei o Registro da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria a aprovação do Estatuto, da Associação Comunitária, com o objetivo principal de prestação de serviços de radiodifusão comunitária de Angical, do Município de Massapê do Piauí – Piauí, Distrito Judiciário desta Comarca de Jaicós, deste Estado, ata esta datada de 21.05.2009, apontado sob nº **947, fls. 27, do Livro 01-A**, Protocolo e Registrada sob n° **513, fls. 01, do Livro 03-B** de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, datado de 09.06.2009. CERTIFICO mais que o Estatuto da referida Associação foi apontado sob **948**, fls. 27, do Livro 01-A, Protocolo e REGISTRADO **sob nº 514, fls. 01v do Livro 3 "B"** de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, datado de 09.06.2009. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 30 de março de 2010.

Bel. José Nelito Matos Silveira
Oficial

06.734.081/0001-30
Cartório do 2º Ofício e Registro Civil
PRAÇA PADRE MARCOS,Nº 22
CENTRO = CEP 64.575-000
Jaicós-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Abono de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 078031
Série 005

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

CE-MC Fls. 120 Ass.

ATA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010.

COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE/PI
FOLHA 121

AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010, ÀS 19:00hs, REUNIU-SE NA AV. PEDRO MARTINS - S/N - CENTRO, EM MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL COM O INTUITO DE ALTERAR A COMPOSIÇÃO DE SEU QUADRO DIRETIVO EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO Nº 875/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010, E TENDO EM VISTA A ANÁLISE DO PROCESSO Nº 53000.9173/09 QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, COM PROGRAMAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO, CULTURAL, RECREATIVO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E NOTICIÁRIO ENTRE OUTROS. O SENHOR ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE O ASSUNTO E COLOCANDO QUE ESSA EXIGÊNCIA ACIMA CITADA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES É LOUVÁVEL E DEVEMOS ATENDER PARA QUE POSSAMOS CONQUISTAR ESSE MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA NOSSA CIDADE QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA TODA POPULAÇÃO, E PASSOU A PALAVRA AOS PRESENTES QUE FIZERAM USO DA MESMA APOIANDO AS COLOCAÇÕES. EM SEGUIDA FORAM DISCUTIDOS OS NOVOS NOMES DA DIRETORIA QUE APÓS VÁRIAS IDÉIAS, FOI PROCEDIDA À ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, A QUAL FICOU ASSIM DEFINIDA POR ACLAMAÇÃO: PRESIDENTE: ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO, BRASILEIRO, AMASSADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DO CPF: 892.759.773-72 E RG: 1.861.069 SSP PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE ANGICAL - DATA JUAZEIRO DO QUITÓ, EM MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, VICE-PRESIDENTE: JESCELINO JOSÉ DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, PORTADOR DO CPF: 769.297.523-04 E RG: 1.982.290 SSP/PI, RESIDENTE NA LOCALIDADE ANGICAL, DATA JUAZEIRO DO QUITÓ, EM MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI. TESOUREIRO: LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORA DO CPF: 909.445.183-20 E DO RG. 2.074.053 - SSP/PI, RESIDENTE À PRAÇA MATIAS COSTA - S/N - CENTRO, EM MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI. SECRETÁRIO: JOCIEL DE LACERDA BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DO CPF: 960.075.083-15 E RG: 2.257.995 - SSP/PI, RESIDENTE À LOCALIDADE ESPINHEIRO - DATA PEIXE, EM MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI. DIRETOR COMUNITÁRIO: LUCIENNE DE LIMA COUTINHO, BRASILEIRA, AMASIADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PORTADORA DO CPF: 000.456.253-44 E RG: 2.484.183 - SSP/PI, RESIDENTE NA LOCALIDADE ANGICAL - DATA JUAZEIRO DO QUITÓ, EM MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI. FICANDO ENTÃO ELEITA E EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA DA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

ASSOCIAÇÃO. E COMO NÃO HAVIA MAIS NADA A SER TRATADO O SENHOR ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO DA QUAL EU, JOCIEL DE LACERDA BRITO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE. MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI, 25 DE MARÇO DE 2010

Jocicl de Lacerda Brito

Roberto José de Carvalho

Firmino José da Costa

Genivaldo de Carvalho Vilaça Costa

Lucicnne de Lima Coutinho

Miguel Coutinho Veloso

Ricardo de Carvalho Costa

Adeliana de Carvalho Veloso

Lucineide Francisca de Carvalho Reis

Jonas de Carvalho Reis

Maria das Mercês carvalho da costa

Lídia de Carvalho Dantas.

Francisco Jacó da Silva

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente Ata da Extraordinária da Associação Comunitária de Angical, do município de Massapê do Piauí - Piauí, realizada em 25.03.2010, foi apontado sob nº 1.064, fls. 30, livro nº 01-A - Protocolo e **Registrada** sob o **nº 586**, fls. 59, do livro 03-B, de ~~Pessoas Jurídicas deste~~ Cartório do 2º Ofício de Jaicós ~~- Piauí~~, para os devidos fins.

Jaicós (PI), 05 de abril de 2.010.

Olisabel Macedo Silveira

Escrevente Autorizada

Olisabel Macedo Silveira
Escrevente Autorizada

06.734.081/0001-26
Cartório do 2º Ofício e Registro Civil
PRAÇA PADRE MARCOS, 1
CENTRO - CEP 64.670-000
Jaicós-PI

José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

122

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Angical**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Roberto José de Carvalho

Roberto José de Carvalho – Presidente
CPF: 892.759.773-72

Juscelino José da Costa

Juscelino José da Costa – Vice-presidente
CPF: 769.297.523-04

Jociel de Lacerda Brito

Jociel de Lacerda Brito – Secretário
CPF: 960.075.083-15

Lucileide de Carvalho Veloso Costa

Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Tesoureira
CPF: 909.445.183-20

Lucienne de Lima Coutinho

Lucienne de Lima Coutinho – Diretora Comunitária
CPF: 000.456.253-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Com
15 OUT 2013

123

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das
15 OUT 2013

Fls. 124
Justiça Pública

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.982.290 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.02.1998

NOME JUSCELINO JOSÉ DA COSTA

FILIAÇÃO José Francisco da Costa
Maria Odila da Costa

Jaicós-PI 15.Nov.1968
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc:17.725.Liv 93.Fls 06vº.
Exp.2ºOfício de Jaicós-PI,10.Abr.68

CPF 769297523-04

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

Polícia Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Juscelino José da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUSCELINO JOSE DA COSTA

Nº de Inscrição
769297523-04

Data do Nascimento
15/11/68

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Juscelino José da Costa
JUSCELINO JOSE DA COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 14/02/96

SERPRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Com
04 OUT 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.074.053 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/09

NOME
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA

FILIAÇÃO
TERESINHA MARIA DE CARVALHO VELOSO
ODON JOSÉ DA COSTA VELOSO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JAICÓS-PI 14/09/1980

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM. 74 L 01 BAUX F 74
EXP JAICÓS-PI 18/10/08

CPF
TERESINA - PI
Pedro Gomes de Moraes
Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Lucileide de Carvalho Veloso Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 125

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO

Nº de Inscrição
909445183-20

Data do Nascimento
14/09/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Lucileide de Carvalho Veloso
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 03/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
14/09/1980	2598809015/38	019	0029

MUNICÍPIO/UF		DATA DE EMISSÃO
MASSAPÊ DO PIAUÍ	PI	04/05/98

JUIZ ELEITORAL
DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucileide de Carvalho Veloso
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel [illegible]
Maria Jucile[illegible]
Maria de L[illegible]
Tatiana [illegible] Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos do Notário e Registrador
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 07276
Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]

16 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Fls. 126
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.257.995 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2001

NOME JOCIEL DE LACERDA BRITO

FILIAÇÃO Francisco da Silva Brito
Mercila Abilia de Lacerda

NATURALIDADE Massape do PI DATA DE NASCIMENTO 15/Maio/1.984

DOC ORIGEM Certi Nasc 24.345 Liv 23 Fls 37Vº
Exp. Em 24/02/1.997 Jaicós PI

CPF

Francisco Chagas Pinheiro Martins
Papiloscopista Policial

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR

Jociel de Lacerda Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
960.075.083-15

Nome
JOCIEL DE LACERDA BRITO

Nascimento
15/05/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
FEV/2001

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

16 OUT 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.484.183 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/02

NOME LUCIENNE DE LIMA COUTINHO

FILIAÇÃO
JOSE COUTINHO MENDES
FRANCISCA NITA DE LIMA

NATURALIDADE JAICOS - PI DATA DE NASCIMENTO 05/04/82

DOC ORIGEM
CERT NASC. Nº 16415 L 16 A Fls 155 UNICO JAICOS 14/08/01

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOAQUIM PIRES MARTINS

POLEGAR DIREITO

lucienne de lima coutinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
000.456.253-44

Nome
LUCIENNE DE LIMA COUTINHO

Nascimento
05/04/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2001

BANCO DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCIENNE DE LIMA COUTINHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/04/1982	0262 9988 1570		019	0090

MUNICÍPIO / UF
MASSAPÊ DO PIAUI/PI

DATA DE EMISSÃO
02/04/2008

JUIZ ELEITORAL
CARLOS HAMILTON BEZERRA LIMA
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

lucienne de lima coutinho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Lucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silva
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072769
Série 042

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.

Jaicós (PI), 19/06/09

ESCRIVÃO

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com

16 OUT 2013

E-M. das Comunicações
SCS
Fls. 128
Rubrica

AÇÃO ELETRÔNICA
IÇOS
R, ANEXO – B SALA 300-0

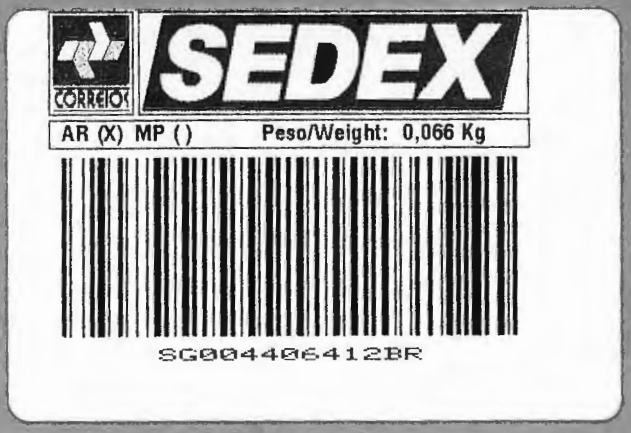

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 875 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/02/2010.

Processo nº 53000.029173/09 Localidade: Nazaré do Piauí - PI

Entidade: Associação Comunitária de Angical.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (x) sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Eleição e o ES e a Ata de Eleição de 25/03/10, foram devidamente registrados.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 13 - Avenida Pedro Martins, S/Nº - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 13 - "Sintonia FM".

DENOMINAÇÃO: (24 e 25). "Associação Comunitária de Angical".

CNPJ - FLS. 28 - Ativa.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 16 a 23.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24 e 25.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de 05/03/2010 (fl 121)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/03/2013 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 15.
MEMBROS FLS. (

Presidente - Roberto José de Carvalho. BMF
vice " - Juscelino José da Costa. BMF
secretário Jociel Macedo Brito. BMF
Tesoureiro: Anderlene de Carvalho Lobo Costa BMF
Dir. Com. Luciene de Lima Continho. BMF

Brasília, 22/05/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1306009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1918 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de abril de 2010.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Associação Comunitária de Angical
Avenida Pedro Martins, S/N° - Centro.
64.573-000 – Massapê do Piauí - PI

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
26 04 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 21/05/2009, Ata de Eleição datada de 25/03/2010 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: Consta na Certidão encaminhada registro no Livro 03 B do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Deverá constar registrado no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. 10 K fl 134

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços – Substituto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
13 OUT 2013

vaf – DOS/SSCE-MC

das Comunicações - SSCE - MC
Fls. 141
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº 02/2010

Massapê do Piauí-PI, 11 de maio de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

Processo: nº 53000.029173/09 - Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 1918/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço uso do presente para encaminhar a vossa excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09, como segue abaixo:

- Certidão cartorária de que a ata de constituição datada de 21.05.2009, Estatuto Social, e ata da reunião Extraordinária datada de 25.03.2010 foram devidamente registrados no Livro **"A" do Registro civil de pessoas Jurídicas;**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração

Respeitosamente,

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Contato:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br
Tel: 89 3473 0049
89 9921 3070
89 9417 4175

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA

2º TABELIÃO PÚBLICO

COMARCA DE JAICÓS – ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Bel. **JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA**, Tabelião Público do 2º Ofício, Escrivão do Cível, Crime, Comércio, Órfãos, Ausentes e mais anexos, por distribuição, e privativo do Júri e Registro Civil da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, por título e nomeação legal etc.

CERTIFICO, em virtude dos poderes que por lei me são conferidos, e a requerimento verbal do Sr. Roberto José de Carvalho, que revendo e compulsando os livros, autos e demais papéis outros, findos e em andamentos do arquivo deste Cartório, a meu cargo, constatei o Registro da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria a aprovação do Estatuto da Associação Comunitária, com o objetivo principal de prestação de serviços de radiodifusão comunitária de Angical, do Município de Massapê do Piauí – Piauí, Distrito Judiciário desta Comarca de Jaicós, deste Estado, foi registrada sob nº **513**, fls. **01**, do Livro **"A"**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, datado de 09.06.2009; a Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária realizada em 25 de março de 2010, foi registrada sob nº **586**, fls. **59**, do Livro **"A"**, datada de 05.04.2010. CERTIFICO mais que o Estatuto da referida Associação foi Registrado sob nº **514, fls. 01v, do "A"**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, datada de 09.06.2009. O referido é verdade, dou fé.

Jaicós (PI), 10 de março de 2010

Bel. José Nelito Matos Silveira
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião • Escrivão do 2.º Ofício

Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
13 AUT 2013

06.734.081/0001-30
Cartório do 2º Ofício e Registro Civil
PRAÇA PADRE MARCOS, Nº 22
CENTRO - CEP 64.575-000
Jaicós - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

08 EXIG.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº 02/2010

Massapê do Piauí-PI, 11 de maio de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025051/2010-91
SEAPA/SCE
18/05/2010-09:09

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

Processo: nº 53000.029173/09 - Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 1918/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço uso do presente para encaminhar a vossa excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09, como segue abaixo:

- Certidão cartorária de que a ata de constituição datada de 21.05.2009, Estatuto Social, e ata da reunião Extraordinária datada de 25.03.2010 foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro civil de pessoas Jurídicas;**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração

Respeitosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19/05/2010.

Contato:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br
Tel: 89 3473 0049
89 9921 3070
89 9417 4175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BEL. JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA
2º TABELIÃO PÚBLICO
COMARCA DE JAICÓS – ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

Bel. **JOSÉ NELITO MATOS SILVEIRA**, Tabelião Público do 2º Ofício, Escrivão do Cível, Crime, Comércio, Órfãos, Ausentes e mais anexos, por distribuição, e privativo do Júri e Registro Civil da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, por título e nomeação legal etc.

CERTIFICO, em virtude dos poderes que por lei me são conferidos, e a requerimento verbal do Sr. Roberto José de Carvalho, que revendo e compulsando os livros, autos e demais papéis outros, findos e em andamentos do arquivo deste Cartório, a meu cargo, constatei o Registro da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria a aprovação do Estatuto da Associação Comunitária, com o objetivo principal de prestação de serviços de radiodifusão comunitária de Angical, do Município de Massapê do Piauí – Piauí, Distrito Judiciário desta Comarca de Jaicós, deste Estado, foi registrada sob nº **513,** fls. **01**, do Livro **"A",** de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, datado de 09.06.2009; a Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária realizada em 25 de março de 2010, foi registrada sob nº **586**, fls. **59**, do Livro **"A"**, datada de 05.04.2010. CERTIFICO mais que o Estatuto da referida Associação foi Registrado sob nº **514, fls. 01v, do "A",** de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, datada de 09.06.2009. O referido é verdade, dou fé.

Jaicós (PI), 10 de março de 2010

Bel. José Nelito Matos Silveira
Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2.º Ofício
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

06.734.081/0001-30
Cartório do 2º Ofício e Registro Civil
PRAÇA PADRE MARCOS, Nº 22
CENTRO = CEP 64.575-000
Jaicós-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
CERTIDÃO
Nº ANG 09814
Série 005

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria Irene Macedo Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

NICAÇÃO ELETRÔNICA
RVIÇOS
O R, ANEXO – B SALA 300-0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1918 /0 SCRADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/04/2010.

Processo nº 53000.029173/09 Localidade: Marcação do Piauí - PI.

Entidade: Associação Comunitária de Angical.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (X) Sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico —

Brasília, 06/07/10 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Com
15 OUT 2013

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 13 - Avenida Pedro Martins, S/Nº - centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 13 - "Sintonia FM".

DENOMINAÇÃO: (fls 24 e 25) - "Associação Comunitária de Angical".

CNPJ - FLS. 28 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 16 a 23.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24 e 25.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de 05/03/2010 (fl 121)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/03/2013 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 15

MEMBROS FLS. 129.

Presidente - Roberto José de Carvalho BNF
Vice " - Juscelino José da Costa BNF
Secretário - José Lucas da Silva BNF
Tesoureiro - Lucileide de Carvalho Veloso Costa BNF
Dir. Com - Lucienne de Lima Cortinhas. BNF

Brasília, 20/05/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2834 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2010.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
Av. Pedro Martins, s/n° - Centro
64573-000 Massapê do Piauí / PI

14 07 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
13 OUT 2013

CG – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
10 OUT 2013

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

SERVIÇO PÚBLICO - FD:
Ministério das Com
18 OUT 2013

28°EX16.

1-

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº 03/2010

Massapê do Piauí-PI, 13 de agosto de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.044137/2010-12
SEAPA/SCE
26/08/2010-08:31

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

At.: Sr. Carlos Alberto Freire Resende – Diretor

Ref. Processo: nº 53000.029173/09 – Rádio Comunitária

ASSUNTO: Documentação técnica do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
CNPJ: 10.888.754/0001-83

Exmo. Senhor,

Atendendo solicitação de Vossa Excelência através do ofício nº 2834/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 07.07.2010, encaminhamos a documentação Técnica referente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária que esta Entidade está pleiteando para a cidade de Massapê do Piauí, Estado do Piauí.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração

Respeitosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Entidade
CPF: 892.759.773-72

Contato:
E-mail: portalpontonet@hotmail.com
Tel: 89 9417 4175
89 9921 3070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2013

Sc 8100

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
10888759000183

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV. PEDRO MARTINS, S\N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MASSAPÊ DO PIAUÍ

UF
PI

CEP
64730000

FONE
89 94174175

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV. PEDRO MARTINS, S\N

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MASSAPÊ DO PIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UÍ

UF
PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
07° 27' 41" S 41° 03' 34" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. PEDRO MARTINS, S\N

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MASSAPÊ DO PIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UÍ

UF
PI

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
JOSÉ WILSON ROCHA - EPP

MODELO
STR-25

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
08676[illegible]

Ministério das Comunicações - SCS

14/

12 OUT 2013

Cartório «Guido Geloso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel do original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos
Tabelião e Registrador do Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Oficial: Silvia Helena Silveira
Maria de Lourdes Rocha Silveira
Tatiana Maria de Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SIST COMUNICACAO L. | MODELO: MTDIP-100/1

GANHO max (Gt): 00,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 320,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP | MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2,1 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,61

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,61) = -18,61 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,61) - 20 log 1 = 88,39 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: OSVALDO PEREIRA DOS SANTS JUNIOR

REG.CREA: 3.871 | ENDEREÇO: RUA ORLANDO PINHEIRO-1415

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: TERESINA | UF: PI

CEP: 64015-320 | TELEFONE: 86-2238801 | FAX:

E-MAIL: OSVALDOJR@CEPISA.COM.BR

LOCAL: TERESINA-PI | DATA: 13/09/2010

ASSINATURA

Osvaldo Pereira dos Santos Júnior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

Bel. [illegible] Matos Silveira
Tabeliã [illegible] 2º Ofício
e [illegible] Cível
[illegible]
Cor[illegible]
Mar[illegible]
Maria [illegible] Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0861-03-0580

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/07/2003**

Fabricante:
JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
STR 25

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

Os produtos devem estar ajustados na potência e freqüência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

CÓPIA

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Com.
16 OUT 2009

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teotônio Pacheco, 1047
Cartório e Cartório Galoso»
Eliezeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico [illegible] que a presente está conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Netto Matos Silveira
Tabelião e [illegible] do 2º Ofício
e Civil [illegible] Registro Civil
[illegible] ANTES
Oficiala [illegible] Silveira
Maria [illegible] Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas/Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071215
Série 063

Imprimir Documento Fechar

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua Pedro Santalucia, 48 - Interlagos
São Paulo - SP - Brasil - 04810-250
PABX (011) 5666-4248
CGC 59.483.116/0001-27 I.E. 113.946.667.116

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO

MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Faixa de Frequência : 88 à 108 Megahertz
- Potência Máxima : 500 Watts
- Ganho de Potência : 0 dBd
- Polarização : Vertical
- Terminação : Conector tipo UHF femea
- Impedância : 50 ohms nominal
- VSWR : Melhor que 1.5:1
- Largura de banda : +/- 500 Khz da Frequência de operação
- Peso médio : 2 Kgs
- Comprimento Máximo : 0,9 metros

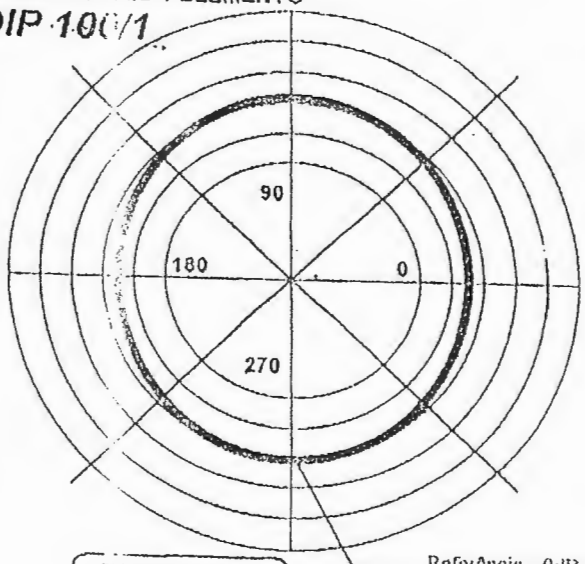

Diagrama de Irradiação

Referencia - 0dB
Escala 3dB/div
Pol. vertical

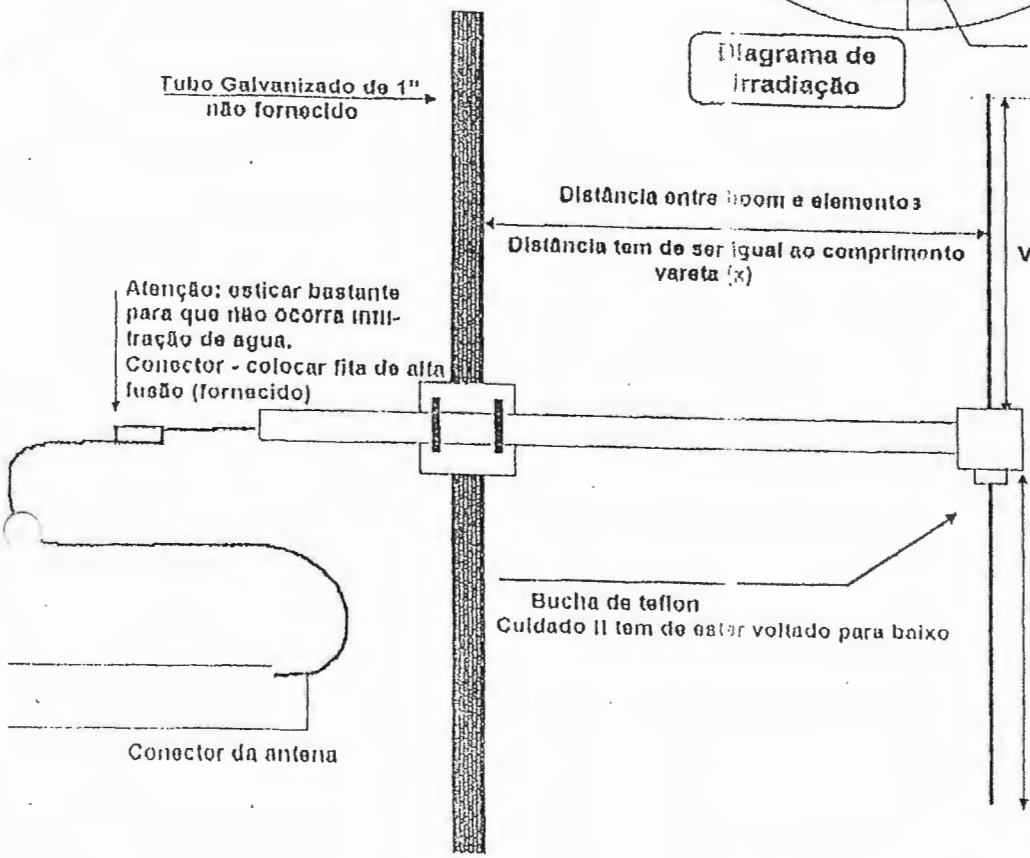

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
1 OUT 2013

FROM : MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA. PHONE NO. : 0551152287

Bel. José Nello Matos Silveira
Tabeliã... do 2º Ofício
e Or... tro
Cl... :
Maria J...
Maria de L... C...
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro Civil AUTENTICAÇÃO ANANG 021216 Série 043

Cartório «Maria ... Araújo»
... 1047
Cartório «Gulcio Galoso»
... 187
Cartório «Gulcio Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico ... que a presente está ... e o original.
Jaicós (PI), 19/08/2014
ESCRITÓRIO
Maria Jacilene Vasconcelos
Escrevente Autorizado

MONTEL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

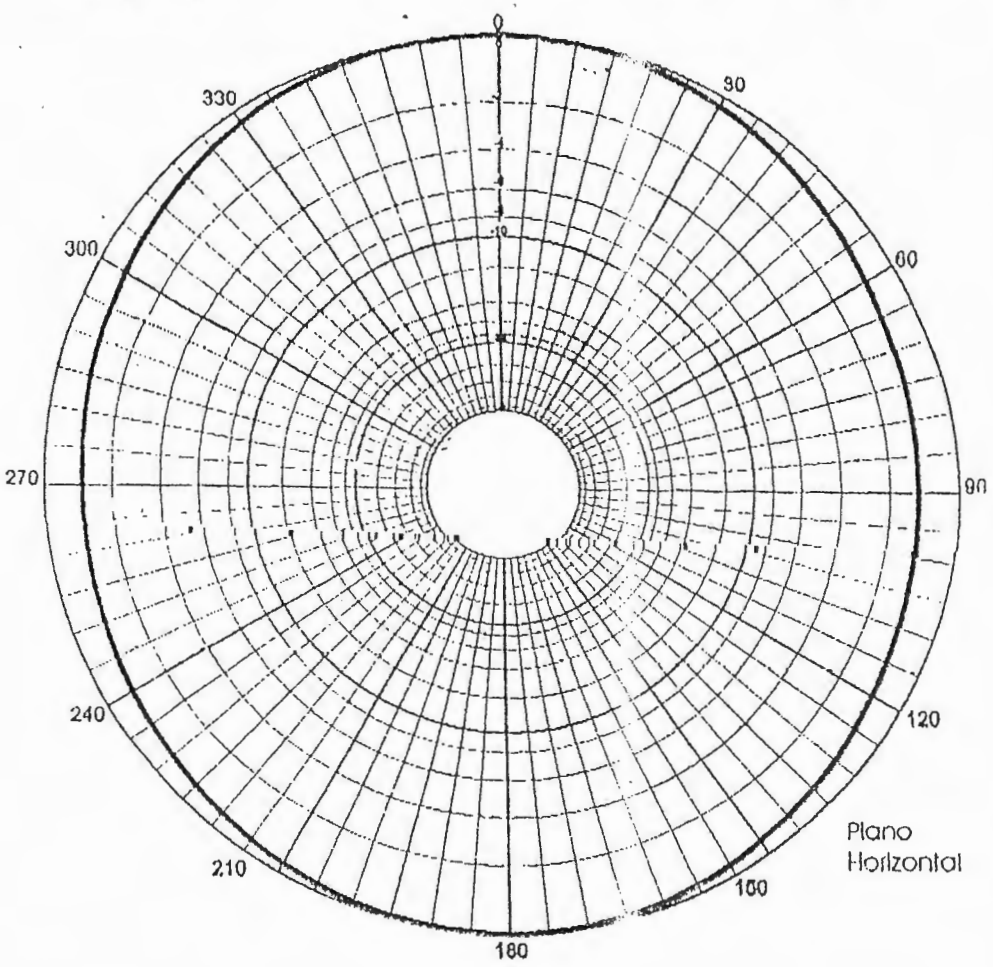

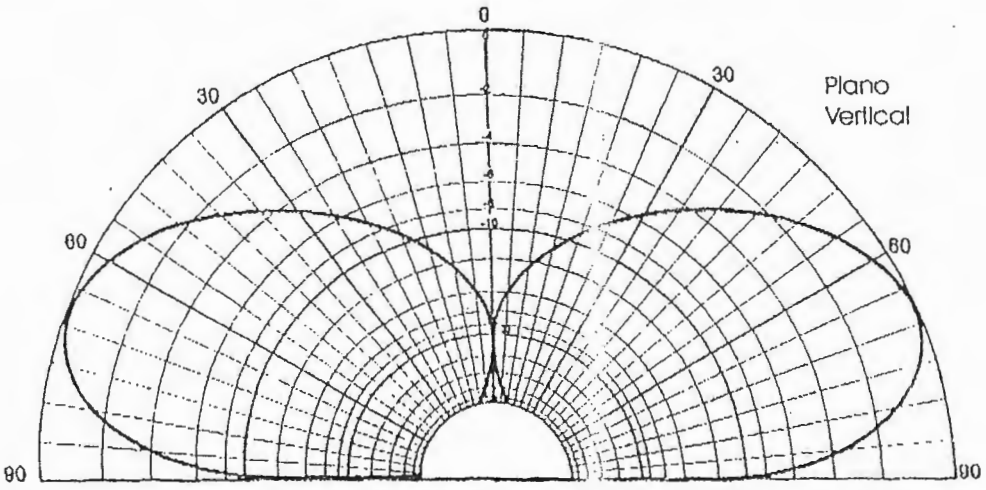

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - Vila Califórnia
São Paulo SP CEP: 04775-130
CGC: 59.463.116/0001-27 - PABX: (011) 523 2733

Das Comunicações
Fls. 144
SSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
25 OUT 2013

FROM : MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO PHONE NO. : 0551152331733
Jul. 21 1999 10:40AM P1

Bel. José Nel... ...tos Silveira
Tabelião e Oficial do 2º Ofício
e Oficial Notário C...
Es... ...ES
Ofi... ...Sucessões
Maria Jos... ...Souza
Maria de Lour... M. G. Sil...
Tatiane Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos Notariais e Registrais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021217
Série 043

Cartório «Nerêu de Araújo»
...Teodoro Vasconcelos, 1047
Cartório ...
David ..., 1...
Cartório «Gulick Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIFICO
Certifico ... a presente cópia é reprodução fiel do original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
SERVIÇO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que:
-Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados;
-Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pelo Ministério das Comunicações ou ANATEL, interromperemos as transmissões.

Massapê do Piauí- Pi, ..13.../08.../2010...

x Roberto José de Carvalho

Roberto José de Carvalho – Presidente da Entidade
CPF-892.759.773-72

Associação Comunitária de Angical
CNPJ- 10.888.754/0001-83

Av. Pedro Martins, s/n- Massapê do Piauí-Pi- CEP- 64.573-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Cartório «Nazareno Arcanjo»
Cartório «David Moreira Veloso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta cópia é o original.
Jaicós (PI), 29/08/2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Cartório e Ofício do Registro Civil
ESCREVENTES
Maria de Lourdes M. C. Silva
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021214
Série 063

Comunicações
146

CAMARA Topografia
Rua Benedito Portela, 349, Centro da Várzea, Picos-PI

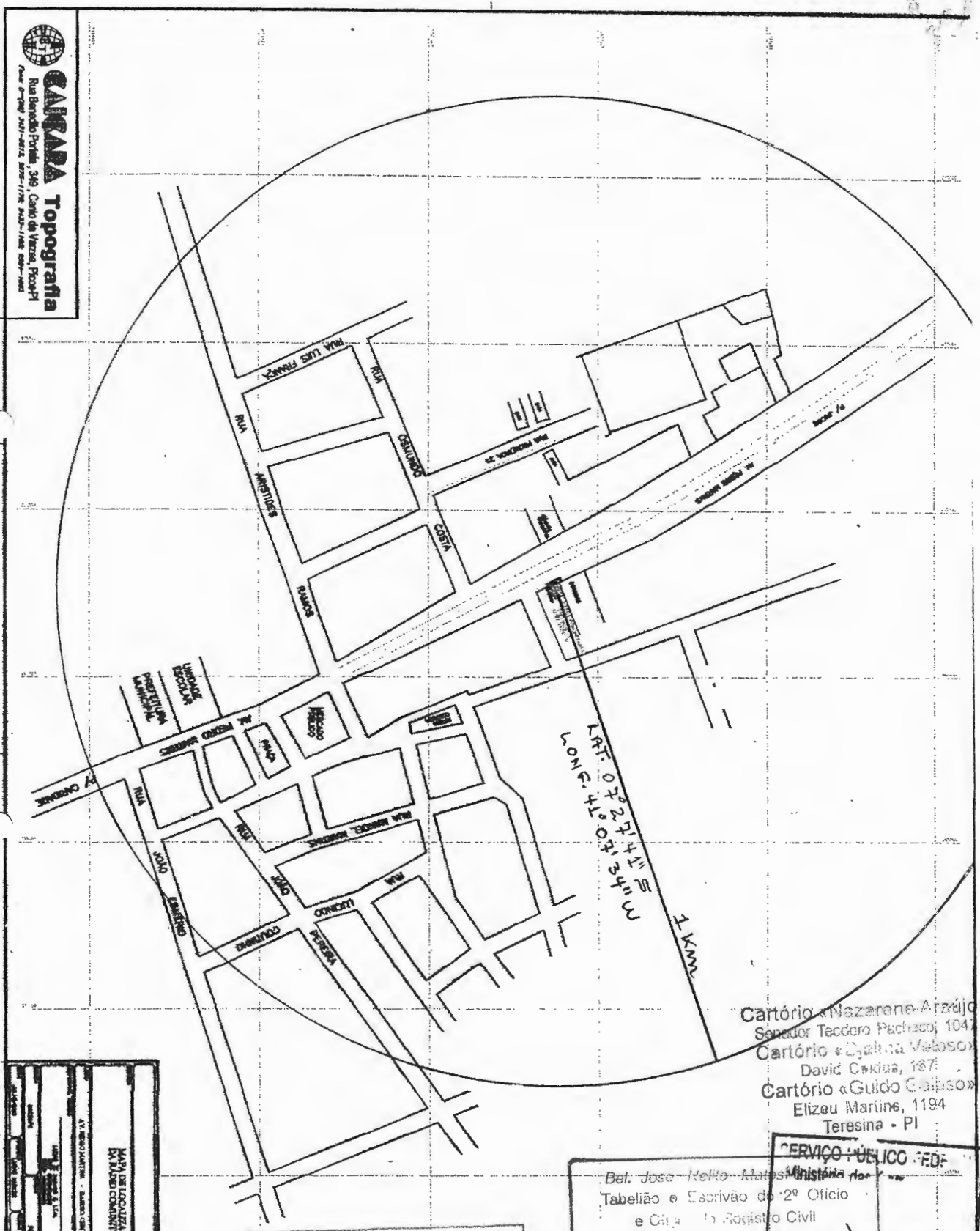
RUA LUIS PINHO
RUA
RUA SANTOS
RUA DOMINGOS
AV. PEDRO BORGES
RUA
COSTA
RUA
AV. CHESSE
RUA
RUA
RUA

DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA

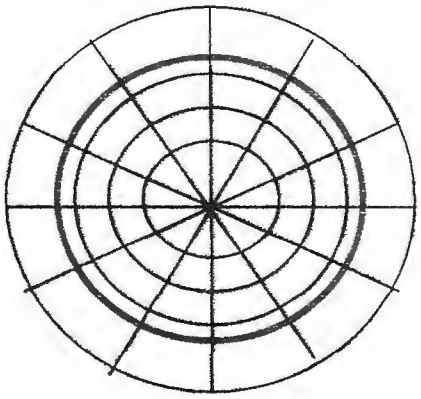

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

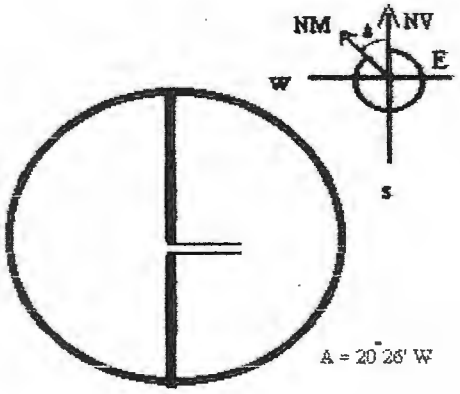

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

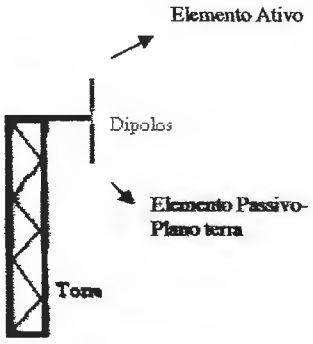

Montagem no topo da torre
Irradiação Omnidirecional (360°)

Associação Comunitária de Angical — Av. Pedro Martins, s/u- Massapê do Piauí-Pi- CEP- 64.573-000

Eng. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi – 3.871

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
1 OUT 2013

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
... MONTES
Oli... Silveira
Maria ... Raimundos
Maria de Lo... C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021213
Série 063

Cartório «Nazarano Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «[illegible]»
Dalia [illegible]
Cartório «Cartório [illegible]»
Elizeu Martins, 1104
Teresina - PI

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Massapê do Piauí–Pi, 13 / 08 / 2013

Engº. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi Reg. 3.871, Cart.- 707-D

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

Roberto José de carvalho – Presidente da Entidade
CPF-892.759.773-72

CERTIDÃO
Certifico [illegible], que a presente esta cópia é reprodução fiel do original.
Jaicós (PI), 19/08/2013
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021211
Série 043

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
23 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Justina Veloso»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Caioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da Estação transmissora RadCom, localizada na Avenida Pedro Martins - s/n-Massapê do Piauí-PI, não existe nenhum aeródromo, portanto a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

Massapê do Piauí –Pi, 13/08/2010.

Engº. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi Reg.-3.871, Cart. – 707-D

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

Roberto José de Carvalho – Presidente da Entidade
CPF- 892.759.773-72

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliveira Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes O. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021210
Série 043

Cartório Nivaldo Araújo
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Dalma Velosó»
David Caldas, 167
Cartório «Guido Gaioso»
Elizeu Martins, 1194
Terosina - PI

Associação Comunitária de Angical
CNPJ- 10.888.754/0001-83

Av. Pedro Martins, s/n- Massapê do Piauí-Pi- CEP- 64.573-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o contorno de 91 dBu da estação transmissora não fica situado aa mais de 01(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Massapê do Piauí – Pi, ...13.../...08.../2010

.....

Engº. Osvaldo Pereira dos Santos Junior
CREA-Pi Reg. – 3.871, Cart. – 707-D

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Otis Bel Matos Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Atos de Notas e Registro Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021269
Série 063

Cartório «Nazário Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Clodoaldo Veloso»
Dr. [illegible] e 147
Cartório «Eliziel Caldoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Associação Comunitária de Angical
CNPJ- 10.888.754/0001-83

Av. Pedro Martins, s/n- Massapê do Piauí-Pi- CEP 64.[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das [illegible]
1 OUT 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART 562094

1ª Via - Branca/CREA-PI
2ª Via - Amarela/CONTRATADO
3ª Via - Verde/CONTRATANTE
4ª Via - Rosa/SERVIÇO
5ª Via - Jornal/RASCUNHO

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
3 TÍTULO PROFISSIONAL: ENG ELET.(MOD. ELETR)
4 CARTEIRA CREA: 707-D
5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐
6 ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA ORLANDO PINHEIRO, 1415 - TERESINA - PI
7 TELEFONE: 86-9988-1055
8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA
9 Nº REG CREA/PI
10 TELEFONE
ENDEREÇO EMPRESA

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPLA
12 CPF OU CNPJ: 10.988.759/0001-83
13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. PEDRO MARTINS, S/N - MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC

PROJETO DE SISTEMA DE RADIODIFUSÃO - FM - COMUNITÁRIA, COM 25 WATTS DE POTÊNCIA DE R.F.

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Wilma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

REGISTRADO SOMENTE PROJETO
CREA - PI.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2010
ESCREVENTE
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Pedro Matos Silveira
Tabelião do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
Maria
Tatiana
JAICÓS

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Ato de Notas e Registros Diversos
AUTENTICADO
ANG 00000 Série

16 ☐ OBRA ☑ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO
17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO
18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS
MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, 16/08/10
LOCAL E DATA
PROFISSIONAL
CONTRATANTE

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 5.877

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Com...
1 SET 2010

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEIS 5.194/66 E 6.496/77)

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPLA
21 CNPJ OU CPF: 10.988.759/0001-83
22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: AV. PEDRO MARTINS, S/N - MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
23 CEP: 64.545-000
24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

25 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE
26 TIPO: ☐ SUBSTITUIÇÃO ☑ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO
27 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☑ AUTÔNOMO
28 ENTIDADE DE CLASSE
29 VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL

ANOTAÇÃO

30 DATA DE PAGAMENTO
32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO PROFISSIONAL	CREA USO FISCALIZAÇÃO

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
[illegible]

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR EXCLUSÃO DO TRABALHO, OBRA OU SERVIÇO

Declaro ter concluído o trabalho (obra ou serviço) constante da presente ART face ao que solicito a devida BAIXA junto aos arquivos desse Conselho.

DATA / / Ass. Profissional _____

Declaro que o trabalho (obra ou serviço) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Ass. Contratante ou

DATA / / Representante Legal _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-PI
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART

1ª Via - Branca/CREA-PI
2ª Via - Amarela/CONTRATADO
3ª Via - Verde/CONTRATANTE
4ª Via - Rosea/SERVIÇO
5ª Via - Jornal/RASCUNHO

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL | 3 TÍTULO PROFISSIONAL | 4 CARTEIRA CREA

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO PROFISSIONAL | 7 TELEFONE

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 9 Nº REG. CREA/PI | 10 TELEFONE

ENDEREÇO EMPRESA

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE | 12 CPF OU CNPJ

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | 14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2013
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Oiletabel [illegible] Silveira
Maria J[illegible]
Maria [illegible]

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
N°Atos 021222
Série 063

REGISTRADO SOMENTE PROJETO
CREA PI

16 ☐ OBRA ☐ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

LOCAL E DATA

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI

CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
13 OUT 2013

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO | 21 CNPJ OU CPF

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO | 23 CEP

24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

25 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☐ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE | 26 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☐ NORMAL | 27 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO | 28 ENTIDADE DE CLASSE

29 VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL

AUTENTICAÇÃO

30 DATA DE PAGAMENTO | 32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 ART 58?03?

1ª Via - Branca/CREA-PI 2ª Via - Amarela/CONTRATADO 3ª Via - Verde/CONTRATANTE 4ª Via - Rosa/SERVIÇO 5ª Via - Zamboni/HASCUNHO

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: RENALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 3 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA | 4 CARTEIRA CREA: 7?7-D

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA ORLANDO PINHEIRO, 1415 - TERESINA - PI | 7 TELEFONE: 9?1?

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 9 Nº REG. CREA/PI | 10 TELEFONE

ENDEREÇO EMPRESA

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANAHIL | 12 CPF OU CNPJ: 10?88?/0001-83

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. PEDRO MARTINS, S/N - MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI | 14 TELEFONE: 9?1?-1?

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC

PROJETO DE SISTEMA DE FOTOVOLTAICO - FM. COMUNITÁRIA, COM 22 UNIDADES DE POTÊNCIA DE 8?W.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 19/08/2020
Maria Jucilene Vasconcelos
Recepcionista Autorizada

REGISTRADO SOMENTE PROJETO CREA - PI.

Bel. José Nelito Matos
Tabelião e Escrivão do 2º
e Oficial do Registro C
ESCREVENTES
Selo de Fiscalização e Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021221
Série 003

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 1?7
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

16 ☐ OBRA ☑ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS: R$

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS
MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, 16/08/20
LOCAL E DATA

Renaldo Pereira dos Santos Junior
PROFISSIONAL
Engenheiro Eletricista (Mod. Eletrônica)
CREA-PI 3.8??

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das ?
CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANAHIL | 21 CNPJ/CPF: 1?/?-?? | 13 OUT 2013

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: AV. PEDRO MARTINS, S/N - MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI | 23 CEP: 6?.?7?-?20

24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

25 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE | 26 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☑ NORMAL | 27 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO | 28 ENTIDADE DE CLASSE

29 VINCULADA A ART Nº ____ DO PROFISSIONAL

30 DATA DE PAGAMENTO | 32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGCONTAS -
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZEU MARTINS, 1767
CENTRO/TERESINA/PI
U137408 POS:000-005315
COBAN:21191 LOJA:0012 PDV:1825
18/08/2010 BANCO DO BRASIL 10:19:21
164056525 CORRESPONDENTE BANCARIO 3621
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REG ENGENHARIA ARQ E

00199521912000000082600165612219846980000003150

NR. DOCUMENTO	121.825
DATA DO PAGAMENTO	18/08/2010
VLR DOCUMENTO	31.50
VALOR COBRADO	31.50

NR.AUTENTICACAO 3.B6D.429.7EC.24B.07D

MinervaWEB / Tela de Impressão de Boleto - MinervaWEB - Usuari... https://minervaweb.crea-rn.org.br/tela.print.boleto.bb.php?crea=PI...

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.52191 20000.000826 00165.612219 8 46980000003150

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piaui	3178-X / 00003172-0	R$		00000008200165612

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1906867119XXXX	952192	06687545000102	18/08/2010	31,50

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

611 - ART Contrato/Honorarios - Faixa 01 - 2010 - 562094 - 31,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério da
1 3 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Eliana Veloso»
Cartório «Guido Galoso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI) 19/08/2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Bel. José Ronaldo Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial de Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel [illegible] Oliveira
Maria Jucile [illegible]
Maria de Lour[illegible]
Tatiane [illegible]
[illegible]

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 021220
Série 083

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletr
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco - "R", Anexo
CEP: 70044-900 – Brasília – DF

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério das Com
15 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE-M. das C... Fls. 156 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2834 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/07/2010.

Processo nº 53000.029173/09 Localidade: Massapê do Piauí - PI.

Entidade: Associação Comunitária de Angical.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (x) Sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Revisão Fit e planta de arruamento

Brasília, 28/09/10 **Analista responsável:** Carlos Alberto Martins Gold Júnior
SIAPE: Engenheiro - Mat. 1666528

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das ...
13 OUT 2013

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 13 - Avenida Pedro Martins, S/Nº - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 13 - ≈ Sintonia FM.

DENOMINAÇÃO: (fls 24 e 25) - ≈ Associação Comunitária de Angical ≈.

CNPJ - FLS. 28 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 16 a 23

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24 a 25.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de 05/03/2010 (fl 21).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/03/2013 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 15

MEMBROS FLS. 129.

Presidente - Roberto José de Carvalho BMF.
Vice " - Juscelino José da Costa BMF.
Secretário - Jociel Lacerda Brito BMF.
Tesoureiro - Lucilelide de Carvalho Veloso Costa BMF
Dir. Com - Lucienne de Lima Coutinho BMF.

Brasília, 13/09/2010 **Analista responsável:**

SIAPE: Vilma de Fátima Alvarenga Reis
Chefe Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAD/COURAC/DEOC/SC

05

28 EXIG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº 04/2010

Massapê do Piauí-PI, 11 de novembro de 2010.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059289/2010-10
SEAPA/SCE
18/11/2010-09:53

At.: Senhor Anacleto Rodrigues Cordeiro - Diretor

Processo: nº 53000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 5810/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSUNTO: Documentação técnica do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical
CNPJ: 10.888.754/0001-83

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço uso do presente para encaminhar a vossa excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09, como segue abaixo:

- Formulário de Informações Técnica, assinado pelo engenheiro responsável, com as devidas correções exigidas;
- Planta de arruamento em escala compatível, com maior visualização do nome das ruas, indicando o endereço da sede e do estudo, com as coordenadas geográficas;
- Termo de aferimento da entidade, confirmando as coordenadas geográficas informadas na planta de arruamento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração

Respeitosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Contato:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br
Tel: 89 9417 4175
89 9921 3070

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Com...
18 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19 / 11 / 2010.

SEI/MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

SSCE-M das Comunicações
Fls.
Rubrica

TERMO DE AFERIÇÃO:

Conforme exigências do Ministério das Comunicações, **AFERIMOS** as coordenadas geográficas informadas na documentação técnica referente ao processo 53000.029173/09 do serviço de radiodifusão comunitário que pleiteia esta entidade junto ao Ministério das Comunicações.

Massapê do Piauí-PI, 11 de novembro de 2010.

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
17 OUT 2013

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SIST COMUNICAÇÃO L. | MODELO: MTDIP-1001

GANHO max (Gt): 00.0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30.0 m | ALTURA DA TORRE: 30.0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 320.0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP | MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L): 35.0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6.0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2.1 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0.61

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,61) = -18, 16dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,16) - 20 log 1 = 88,83 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: OSVALDO PEREIRA DOS SANTS JUNIOR

REG.CREA: 3.871 | ENDEREÇO: RUA ORLANDO PINHEIRO - 1415

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: TERESINA | UF: PI

CEP: 64015-320 | TELEFONE: 86-2238801 | FAX:

E-MAIL: OSVALDOJR@CEPISA.COM.BR

LOCAL: TERESINA - PI | DATA: 10/12/2013

ASSINATURA

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olisabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

10 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICAL
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 10.888.759/0001-83
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: AV. PEDRO MARTINS. S\N
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MASSAPÊ DO PIAUÍ
UF: PI
CEP: 64573000
FONE: 89
FAX:
E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO: AV. PEDRO MARTINS. S\N
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MASSAPÊ DO PIA
CIDADE (CONTINUAÇÃO): UÍ
UF: PI
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 07° 27' 41" S 41° 07' 34" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO: AV. PEDRO MARTINS. S\N
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MASSAPÊ DO PIA
CIDADE (CONTINUAÇÃO): UÍ
UF: PI

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
MODELO: STR- 25
POTÊNCIA: 25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 08610305810

Cartório «Nazareno Araújo» Senador Teodoro Pacheco, 1047
Cartório «Djalma Veloso» David Caldas, 167
Cartório «Guido Gelioso» Eliseu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Olieabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO Nº ANG 013590 Série 071

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 13 / 08 / 2010
ESCRIVÃO
Maria Jucilene Vasconcelos
Escrevente Autorizada

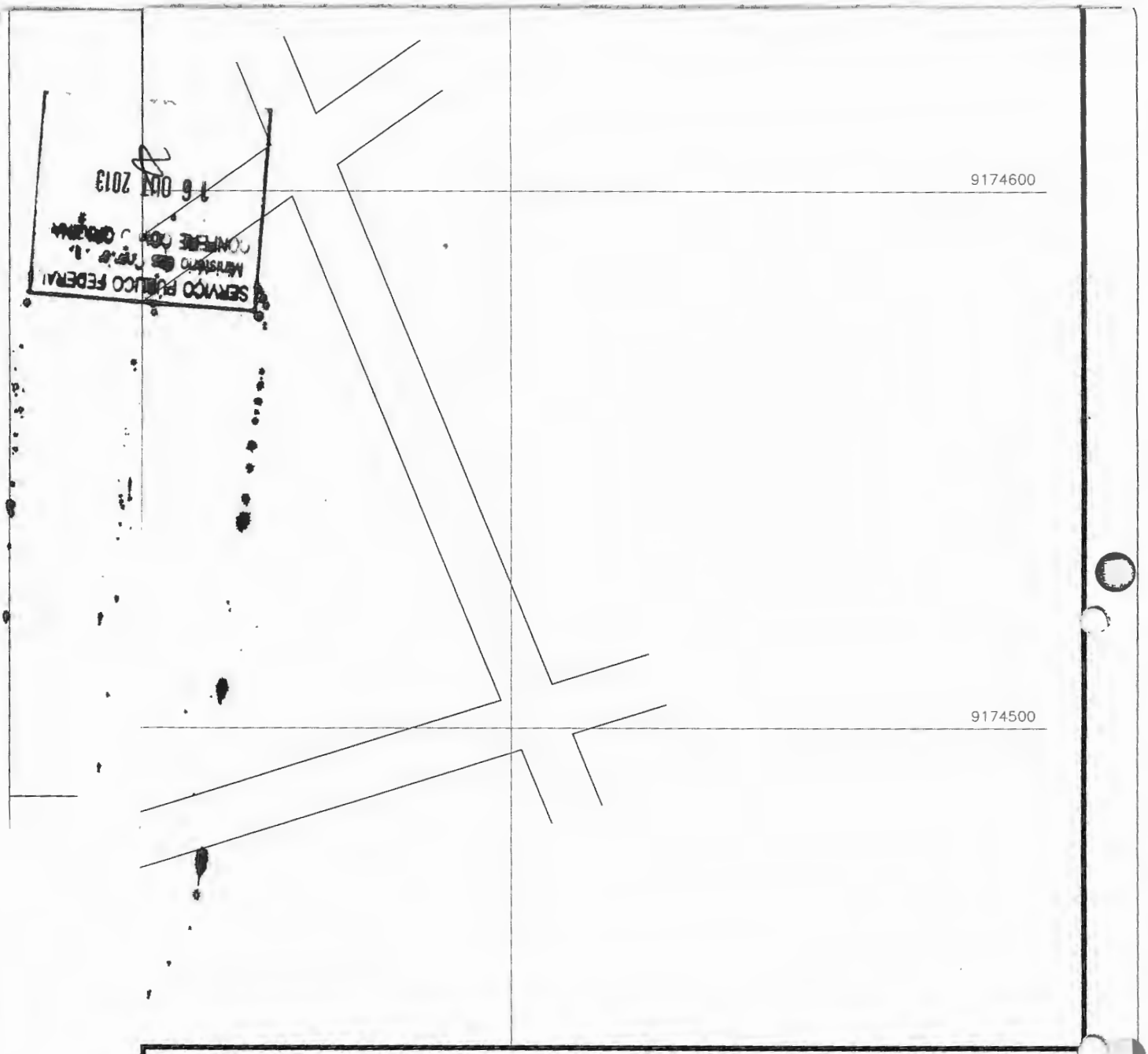

SERVIÇO:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E DO ESTÚDIO

LOCAL: AV. PEDRO MARTINS - BAIRRO: CENTRO

FOLHA: 01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUCAS DE MACÊDO G. LEAL
ENGº AGRIMENSOR
CREA: 1908188006

CIDADE: MASSAPÊ

ESTADO: PIAUÍ

DATA: JULHO/2010

OPERADOR: LUCAS MACÊDO

ESCALA: 1/1000

IO ELETRÔNICA
S
ANEXO – OESTE, 3° SALA 300

tos

DRIP

CORREIOS SEDEX

AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,078 Kg

SG020610289BR

CO FEDERAL

T 2013

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
FOLHA
16 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações
Fls. 163
Rubrica

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL**
Localidade: **MASSAPÊ DO PIAUÍ** **UF:PI**

Processo: 53000.029173/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 162 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem a Razão Social, Nome Fantasia, Coordenadas Geográficas, Endereço ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Vale ressaltar que não foram verificados os dados dos dirigentes da Entidade no Sistema RADAR.

Brasília, 09 de dezembro de 2010.

Carlos Gold /SIAPE: 1538928

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
...RIGINAL
16 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações Fls. 164 Rubrica

Ofício n° 7908 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Associação Comunitária de Angical
Av. Pedro Martins, S/N° - Centro.
64.573-000 – Massapê do Piauí - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares. ok fls 166 a 180

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

vaf – DOS/SSCE-MC

CS-EXIG.

17

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 165
Rubrica

Oficio nº. 001/2011

Massapê do Piauí-PI, 07 de janeiro de 2011.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

At.: Senhor **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001654/2011-88
SEAPA/SCE
12/01/2011-08:48

Processo: nº 53000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 7908/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSUNTO: Documentação Jurídica (Complemento)
INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical
CNPJ: 10.888.754/0001-83

Exmo Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço do presente para encaminhar a Vossa Excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09 – Rádio Comunitária.

- Certidões de feito criminal da Justiça Estadual e Federal de todos os diretores da entidade requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração.

Atenciosamente,

Roberto José de Carvalho
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

Contato:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br
Tel: (89) 9417 4175/9921 3070

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 01 / 2011
Juarez

imprimir

Ministério das Comunicações
Fls. 166
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 568**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROBERTO JOSE DE CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 892.759.773-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 20h52, 06/01/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
ORIGINAL
16 OUT 2013

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Ministério das Comunicações
Fls. 167
Rubrica

Certidão número 568 emitida via Internet às 20:52 horas do dia 06/01/2011, em nome de ROBERTO JOSE DE CARVALHO, ou vinculado ao CPF: 892.759.773-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

imprimir

Ministério das Comunicações
Fls. 168
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais — **Nº 578**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JUSCELINO JOSE DA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 769.297.523-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

Picos - PI, 21h13, 06/01/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Ministério das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

Certidão número 578 emitida via Internet às 21:13 horas do dia 06/01/2011, em nome de JUSCELINO JOSE DA COSTA, ou vinculado ao CPF: 769.297.523-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
OUT 2013

imprimir

Ministério das Comunic. Fls. 170 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais — **Nº 579**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOCIEL DE LACERDA BRITO, ou vinculado ao **CPF: 960.075.083-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Com. 16 OUT 2013

Picos - PI, 21h16, 06/01/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.gov.br

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Ministério das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

Certidão número 579 emitida via Internet às 21:16 horas do dia 06/01/2011, em nome de JOCIEL DE LACERDA BRITO, ou vinculado ao CPF: 960.075.083-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
16 OUT 2013

imprimir

Ministério das Comun... Fls. 52 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais — **Nº 576**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA, ou vinculado ao **CPF: 909.445.183-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

Picos - PI, 21h03, 06/01/2011.

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 173
Rubrica

Certidão número 576 emitida via Internet às 21:03 horas do dia 06/01/2011, em nome de LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA, ou vinculado ao CPF: 909.445.183-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Picos

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais — Nº 573

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUCIENNE DE LIMA COUTINHO, ou vinculado ao **CPF: 000.456.253-44**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Picos.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Picos (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Picos - PI, 20h58, 06/01/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Endereço: Rua Santo Antônio, 74-A, Centro,
CEP: 64.600-000, Picos/PI.
Fone: (89) 2101-2800. e-Mail: 01vara.pcz@pi.trf1.gov.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 175
Rubrica

Certidão número 573 emitida via Internet às 20:58 horas do dia 06/01/2011, em nome de LUCIENNE DE LIMA COUTINHO, ou vinculado ao CPF: 000.456.253-44.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Picos".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 176
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamentos, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO,** brasileiro, convivendo em união estável, Funcionário Público, portador da **CI/RG. Nº 1.861.069 – SSP – PI e CPF. Nº 892.759.773-72**, residente na localidade Angical, município de Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 07 de Janeiro de 2011.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro...
Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor
GRATUITO
AA Ean 3181

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Ministério das Comunicações
fls. 177
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamentos, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **JUSCELINO JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da **CI/RG. Nº 1.982.290 – SSP – PI e CPF. Nº 769.297.523-04**, residente na localidade Angical, município de Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 07 de Janeiro de 2011.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ato Gratuito
AAE03180

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Ministério das Comu
Fls. 178
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamentos, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **JOCIEL DE LACERDA BRITO,** brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador da **CI/RG. Nº 2.257.995 – SSP – PI e CPF. Nº 960.075.083-15**, residente na localidade Espinheiro, município de Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 07 de Janeiro de 2011.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Gerais
LUCIA MARIA DE SOUSA
Cartório Distribuidor
AAE93179

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Fls. 179
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamentos, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra a Sra. **LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA**, brasileira, casada, Funcionária Pública, portadora da **CI/RG. Nº 2.074.053 – SSP – PI e CPF. Nº 909.445.183-20**, residente e domiciliado na Praça Matias Costa, Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 07 de Janeiro de 2011.

Lucia Maria de Sousa
Respondendo Pela Distribuição

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Cartório de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAE93178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 180
Rubrica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamentos, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra a Sra. **LUCIENNE DE LIMA COUTINHO,** brasileira, convivendo em união estável, Funcionária Pública, portadora da **CI/RG. Nº 2.484.183 – SSP – PI e CPF. Nº 000.456.253-44**, residente na localidade Angical, Massapê do Piauí – PI. .O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 07 de Janeiro de 2011.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos Notas, Protesto e Judiciais
ATO GRATUITO
AAE93177

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Ministério das Comunicações SCE Fls. Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR - ANEXO – OESTE, SALA 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF

Oficio 001/2011 – Certidões Criminais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2011

CORREIOS
CARTA NAO COMERCIAL
AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,098 Kg

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

89/
2943/2023

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
CNPJ – 10.888.754/0001-83
AVENIDA PEDRO MARTINS – SN – CENTRO
MASSAPÊ DO PIAUÍ
CEP: 64.573-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 182 - Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7903 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/12/2010.

Processo nº 53000.029173/09 Localidade: Nazaré do Piauí - PI

Entidade: Associação Comunitária de Angical.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (x) sobrestado.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Ponto de ancoramento

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
SIAPE Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 13 - Avenida Pedro Martins, S/Nº - centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 13 - ≃ Sintonia FM ≃.

DENOMINAÇÃO: (fls 24 e 25) ≃ Associação Comunitária de Angical

CNPJ - FLS. 28 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 16 a 23

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 24 e 25.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de 05/03/2010 X (fl 121).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 05/03/2013 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** 15.

MEMBROS FLS. 129.

Presidente – Roberto José de Carvalho BMF. CFE
Vice II – Juscelino José da Costa BMF CFE
Secretário – Jociel Lacerda Brito BMF.CFE
Tesoureiro – Lucileide de Carvalho Veloso Costa BMFCFE
Dir Com – Lucienne de Lima Coutinho BMFCFE

Brasília, 18/02/2011 **Analista responsável:**

SIAPE: Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1580009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 765 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
Av. Pedro Martins, s/n° - Centro
64573-000 Massapê do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, já que a planta não permite a visualização do traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

CG – RADCOM/DEOC/SCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5810 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de setembro de 2010

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro
64573-000 Massapê do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que o cálculo da Potência Efetiva Irradiada está incorreto, levando em consideração os dados fornecidos.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, já que a escala informada é incompatível com a planta. A Entidade também deverá aferir as coordenadas geográficas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR (aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
16 OUT 2013

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Oficio nº. 002/2011

Massapê do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2011.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010849/2011-19
SEAPA/SCE
02/03/2011-09:22

At.: Senhor **DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Processo: nº 53000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 765/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: Documentação Técnica (Complemento)
INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical
CNPJ: 10.888.754/0001-83

Exmo Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço do presente para encaminhar a Vossa Excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09 – Rádio Comunitária.

- Planta de Arruamento em escala compatível, que permite a visualização do nome das ruas, local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas, endereço da sede, e do estúdio, assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBu.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração.

Atenciosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
16 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 03 / 2011

Contato:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 18
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
16 OUT 2013

Fls. 188
Rubrica
SS - 5005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
18 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR -
ANEXO – OESTE, SALA 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF

029173/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011
OUT 2013

752-10377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,112
RK 89136591 5 BR

Ministério das Comunicações
SCS - Quadra 09
Lote C
Fls: 89
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1462 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de MARÇO de 2011.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro
64573-000 Massapê do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Esta documentação é necessária pois as coordenadas informadas divergem das coordenadas apresentadas na planta de arruamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
17 OUT 2011

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

28° Exig.

5

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

029173/09

Oficio nº. 003/2011

Massapê do Piauí-PI, 07 de abril de 2011.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018278/2011-61
SEAPA/SCE
13/04/2011-08:54

At.: Senhor **OCTAVIO PENNA PEIRANTI**

Processo: nº 53000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: ao oficio 1462/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: Documentação Técnica (Complemento)
INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical
CNPJ: 10.888.754/0001-83

Exmo Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço do presente para encaminhar a Vossa Excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09 – Rádio Comunitária.

- Formulário de Informações Técnica devidamente preenchido e assinado pelo engenheiro responsável. OBSERVAÇÃO, em contato por telefone com técnicos do MC, o referido formulário foi dispensado o envio novamente, mais estamos enviando para atender as formalidades do oficio requerente que se refere acima.
- Planta de Arruamento em escala compatível, que permite a visualização do nome das ruas, local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas, endereço da sede, e do estúdio, assim como o traçado de circunferência.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração.

Atenciosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

Contato:
E-mail: portalpontonet@hotmail.com
Tel: (89) 9417 4175 ou 9921 3070

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14/04/2011.

Sebrae

SSCE - Minicom
Fls. 192

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 10887590001 83

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: AV. PEDRO MARTINS, S\N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MASSAPÊ DO PIAUÍ

UF: PI

CEP: 64573000

FONE: 89

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: AV. PEDRO MARTINS, S\N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MASSAPÊ DO PIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO): UÍ

UF: PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 3° 7' 27" 41" S 41° 07' 34" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: AV. PEDRO MARTINS, S\N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MASSAPÊ DO PIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO): UÍ

UF: PI

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: JOSÉ WILSON ROCHA - EPP

MODELO: STR- 25

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0861030580

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

Cartório «Nazareno Araújo»
Senador Teodoro Pacheco, 1047-
Cartório «Djalma Veloso»
David Caldas, 187
Cartório «Guido Geloso»
Eliseu Martins, 194

José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliseth Macedo Silveira
Maria Jucilene Nascimento Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente esta conforme o original.
Jaicós (PI), 07/04/2014
Maria Jucilene Vasconcelos

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 010467
Série 077

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS COMUNICAÇÃO L. | MODELO: MTDIP-100/1

GANHO max (Gt): 00,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 320,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP | MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2,1 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,61

Perdas na linha (P_L)=$\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,61) = -18, 16dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,16) - 20 log 1 = 88,83 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

REG.CREA: 3.871 | ENDEREÇO: RUA ORLANDO PINHEIRO - 1415

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: TERESINA | UF: PI

CEP: 64015-320 | TELEFONE: 86-2238801 | FAX:

E-MAIL: OSVALDOJR@CEPISA.COM.BR

LOCAL: TERESINA-PI | DATA: 10/12/2014

ASSINATURA

Osvaldo Pereira dos Santos Junior
Engenheiro Eletricista (Mód. Eletrônica)
CREA-PI 3.871

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1462 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de MARÇO de 2011.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro
64573-000 Massapê do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.029173/09**, na localidade de **Massapê do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 2/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Esta documentação é necessária pois as coordenadas informadas no FIT divergem das coordenadas apresentadas na planta de arruamento.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo pode ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

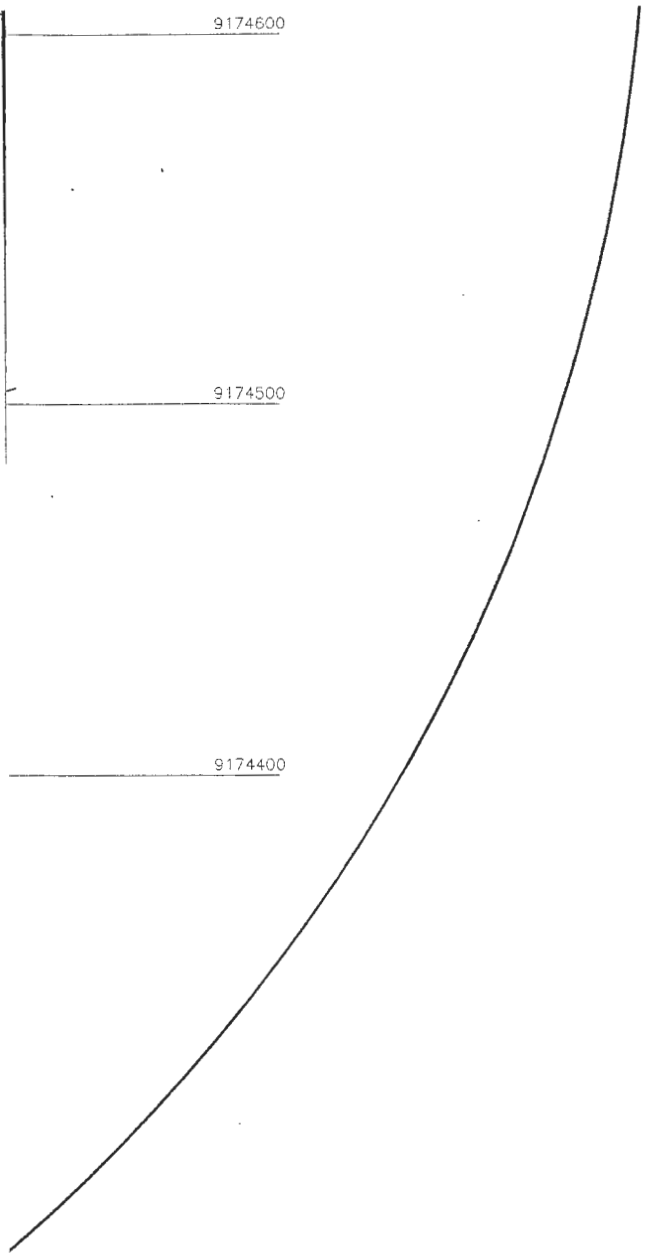

Fls. 193

SERVIÇO:

PLANTA DE ARRUAMENTO E TRAÇADO DA CIRCUNVIZINHANÇA LOCAL DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE DA SEDE E DO ESTÚDIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 OUT 2013

LOCAL: AV. PEDRO MARTINS S/Nº - BAIRRO: CENTRO

FOLHA: 01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUCAS DE MACÊDO G. LEAL
ENGº AGRIMENSOR
CREA: 1908188006

CIDADE: MASSAPÊ

ESTADO: PIAUÍ

DATA: JULHO/2010

OPERADOR: LUCAS MACÊDO

ESCALA: 1/2000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR -
ANEXO – OESTE, SALA 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF

029173/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 ABR 2011

07 ABR 2011
DRIPI

AR

D. H.

CORREIOS
CARTA NAO COMERCIAL
AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INDEFERIMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n. º **53000.029173/09**, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL** na localidade de **Massapê do Piauí/PI**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade não apresentou corretamente a documentação obrigatória, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar MC nº 01/2004, solicitada por meio dos ofícios nsº 2834/10, 5810/10, 765/11 e 1462/11, datados de 07/07/10, 02/09/10, 08/02/11 e 24/03/11, AR postal em 26/07/10, 13/09/10, 21/02/11 e documento atestando o recebimento, fl. 191, em 07/04/11, respectivamente.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação da Sra. Coordenadora e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília - DF, 15 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de [illegible] de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2126 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de ABRIL de 2011.

Ao Senhor
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
Av. Pedro Martins, s/n° - Centro
64573-000 Massapê do Piauí / PI

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.029173/09**, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Massapê do Piauí/PI**.

A entidade não apresentou corretamente a documentação obrigatória, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar MC n° 01/2004, solicitada por meio dos ofícios ns° 2834/10, 5810/10, 765/11 e 1462/11, datados de 07/07/10, 02/09/10, 08/02/11 e 24/03/11, AR postal em 26/07/10, 13/09/10, 21/02/11 e documento atestando o recebimento, fl. 191, em 07/04/11, respectivamente.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

CG – DEOC/SCE/MC

AV. 28

Massapé do Piauí - PI

Arq.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.029173/09

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICAL

Endereço completo: Av. Pedro Martins S/N, Centro Massapê do Piauí

CEP: _____ UF/Município: PIAUÍ

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Andamento do Processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 09 de [illegible] de 2011.

Assinatura do Solicitante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 OUT 2013

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Fls. 198
Rubrica

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL**, sito à Avenida Pedro Martins s/n, Bairro Centro, Cidade Massapê do Piauí, Estado do Piauí CNPJ nº 10.888.754/0001-83, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ISMAR DO VALE JÚNIOR**, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade Nº 288407 SSP-DF, CPF 153.466.091-72, a quem outorga poderes para representá-lo em todos os atos visando a obtenção de Outorga de exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária em FM, consolidada no Processo nº **53000.029173/09** que se encontra tramitando no Ministério das Comunicações, podendo dar entrada em documentos faltantes, apresentar justificativas, passar recibo, rubricar documentos, ter vista dos autos do Processo, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Massapê do Piauí - PI, 03 de maio de 2011.

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ANGICAL
CPF nº 892.759.773-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 014558
Série 024

Cartório «Nazareno»
Senador Teodoro Pache
Cartório «Dilma V
David Caldas, 187
Cartório «Guido Cerioso»
Elizeu Martins, 1194
Teresina - PI

Bel. José Nelito Matos Silveira
Tabelião e Escrivão do 2º Ofício
e Oficial do Registro Civil
ESCREVENTES
Oliseabel Macedo Silveira
Maria Jucilene Vasconcelos
Maria de Lourdes M. C. Silveira
Tatiana Macedo Silveira
JAICÓS - PIAUÍ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JAICÓS - PIAUÍ
Reconheço por autenticidade a(s) Firma(s) acima
Dou Fé
Em testemunho da verdade

Maria de Lourdes M. C. Silveira
Escrevente Autorizada

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
070109123-1

CONFEA CREA

Nome
ISMAR DO VALE JUNIOR

Filiação
ISMAR DO VALE
MARIA BARROSO MAIA DO VALE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
153.466.051-72	288407 SSP-DF	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
14/12/1954	FORTALEZA	CE	Brasileira

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-DF	30/01/2007	29/01/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
DF-2390/D

Título Profissional
Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

28° ATO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº. 004/2011

Massapê do Piauí-PI, 16 de maio de 2011.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026181/2011-21
SEAPA/SCE
24/05/2011-08:59

ATT.: Senhor **Dr. GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**

Processo: nº 53.000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: 1 – Oficio nº. 1462/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 24/03/2011;
2 – Ofício nº. 2126/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 25/04/2011.

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária de Angical requer autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **Massapê do Piauí/PI** através do processo nº. **53.000.029173/09** em tramitação nesse Ministério.

Na referência **1** o Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica solicita o encaminhamento de documentação técnica necessária para concluir o processo e emitir a outorga. A entidade atendeu a exigência encaminhando a documentação.

Através do documento de referência **2** a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica comunicou o indeferimento e arquivamento do processo uma vez que a entidade não apresentou integralmente a documentação obrigatória.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
OUT 2013

Ocorre que ao dar vista ao processo observamos que houve um erro do engenheiro agrimensor, que elaborou a planta de arruamento, ao traçar a circunferência de até 1,0 km de raio, com dimensão inferior ao exigido.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/05/11

1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Assim, sendo de forma a corrigir o erro, e atender de forma definitiva as exigências, tornando a entidade credenciada a receber a autorização pleiteada, **segue em anexo a planta da cidade com o traçado correto, solicitamos que seja integrada ao processo**. Chamamos atenção para informar que a área sem arruamento coberta pela circunferência que delimita o contorno de cobertura, representa área verde (vegetação) que circunde a cidade.

Aproveitamos o ensejo para solicitar **RECONSIDERAÇÃO** da *decisão tomada de indeferimento e arquivamento do processo*, ao tempo em que renova os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Associação Comunitária de Angical
Representante Legal

Contatos:
E-mail: portalpontonet@hotmail.com
Tel: (89) 9417 4175 ou 9921 3070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
18 OUT 2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Ofício nº. 004/2011

Massapê do Piauí-PI, 16 de maio de 2011.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

ATT.: Senhor **Dr. GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**

Processo: nº 53.000.029173/09 – Rádio Comunitária

Referente: 1 – Oficio nº. 1462/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 24/03/2011;
2 – Ofício nº. 2126/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 25/04/2011.

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária de Angical requer autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **Massapê do Piauí/PI** através do processo nº. **53.000.029173/09** em tramitação nesse Ministério.

Na referência **1** o Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica solicita o encaminhamento de documentação técnica necessária para concluir o processo e emitir a outorga. A entidade atendeu a exigência encaminhando a documentação.

Através do documento de referência **2** a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica comunicou o indeferimento e arquivamento do processo uma vez que a entidade não apresentou corretamente a documentação obrigatória.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
18 OUT 2013

Ocorre que ao dar vista ao processo observamos que houve um erro do engenheiro agrimensor, que elaborou a planta de arruamento, ao traçar a circunferência de até 1,0 km de raio, com dimensão inferior ao exigido.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Assim, sendo de forma a corrigir o erro, e atender de forma definitiva as exigências, tornando a entidade credenciada a receber a autorização pleiteada, **segue em anexo a planta da cidade com o traçado correto, solicitamos que seja integrada ao processo**. Chamamos atenção para informar que a área sem arruamento coberta pela circunferência que delimita o contorno de cobertura, representa área verde (vegetação) que circunde a cidade.

Aproveitamos o ensejo para solicitar **RECONSIDERAÇÃO** da decisão tomada de indeferimento e arquivamento do processo, ao tempo em que renova os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Associação Comunitária de Angical
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
OUT 2013

Contatos:
E-mail: portalpontonet@hotmail.com
Tel: (89) 9417 4175 ou 9921 3070

Ministério das Comunicações
Fls. 204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

AÇÃO ELETRONICA
3o Andar

viços

ação

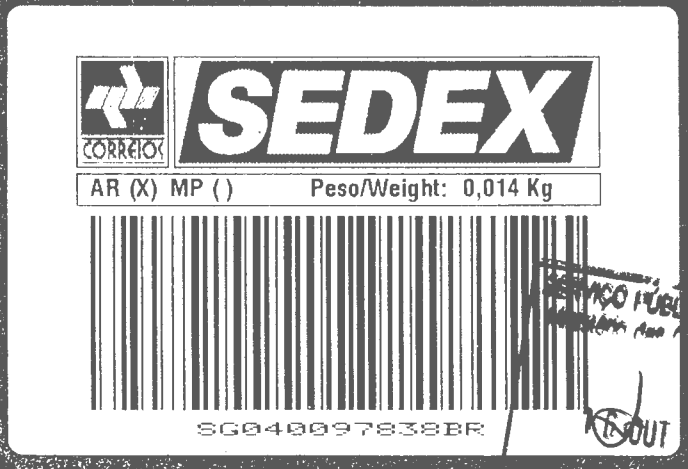

M. das Comunicações
Fls 206
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Oficio n° 2126/11 de 25/04/2011, a **Associação Comunitária de Angical**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Massapê do Piauí / PI**, processo nº **53000.029173/09**, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. 200 a 204 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:

2. A Entidade enviou incorretamente a planta de arruamento, exigência essa solicitada 4 vezes, conforme consta no ofício de indeferimento, fl. 196 dos autos.

3. A Entidade, com o envio correto da planta de arruamento, fl. 204, sanou as pendências existentes.

4. Desta forma, o motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado, tornando-se viável a continuidade da análise do mesmo. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

Brasília, 24 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

CG/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 365/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.029173/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Angical**, na localidade de **Massapê do Piauí**, estado do **Piauí**, para Reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 2126/2011, datado de 25/04/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Angical**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28, publicado no DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento às exigências descritas nos Ofícios nº 2843/2010, datado de 07/07/2010, nº 5810/2010, datado de 02/09/2010, nº 765/2011, datado de 08/02/2011, nº 1462/2010, datado de 24/03/2011, motivo pelo qual o pedido de autorização foi indeferido, conforme consta de despacho de indeferimento anexado aos autos à fl. 195.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade peticionou sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação técnica pendente do processo.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando o Ofício° 004/2011, datado de 16/05/2011, protocolado neste Ministério em 24/05/2011, apresentando, em anexo, a documentação apontada como pendente de regularização e, após realização de análise pela equipe responsável, foi constatado que os novos documentos atenderam às exigências postas, extinguindo, assim, o motivo que incorreu no indeferimento do pedido de autorização, possibilitando a continuidade da análise dos autos.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2011.

ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo

Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1819443

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 01 de julho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 365/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3889 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de julho de 2011.

Ao(À) Senhor(a)
ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Representante Legal da Associação Comunitária de Angical
Av. Pedro Martins, S/N, Centro
64573-000 Massapê do Piauí – PI

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.029173/2009.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Angical**, na localidade de **Massapê do Piauí**, estado do **Piauí**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.029173/2009**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação apontada como pendente de regularização e, após realização de análise pela equipe responsável, foi constatado que os novos documentos atenderam às exigências postas, extinguindo, assim, o motivo que incorreu no indeferimento do pedido de autorização, possibilitando a continuidade da análise dos autos.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, a fim de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações 07 OUT 2013

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CGRC

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PI **Município: Massapê do Piauí**

Município	Canal	Freqüência
Massapê do Piauí	200	87,9

Usuário: - **Data: 15/06/2012** **Hora: 08:57:43**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações - SCS - Fls: 211 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S2741	07S2746
Longitude	41W0734	41W0732

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.17

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.028738/09	100,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Carlos Alberto Martins Gois Júnior
Engenheiro - Matr.: 1939933
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls: 212

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 16) art. 3º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	
a) Ata de Fundação e Eleição, datada em 21/05/2009, rg. Lv. A-PJ (fls 24, 25 e 132); b) Estatuto Social, rg. Lv. A-PJ (fls 16 a 23 e 132); c) Ata de Adequação do quadro diretivo ao estatuto, datada de 25/3/2010, rg. Lv. A-PJ (fls. 121 e 132).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 34 a 105) contendo 90 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 13) "Sintonia FM"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 13)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade defentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 13)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 28) nº 10.888.754/0001-83 - "Ativa"		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 anos/art. 15 Validade: 21/05/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Roberto José de Carvalho	892.759.773-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
Juscelino José da Costa	769.297.523-04	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Jociel de Lacerda Brito	960.075.083-15	Secretária	Sim	Sim	Sim
Lucileide de Carvalho Veloso Costa	909.445.183-20	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Com... 6 OUT 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/09 Localidade/UF: Massape do Piaui/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Lucienne de Lima Coutinho	000.456.253-44	Diretora Comunitária	Sim	Sim	Sim

a) Provas de Maioridade e de Nacionalidade: fl. 123 a 127;
b) Declaração de Fiel cumprimento: fl. 122;
c) Declaração de endereço de sede: fl. 13 (Avenida Pedro Matins, S/Nº - Centro);
d) Declaração de Ausência de Vínculos: fl. 13;
e) Relação de associados: fl. 27;
f) Comprovante de pagamento da taxa: fl. 106;
g) Despacho de consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 163;
h) Certidões de feito criminal da justiça federal: fls. 166 a 175;
i) Certidões de feito criminal estaduais: fls. 176 a 180.

13. **Conclusão da Análise**

Uma vez que o mandato da diretoria expirou em 21/5/2012, a entidade será convocada a apresentar a ata de eleição dos atuais dirigentes, juntamente com os seguintes documentos:
a) declaração de fiel cumprimento, firmada por todos os dirigentes;
b) declaração, firmada pelo representante legal, de que:
b.1) os dirigentes residem na área de execução do serviço;
b.2) ~~que~~ a entidade não tem dirigentes ou associados que participem de outra entidade já outorgada para qualquer dos serviços de radiodifusão ou de distribuição de canais por assinatura;
c) comprovação de maioridade e nacionalidade dos novos dirigentes;
d) certidões de feito criminal, emitidas pela justiça estadual e federal, em nome de todos os novos dirigentes eleitos.

É o relatório.
À consideração superior.

OBS: Houve alteração na composição da diretoria, uma vez que esta divergia daquela estabelecida no estatuto social. Contudo, isso não teve impacto na data em que findou o atual mandato, uma vez que o art. 15, § 3º desse mesmo estatuto já previa que, nos casos de substituição de dirigentes, os novos integrantes permaneceriam o tempo necessário para finalizar o mandato já iniciado.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
(Analista)

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

SCE-M. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3776 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de outubro de 2012.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal da Associação Comunitária de Angical
Av. Pedro Martins, S/Nº, Centro
64.573-000 Massapê do Piauí – PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.029173/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029173/2009**, na localidade de **Massapê do Piauí / PI**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2436 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
12 OUT 2013

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 95
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2436/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.029173/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Angical** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Massapê do Piauí / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de que sejam apresentados os documentos enumerados abaixo:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 15 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de três anos da última diretoria expirou em 21/5/2012. Havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, os novos membros deverão encaminhar os documentos discriminados abaixo:

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH). 2192223

b. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, "g", da Norma nº 01/2011.

c. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os diretores dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, "f.1", da Norma nº 01/2011.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 8.1, "f.2", da Norma nº 01/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

e. CPF de todos os dirigentes, em atenção ao subitem 8.1, "j" da Norma nº 01/2011; ✓

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. ✓ 231 a 240

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2436/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EX16

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 216
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL
AVENIDA PEDRO MARTINS S/N
CNPJ – 10.888.754/0001-83
Massapê do Piauí-PI

Oficio nº. 005/2011

Massapê do Piauí-PI, 20 de novembro de 2012.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056034/2012-67
SEAPA/SCE
23/11/2012-07:14

ATT.: Senhor JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

Processo: nº 53.000.029173/09 – Rádio Comunitária
Referente: 1 – Oficio nº 3776/2012/CGRC/DEOC/SCE – MC

Exmo. Senhor,

Com os nossos cumprimentos cordialmente, e em atendimento ao oficio acima citado, faço uso do presente para encaminhar a vossa excelência no sentido de sanar exigências referentes ao processo 53000.029173/09, como segue abaixo:

- Cópia da ata da assembleia geral de renovação dos dirigentes da entidade devidamente registrada **Livro no "A" do Registro civil de pessoas Jurídicas;**
- Cópia da cédula de identidade dos dirigentes que provam serem brasileiros natos;
- Declaração assinada pelos dirigentes se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas pela legislação;
- Declaração assinada pelo representante legal afirmando que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- Declaração assinada pelo representante legal afirmando que seu quadro diretivo e nem associados participem de qualquer serviço de radiodifusão;
- Cópia do CPF de todos os diretores;
- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal.

Pedimos de forma especial que seja dado andamento na analise do processo, pois já fazem mais de três anos em tramitação no Ministério.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e valorosa consideração.

Respeitosamente,

ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

Segue o contato por telefone e e-mail:
E-mail: rjcarvallho@oi.com.br
Tel: (89) 9417 4175

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27/11/2012.

SEVEX

21/05/12
21 05. 15

SCE-M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica:

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2012.

Aos 21 dias do mês de maio de 2012, às 19:00hs, reuniu-se na Av. Pedro Martins – s/n – Centro, em Massapê do Piauí - PI, os associados da Associação Comunitária de Angical com o intuito de eleger e empossar a nova composição de seu quadro diretivo em cumprimento o previsto no art. 12 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista que se finda hoje o mandato dessa diretoria, O Sr. Roberto José de Carvalho na direção dos trabalhos convocou a senhora Vanesia Alves Ribeiro para secretariá-la. Iniciando os trabalhos, o Sr. Roberto José fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma, logo após foi procedida à eleição para renovação da diretoria executiva, a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Roberto José de Carvalho, Brasileiro, Amasiado, Funcionário Público, portador do CPF: 892.759.773-72 e RG: 1.861.069 SSP/PI, residente na Localidade Angical – Data Juazeiro do Quitó, em Massapê do Piauí - PI; Vice – Presidente: Austriberto de Carvalho Veloso, Brasileiro, Amasiado, Funcionário Público, portador do CPF: 961.062.393-04 e RG 2.144.671 SSP/PI, residente Rua Projetada s/n – Centro, em Massapê do Piauí - PI. Tesoureiro: Odair José Veloso, Brasileiro, Casado, Motorista, portador do CPF: 009.019.813-11 e do RG 1.764.297 – SSP/PI, residente à Rua Raimundo Teotonho – s/n – Centro, em Massapê do Piauí - PI. Secretário: Vanesia Alves Ribeiro, Brasileira, Amasiada, doméstica, portadora do CPF: 006.691.703-48 e RG 2.414.716 – SSP/PI, residente na Rua Projetada s/n, em Massapê do Piauí - PI. Diretor Comunitário: Lucienne de Lima Coutinho, Brasileira, Amasiada, Funcionária Pública, portadora do CPF 000.456.253-44 e RG 2.484.183 – SSP/PI, residente na Localidade Angical – Data Juazeiro do Quitó, em Massapê do Piauí - PI. Ficando então eleita e empossada a nova diretoria da Associação Comunitária de Angical para o mandato de três (03) anos conforme previsto no Estatuto da mesma. O senhor presidente Roberto José de Carvalho usou da palavra para agradecer a confiança dos Associados em mé reconduzir ao cargo de presidente, e lutaremos incansavelmente junto ao Ministério das Comunicações para conseguirmos a FM Comunitária para nosso município, assim como lutamos durante esses três anos, acredito que num curto prazo será autorizada, pois foi atendida toda exigência e o processo encontra-se sem pendências, será um sonho realizado a conquista desse veículo de comunicação que é de fundamental importância para toda população. E como não houvesse mais nada a ser tratado, o Sr. Roberto José de Carvalho agradeceu a presença de todos deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Vanesia Alves Ribeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo presidente. Massapê do Piauí - PI, 21 de maio de 2012.

Roberto José de Carvalho

Presidente – Roberto José de Carvalho
CPF: 892.759.773-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
16 OUT 2013

Vanesia Alves Ribeiro

Secretária – Vanesia Alves Ribeiro
CPF: 006.691.703-48

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.

Jaicós, 19/11/2012

Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – AUTENTICAÇÃO – M-ANG 055716 – Série 106

Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Ofício e Oficial do Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós-Piauí

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã do 1º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós-Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JAICÓS
ESTADO DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO
CNPJ N°06.734.016/0001-04
Praça Padre Marcos, 82, Centro, Jaicós (PI). CEP – 64.575-000.
cartorioprimeiro@hotmail.com
Fone (89) 3457-1190

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, foi apontada sob nº 529, fls. 65, do Livro Protocolo "A - 5"; e REGISTRADA INTEGRALMENTE sob **nº 929,** do Livro A nº10, de Registro Civil de "Pessoas Jurídicas", deste Cartório, a Ata da Reunião da Assembléia Geral da Associação Comunitária de Angical, realizada no dia 21 de maio de 2012, na Av. Pedro Martins, s/n, Centro, Massapê do Piauí (PI). O referido é verdade e dou fé.

Jaicós/PI, 19 de novembro de 2012.

Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 029968
Série 012

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PARRÃO
Nº ANG 069518
Série 016

06.734.016/0001-04
Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis
Praça Padre Marcos, nº 82
CEP: 64.575-000
Jaicós-Piauí

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme com o original que me foi apresentado.
Jaicós, 19 / 11 / 2012

Francisca P. Carvalho Silva
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 055715
Série 106

Dra. Maria do Perpétuo Socorro Matos Silveira Reis
Tabeliã do 1º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis
Antônio Robert Silveira Reis
Tabelião Substituto
Francisca Perpétua de Carvalho Silva
Escrevente Autorizada
Jaicós-Piauí

Fls. 218
Rubrica

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2012.

Aos 21 dias do mês de maio de 2012, às 19:00hs, reuniu-se na AV. Pedro martins - S/N - Centro, em massapê do Piauí - PI, os associados da Associação Comunitária de Angical com o intuito de eleger e empossar a nova composição de seu quadro diretivo em cumprimento o previsto no art. 12 do estatuto da entidade, e tendo em vista que se finda hoje o mandato dessa diretoria, o SR. ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO na direção dos trabalhos convocou a senhora VANESIA ALVES RIBEIRO para secretariá-la. Iniciando os trabalhos, o SR. ROBERTO JOSÉ fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma, logo após foi procedida á eleição para renovação da diretoria executiva, a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO, Brasileiro, Amasiado, funcionário Público, Portador do CPF: 892.759.773-72 e RG: 1.861.069 SSP/PI, residente na localidade Angical - Rota Juazeiro do Quitó, em massapê do Piauí - PI; Vice Presidente: AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO, Brasileiro, Amasiado, funcionário Público, Portador do CPF: 961.062-393-04 e RG: 2.144-671 SSP/PI, residente Rua Projetada S/N centro, em massapê do Piauí PI. tesoureiro: o DAIR JOSÉ VELOSO, Brasileiro, casado, motorista, Portador do CPF: 009.014.813-11 e do RG: 1.764.297 - SSP/PI, residente à rua Raimundo Teotonho - S/N - centro, em Massapê do Piauí - PI Secretária: VANESIA ALVES RIBEIRO Brasileira, Amasiada, domestica, Portadora do CPF: 006.691.703-48 e RG: 2.414.756 - SSP/PI, residente na rua Projetada S/N, em massapê do Piauí - PI - Diretor comunitário: LUCIENE [illegible] COUTINHO, Brasileira, Amasiada, funcionária Pública,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
16 OUT 2013

Portadora do CPF: 000.456.253-44 e RG: 2.484.183 SSP/PI, residente na localidade Angical - Data Zuozeiro do quitó, em nazaré do Piauí - PI. ficando então eleita e empossada a nova diretoria da Associação comunitária de Angical Para o mandato de Três (03) Anos conforme Previsto no estatuto da mesma. o senhor Presidente ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO usou da Palavra Para agradecer a confiança das associadas em me reconduzir ao cargo de Presidente, e lutaremos incansavelmente junto ao ministério das comunicações Para conseguirmos a FM comunitária Para nosso município, assim como lutamos durante esses Três Anos, acredito que num curto Prazo será autorizada, Pois foi atendida toda exigência e o Processo encontra-se sem Pendências, será um sonho realizado a conquista desse veículo de comunicação que é de fundamental importância Para toda População. E como nada houvesse mais nada a ser tratado, O SR. ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO agradeceu a Presença de todos dou Por encerrada a Presente reunião da qual eu, VANESSA ALVES RIBEIRO, lavrei a Presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada Por mim e Pelo Presidente. Nazaré do Piauí - PI, 21 de maio de 2012.

Vanessa Alves Ribeiro.
Roberto José de Carvalho.
Justiniberto de Carvalho Veloso
Adair [illegible] Rosa
[illegible] Francisca de Carvalho Reis
[illegible] de Lima Coutinho
[illegible]
[illegible] ia de Carvalho Santos
[illegible]

SSCE-M. das Comu...
Fls. 219
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
16 OUT 2013

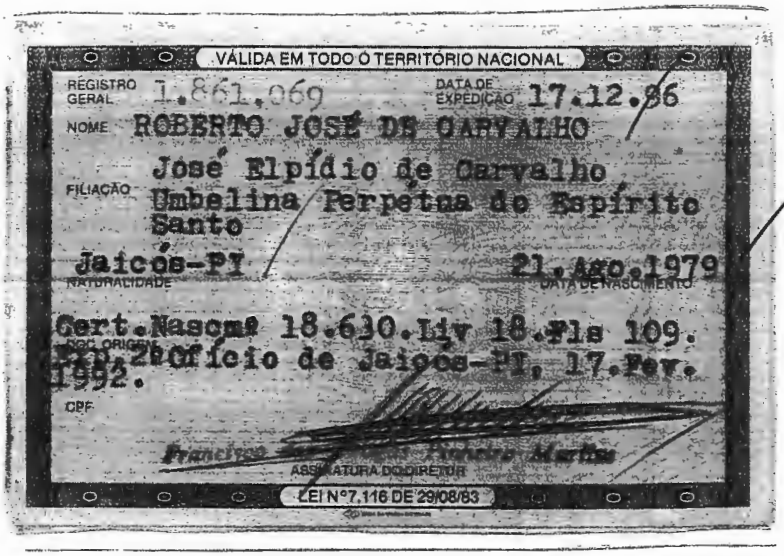

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.861.069

DATA DE EXPEDIÇÃO 17.12.86

NOME ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO

FILIAÇÃO José Elpídio de Carvalho
Umbelina Perpetua do Espirito Santo

NATURALIDADE Jaicós-PI

DATA DE NASCIMENTO 21.Ago.1979

DOC. ORIGEM Cert.Nascm§ 18.630.Liv 18.Fls 109. 2§Ofício de Jaicós-PI, 17.Fev. 1992.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 220
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

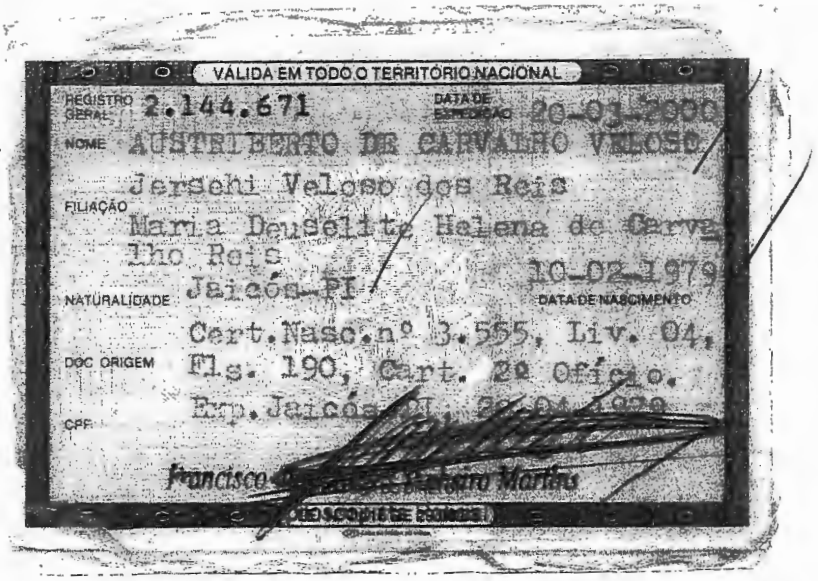

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.144.671 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-01-2000

NOME AUSTERBERTO DE CARVALHO VELOSO

FILIAÇÃO Jerseni Veloso dos Reis
Maria Deuselite Helena de Carvalho Reis

NATURALIDADE Jaicós-PI DATA DE NASCIMENTO 10-02-1979

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 3.555, Liv. 04, Fls. 190, Cart. 2º Ofício. Esp.Jaicós-PI, 20-04-1979

CPF

Francisco [illegible] Martins

DIRETOR DE POLÍCIA

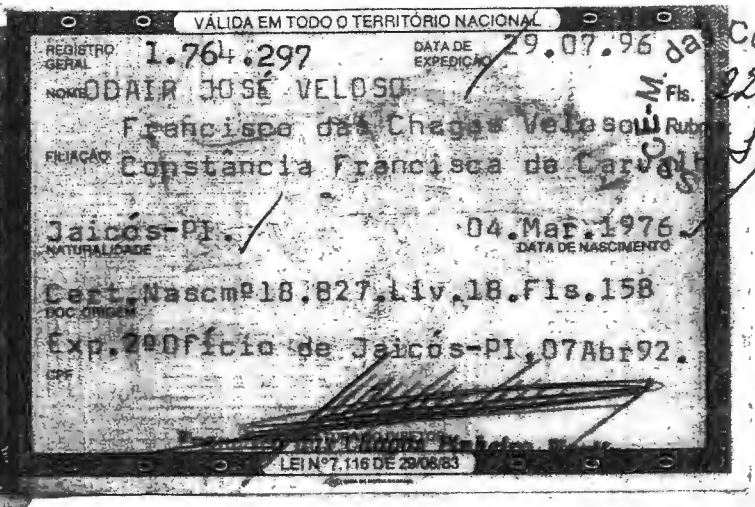

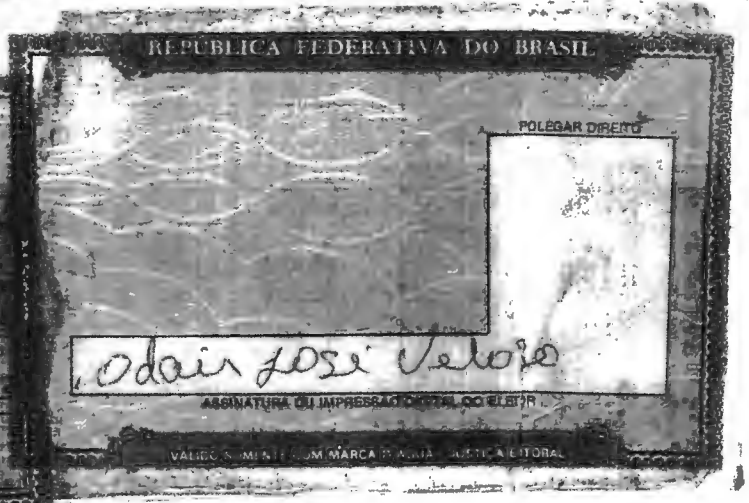

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

SCE-M. das Comu.
Fls. 222
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

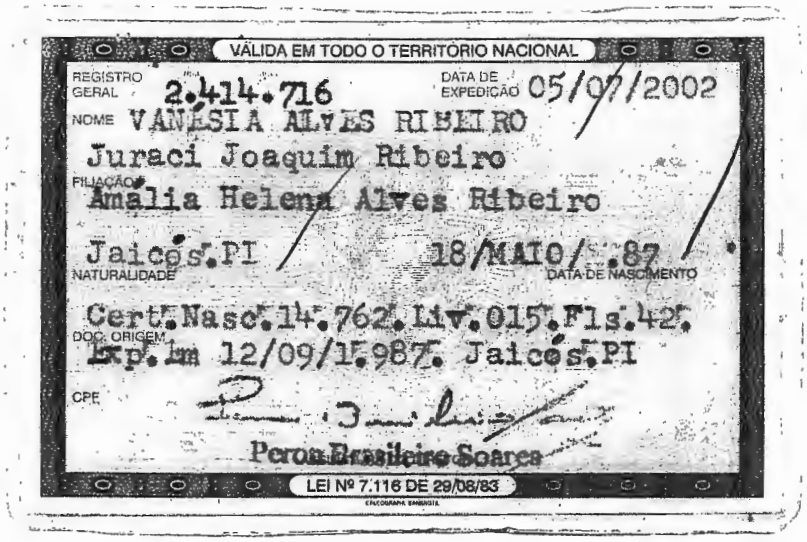

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.414.716

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2002

NOME VANESIA ALVES RIBEIRO

FILIAÇÃO Juraci Joaquim Ribeiro

Amália Helena Alves Ribeiro

NATURALIDADE Jaicós.PI

DATA DE NASCIMENTO 18/MAIO/[illegible].82

DOC. ORIGEM Certª.Nascº.14.762.Livº.015.Flsº.42.
Expº.Em 12/09/1987. Jaicós.PI

CPF

Pedro Brasileiro Soares

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

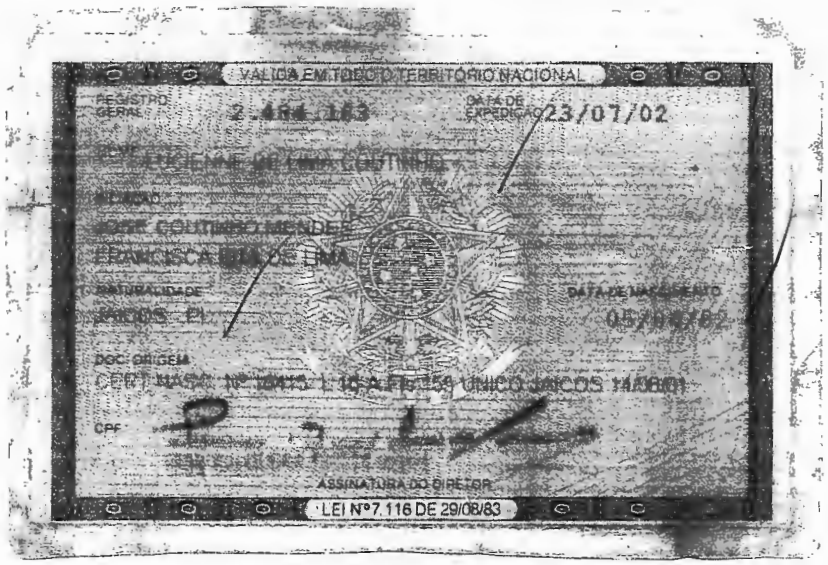
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.464.163
DATA DE EXPEDIÇÃO
23/07/02
NOME
FRANCISCA
DATA DE NASCIMENTO
05/
DOC. ORIGEM
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSC/MC das Comunicações
Fls. 224
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Angical**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Roberto José de Carvalho

Roberto José de Carvalho – Presidente
CPF: 892.759.773-72

Autriberto de Carvalho Veloso

Autriberto de Carvalho Veloso – Vice-presidente
CPF: 961.062.393-04

Vanesia Alves Ribeiro

Vanesia Alves Ribeiro – Secretário
CPF: 006.691.703-48

Odair José Veloso

Odair José Veloso – Tesoureiro
CPF: 009.019.813-11

Lucienne de Lima Coutinho

Lucienne de Lima Coutinho – Diretora Comunitária
CPF: 000.456.253-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Roberto José de Carvalho, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Angical**, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme paragrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Massapê do Piauí/PI, 16 de novembro de 2012.

Roberto José de Carvalho
Presidente

Telefone para contato: (89) 9417 4175 ou 9921 3070; Correio eletrônico (e-mail): rjcarvallho@oi.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROBERTO JOSE DE CARVALHO

Nº de Inscrição
892759773-72

Data do Nascimento
21/08/79

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 226
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

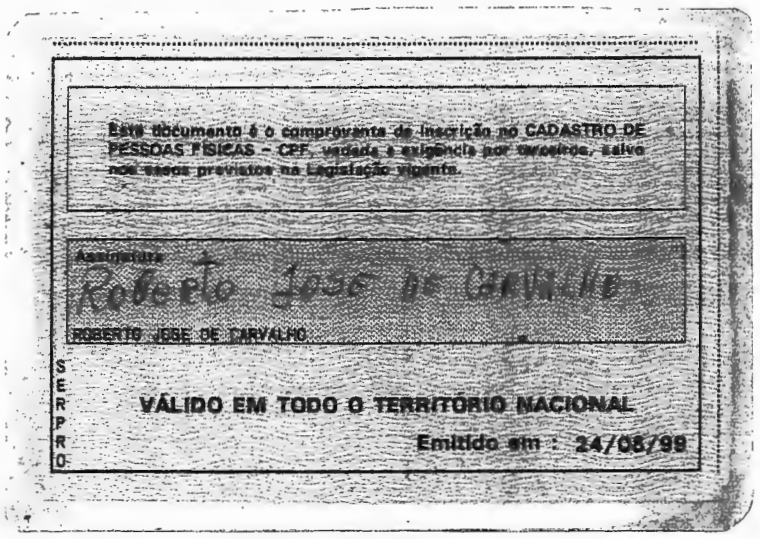

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Roberto José de Carvalho

ROBERTO JOSE DE CARVALHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/08/99

das Comissões
SSCE-M
Fls. 227
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 OUT 2013

SGCE-M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

009.019.813-11

Nome

ODAIR JOSE VELOSO

Nascimento

04/03/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

CÓDIGO DE CONTROLE

C51B.248A.FDE2.6AFB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 16:48:50 do dia 16/11/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
006.691.703-41
VANECIA ALVES RIBEIRO
16/05/1987

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

SSCE-M. de Comunicações
Fls. 230
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Fls. 231
Rubrica:

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante dos poderes que a Lei me faculta e atendendo solicitação de pessoas interessada, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento e fazendo busca no Sistema Themis Web foi constatado a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO,** brasileiro, piauiense, natural de Jaicós/PI, nascido em 21.08.1979, convivente em união estável, Funcionário Público, filho do Sr. José Elpídio de Carvalho e da Sra. Umbelina Perpétua do Espírito Santo, Portador da **CI/RG n° 1.861.069 SSP – PI, CPF n° 892.759.773-72 e Título de Eleitor n° 023650531520**, residente na localidade Angical, data Juazeiro do Quitó, Município de Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 16 de novembro de 2012.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL GRATUITO
AAS 38477

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor
15 OUT 2013

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 - Jaicós/PI.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SSCE-M. das Com... Fls. 232 Rubrica: ...

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante dos poderes que a Lei me faculta e atendendo solicitação de pessoas interessada, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento e fazendo busca no Sistema Themis Web foi constatado a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO,** brasileiro, convivente em união estável, Funcionário Público, Portador da **CI/RG n° 2.144.671 SSP – PI, CPF n° 961.062.393-04**, residente à Rua projetada, s/n°, Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 16 de novembro de 2012.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
GRATUITO
AAS-38478
Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 - Jaicós/PI.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

das Co
Fls. 233
Rubrica:
SSCE

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante dos poderes que a Lei me faculta e atendendo solicitação de pessoas interessada, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento e fazendo busca no Sistema Themis Web foi constatado a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra o Sr. **ODAIR JOSÉ VELOSO,** brasileiro, casado, motorista, Portador da **CI/RG n° 1.764.297 SSP – PI, CPF n° 009.019.813-11**, residente à Rua Raimundo Teotônio, s/n°, Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 19 de novembro de 2012.

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAS 38484

Lucia Maria de Sousa
Cartório Distribuidor

Fórum Dr. Fernando Lopes Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 - Jaicós/PI.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Fls.
Rubrica:

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante dos poderes que a Lei me faculta e atendendo solicitação de pessoa interessada, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento e fazendo busca no Sistema Themis Web foi constatado a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra a Sra. **VANESIA ALVES RIBEIRO**, brasileira, convivente em união estável, doméstica, portadora da **CI/RG nº. 2.414.716 SSP/PI, CPF nº. 006.691.703-48**, residente à Rua Projetada, s/nº, Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 16 de novembro de 2012.

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAS 38476

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Fórum Dr. Fernando Lopes e Silva Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 - Jaicós/PI.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE JAICÓS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Fls.
Rubrica:

CERTIDÃO

CERTIFICO, diante dos poderes que a Lei me faculta e atendendo solicitação de pessoa interessada, que revendo e compulsando os livros constantes do arquivo deste Cartório Distribuidor, findos e em andamento e fazendo busca no Sistema Themis Web foi constatado a **INEXISTÊNCIA** de Distribuição de Ação Criminal com Sentença Condenatória ou Transacionada contra a Sra. **LUCIENNE DE LIMA COUTINHO,** brasileira, piauiense, natural de Jaicós - PI, nascida em 05.04.1982, convivendo em união estável, Funcionária Pública, portador da **CI/RG nº. 2.484.183 SSP/PI, CPF nº. 000.456.253-44**, residente na Localidade Angical, Data Juazeiro de Quitó, município de Massapê do Piauí – PI. O referido é verdade e dou fé.

Jaicós (PI), 16 de novembro de 2012.

LUCIA MARIA DE SOUSA
Respondendo Pela Distribuição.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAS 84479

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Fórum Dr. Fernando Lopes e Silva Sobrinho
Praça Padre Marcos, 74, centro.
CEP: 64.575-000 - Jaicós/PI.

CE-M. da
Fls. 06
Rubrica:
SSS

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 74037**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROBERTO JOSE DE CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 892.759.773-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina/PI, 17h34, 16/11/2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Com
16 OUT 2013

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 74037 emitida via Internet às 17:34 horas do dia 16/11/2012, em nome de ROBERTO JOSE DE CARVALHO, ou vinculado ao CPF: 892.759.773-72.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF — Nº 74040

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO, ou vinculado ao **CPF: 961.062.393-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina/PI, 17h37, 16/11/2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
15 OUT 2013

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 74040 emitida via Internet às 17:37 horas do dia 16/11/2012, em nome de AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO, ou vinculado ao CPF: 961.062.393-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 74051**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ODAIR JOSE VELOSO, ou vinculado ao **CPF: 009.019.813-11,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet;**

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina/PI, 17h42, 16/11/2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
16 OUT 2013

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 74051 emitida via Internet às 17:42 horas do dia 16/11/2012, em nome de ODAIR JOSE VELOSO, ou vinculado ao CPF: 009.019.813-11.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SSCE-M. das Comunicações Fls. 239 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 74050**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VANESIA ALVES RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 006.691.703-48**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina/PI, 17h40, 16/11/2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Com... 16 OUT 2013

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 74050 emitida via Internet às 17:40 horas do dia 16/11/2012, em nome de VANESIA ALVES RIBEIRO, ou vinculado ao CPF: 006.691.703-48.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

SSS - SESS C.E.M. das Comu... Fls. 240 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 74036**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUCIENNE DE LIMA COUTINHO, ou vinculado ao **CPF: 000.456.253-44**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.jfpi.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
16 OUT 2013

Teresina/PI, 17h29, 16/11/2012.

Endereço: Edifício-sede: Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção
CEP: 64018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2800/2107-2805. e-Mail: sepce.pi@trf1.jus.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 74036 emitida via Internet às 17:29 horas do dia 16/11/2012, em nome de LUCIENNE DE LIMA COUTINHO, ou vinculado ao CPF: 000.456.253-44.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí".

)NICAÇÃO ELETRÔNICA
ERVIÇOS
CO R, ANEXO – B SALA 300-0

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 241
Rubrica

CORREIOS
SEDEX
FC0928/38
AR MP
PESO (kg) 0,137
MANDOU, CHEGOU.
SI 23174972 1 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

Fls. 242
SSCE - Coes Comunicações

Requerente | Técnica1 | Jurídica | Técnica2 | Documentos | Representatividade | Indeferimento | Reconsideração

CheckList

Entidade : * ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL

Nome Fantasia : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL

CNPJ : 10.888.754/0001-83

Telefone(s) : (89) 34730098
(89) 99213070

Latitude: S07°27'55"

Longitude: W41°07'26"

Email(s) : rjcarvalho@oi.com.br

Endereço(s) :
(Sede)
AVENIDA PEDRO MARTINS , SALA S/N, CENTRO - MASSAPÊ DO PIAUÍ - PIAUI

Coordenadas do Sistema Irradiante

Latitude: * S07°27'41"

Longitude: * W41°07'34"

Distância entre sistema irradiante e IBGE 0,5 Km

Coordenadas da Sede

Latitude:

Longitude:

Distância entre sede e sistema irradiante Km

Nº do processo : * 53000.029173/2009 Volume: 0001

Localidade de Pequeno Porte? :

UF/Localidade: PI | MASSAPÊ DO PIAUÍ

Distrito/Subdistrito: Selecione | Selecione

Aviso de Inscrição: * 28 - SCE DOU 12/05/09 - 26/06/09 - 001/2009

Canal : 200

Frequência : 87,9

Fase : * Análise Legal

Status : * AGR - AGR - AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

Nome Artístico: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL

Horário Funcionamento De: às

Observação : 07.12.12 - Jur. processo juridicamente regular e instruído. Foi enviado o Ofício nº 3889/2011, datado de 05/07/201[illegible] que a decisão de indeferimento foi reconsiderada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Quadro Diretivo

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)	Opções
Lucienne de Lima Coutinho	000.456.253-44	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	21/05/2012 21/05/2015		
odair José Veloso	009.019.813-11	1º Tesoureiro	21/05/2012 21/05/2015		

Vanesia Alves Ribeiro	006.691.703-48	1º Secretário	21/05/2012 21/05/2015
Austriberto de Carvalho Veloso	961.062.393-04	Vice-Presidente	21/05/2012 21/05/2015
Roberto José de Carvalho	892.759.773-72	Presidente	21/05/2012 21/05/2015

Endereços

Tipo	UF	Município	Distrito	Endereço	Bairro	CEP	Opção
Correspondência	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ		Av. Pedro Martins, s/nº - Centro, nº null	Centro	64573000	
Sistema Irradiante	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ		Av. Pedro Martins, s/nº - Centro, nº null	Centro	64573000	
Estúdio	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ		Av. Pedro Martins, s/nº - Centro, nº null	Centro	64573000	

Atos

Número	Documento	Data DOU	Razão
Nenhum registro cadastrado			

Históricos

Recurso	Data	Usuário	Situação Status	Ação
Requerente	07/12/2012	Eliane Maria Alves Rodrigues	AGR - AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL	
Requerente	07/12/2012	Eliane Maria Alves Rodrigues	AGR - AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL	
Requerente	07/12/2012	Eliane Maria Alves Rodrigues	AGR - AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL	
Requerente	07/12/2012	Eliane Maria Alves Rodrigues	AGR - AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL	
Requerente	19/10/2012	Valkiria Ferreira Machado	ADR - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	

1/1 Exibir : 5

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

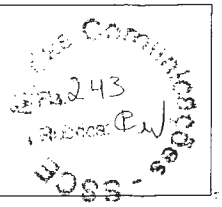

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/2009 Localidade / UF: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
odair José Veloso	009.019.813-11	1º Tesoureiro	21/05/2012 21/05/2015	
Roberto José de Carvalho	892.759.773-72	Presidente	21/05/2012 21/05/2015	
Austriberto de Carvalho Veloso	961.062.393-04	Vice-Presidente	21/05/2012 21/05/2015	
Lucienne de Lima Coutinho	000.456.253-44	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	21/05/2012 21/05/2015	
Vanesia Alves Ribeiro	006.691.703-48	1º Secretário	21/05/2012 21/05/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 1;
b) CNPJ, nº 10.888.754/0001-83: fl. 28;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 106;
d) relação de associados: fl. 27;
e) manifestações de apoio: fl. 34 a 105;
f) estatuto social, rg.-PJ: fl. 16 à 23 e 132;
g) ata de fundação, datada de 21/5/2009, rg.-PJ: fl. 24, 25 e 132;
h) ata de eleição, datada de 21/5/2012, rg.-PJ: fl. 217;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 217 a 223;
j) declarações do anexo 3: fl. 13 e 225;
l) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 231 a 240;
m) declarações de fiel cumprimento: fl. 224;
n) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 163.
MANDATO: 3 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/2009 Localidade/UF: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL
Aviso: 28 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S07°27'55"		S07°27'41"
Longitude:	W41°07'26		W41°07'34"

Distância	
Distância A-C	0.5 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Av. Pedro Martins, s/nº - Centro Nº null - B. Centro MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.028738/2009	MASSAPÊ DO PIAUÍ	PI	0,1	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Cesar Segond Vasconcellos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 245
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.029173/2009 Localidade / UF: MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ANGICAL

Aviso: 28 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Av. Pedro Martins, s/nº - Centro Nº null - B. Centro MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI

Endereço Estúdio: Av. Pedro Martins, s/nº - Centro Nº null - B. Centro MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI

Endereço Sede: AVENIDA PEDRO MARTINS Nº S/N - B. CENTRO MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

19. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	José Wilson Rocha - EPP		b. Modelo :	STR 25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0861030580	e. Potência (W) :	25

20. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

21. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.			b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 88.88	

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas. Relatório Final em 18/07/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

SSCE-M. das Comu...
Fls. 246
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1927/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º **53000.029173/2009**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Angical** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Massapê do Piauí**, estado do **Piauí**, protocolado em 30/6/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Angical,** inscrita no CNPJ sob o número **10.888.754/0001-83**, com **sede** à **Av. Pedro Martins, s/nº, Centro**, no município de **Massapê do Piauí**, no estado do **Piauí**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/6/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/5/2009, com prazo final em 30/7/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Os motivos do indeferimento de seu pedido de outorga encontram-se abaixo explicitados:

a. **Associação de Comunicação Cultural e Desporto de Massapê do Piauí** – Processo nº 53000.028738/2009, indeferido pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade obteve menor pontuação em manifestações de apoio do que sua concorrente. O indeferimento foi comunicado por meio do ofício n.º 4441, datado de 12/12/2012, recebido em 21/12/2012, cópias anexas.

I. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.029173/2009	Ass. Comunitária de Angical	90
53000.028738/2009	Ass. De Comunicação Cultural e Desporto de Massapê do Piauí	7

5. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. A requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Avenida Pedro Martins, s/n.º - Centro**, município de **Massapê do Piauí**, estado do **Piauí**, de coordenadas geográficas em **07°27'41"S** de latitude e **41°07'34"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha **211**, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se as seguintes pendências passíveis de saneamento: a) certidão cartorária indicando o livro onde estariam registrados o Estatuto Social, a Ata de Fundação e a Ata de Eleição; b) adequação dos cargos diretivos eleitos àqueles constantes no estatuto social; c) ata de eleição da nova diretoria, em face do término do mandato dos dirigentes anteriores; d) declarações correspondentes ao subitem 8.1, alínea "f" da Norma nº 1/2011; e e) certidões de feito criminal dos dirigentes, emitidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Estadual e Federal. Destaque-se que já havia sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fl. 137), em conformidade com o disposto na Norma Complementar nº 1/2004.

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. **159**, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha **212**. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 360 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e

pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Roberto José de Carvalho	Presidente
Austriberto de Carvalho Veloso	Vice-Presidente
Vanesia Alves Ribeiro	Secretário
Odair José Veloso	Tesoureiro
Lucienne de Lima Coutinho	Diretor Comunitário

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Avenida Pedro Martins, s/n.° - Centro**, município de **Massapê do Piauí**, estado do **Piauí**;

IV. localização do **estúdio**: **Avenida Pedro Martins, s/n.° - Centro**, município de **Massapê do Piauí**, estado do **Piauí**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **07°27'41"S** de latitude e **41°07'34"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. **212**, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. **159**, e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Com... 15 OUT 2013

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 19 de julho de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 7 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1927/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação n.º 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de agosto de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 248
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Massepê do Piauí	UF: PI
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Angical	
Nº DO PROCESSO: 53000.029173/2009	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação de Comunicação, Cultural e Desporto de Massapê do Piauí
Nº DO PROCESSO: 53000.028738/2009
Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 19 de julho de 2013.

Responsável: _____

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Fls. 249
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4441 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
FREDY LIMA DE SOUSA
Representante Legal da Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Massapê do Piauí
Av. Pedro Martins, nº 311, Centro
64.573-000 Massapê do Piauí / PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028738/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028738/09**, na localidade de **Massapê do Piauí / PI**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2837 / 2012**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
15 OUT 2013

CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls. 259
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2837 /2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.028738/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Massapê do Piauí - PI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Massapê do Piauí / PI.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor pontuação ponderada das manifestações de apoio junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual se constatou que a Associação Comunitária de Angical possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.029173/09	Associação Comunitária de Angical	Av. Pedro Martins, s/n, Centro Massapê do Piauí - PI	
53000.028738/09	Associação de Comunicação Cultural e Desporto de Massapê do Piauí	Av. Pedro Martins, nº 311, Centro, Massapê do Piauí - PI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

emar/CGRC

SCE-MC Fls. 251 Rubrica

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Massapê do Piauí.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

Eliane Rodrigues.

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2738 /2012/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, de de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

emar/53000.025202/09/CGRC

das Com...
Fls. 252
Rubrica
...ões -
SSCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com...
16 OUT 2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES:*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 4441 /2012/ CGRC/SCE – MC
53000.028738/09
FREDY LIMA DE SOUSA
ASS. Comunicação, Cultura e Desporto de Massapé do Piauí
Av. Pedro Martins, nº 311, Centro
64.573-000 MASSAPÊ DO PIAUÍ -PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
21/12/12

CARIMBO DE ENTREGA
CACHET DU BUREAU DE DESTINO
AC/BP MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI
21 DEZ 2012
ECT/DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Fredy Lima de Sousa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
33.825.039-8

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8524744

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 253
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 1045/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.029.173/2009-12
INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Massapê, Estado do Piauí.
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Massapê, Estado do Piauí.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1927/2013/CGCR-MC, fls. 246/247, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 30/06/2009, conforme requerimento de fl. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Co...
17 / 06 / 2013

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 16/23, Art. 3º, inciso I, fls. 16;

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

registrada (fls.24/25 e 217);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 29/33 e 219/223);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 14 e 224); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 110/428).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 31° (fl.22), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4° e 5° do art. 9° da Lei n° 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 114).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº

254

261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, ainda, a juntada de declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadua e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls. 231/240).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 163,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação de Comunicação Cultural e Desporto de Massapê do Piauí - Processo 53000.028.738/2009. Entretanto, por ter obtido menor pontuação no critério de desempate (manifestação de apoio), teve seu processo arquivado, conforme atesta a Nota Técnica nº 1927/2013, de fls. 246/247.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício nº 4441/2012, fls. 249, AR de fls. 252. Não há notícia nos autos acerca da apresentação de recurso pela entidade.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 1927/2013/CGRC/SCE-MC fls. 246/247.**

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente

as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização, pela entidade, de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

CONJUR - M. das Comunicações
Fls: 255
Rubrica

DESPACHO Nº 3552/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.029173/2009-12

INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Massapê, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1045/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 5 de outubro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
16 OUT 2013

EM BRANCO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Fls. 256

DESPACHO Nº 3553/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.029173/2009-12

INTERESSADO: Associação Comunitária de Angical.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Massapê, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 3552/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº** 1045/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 OUT 2013

EM BRANCO

M. das Comunicações
Fls 257
Rubrica:
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/10/13
Página: 50 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 293 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029173/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Angical**, com sede à Av. Pedro Martins, s/nº, Centro, Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Av. Pedro Martins, s/nº, centro, município de Massapê do Piauí, estado do Piauí, nas coordenadas geográficas com latitude em **07°27'41"S** e longitude em **41°07'34"W**, utilizando a frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

SSCE-M. das Comunicações
Fls 258
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 293, de 27/09/2013, no Diário Oficial da União de 01/10/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **MASSAPÊ DO PIAUÍ/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.029173/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de outubro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 9 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 21 /2013/GM-MC

Brasília, 04 de novembro de 2013.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00141 2013
- 53000.055795/2012 3 vol.

MC 00142 2013
- 53000.032203/2008 2 vol.

MC 00143 2013
- 53000.029173/2009

MC 00144 2013
- 53000.045561/2008 2 vol.

MC 00145 2013
- 53000.037416/2007

MC 00146 2013
- 53000.000110/2005

MC 00147 2013
- 53000.027258/2009

MC 00148 2013
- 53000.028227/2012

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

OFATOSNORMATIVOS2